ANNO LXVI — NUMERO 72 SABBADO 29 DE MARÇO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 27 de Março, á noite.

No Senado Italiano M. Crispi, presidente do Conselho, respondendo a uma interpellação, declarou que a triplice alliança está mantida pelas potencias respectivas e que esta mesma alliança é menos custosa para a Italia do que a neutralidade.

BRUXELLAS, 27 de Março, á noite.

Consta que o Conde de Alvensleben ministro da Allemanha, recusa a successão do Conde Herberto de Bismarck, como sub-secretario d'Estado nos negocios estrangeiros da Prussia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Março de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ENSAIO BIBLIOGRAPHICO DA LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

IX

(Continuação)

No seguinte verão foi mandado de novo a essas capitaes passando por Londres e Douvres; e dessa missão resultou a remessa de tres fragatas, construidas em Hamburgo, que entravam no Tejo carregados de petrechos bellicos.

Longe iriamos se quizessemos rememorar todas as commissões diplomaticas de que foi incumbido o illustre jesuita, bastando dizer que nada de difficil e delicado se fez nessa epoca, dentro e fóra do paiz, sem o seu voto e consentimento. Manuseando sua volumosa correspondencia, parte da qual ainda se acha inedita (1) poder se ha formar ideia da immensa capacidade desse padre, de cujas mãos pendiam os enredados fios da politica de seu paiz.

Não só no reino se revelaram os singulares dotes do padre Vieira: mal parados andavam os negocios portuguezes nos paizes estrangeiros: por isso julgou el rei conveniente envial o a Pariz e Haya, em delicatissima missão na qual houve se com felicidade e presteza taes que já se achava de volta em Agosto desse mesmo anno de 1646.

No apogeu do valimento experimentou Vieira novos effeitos da domestica inveja; parece que o seu vulto projectava demasiada sombra, porque vemol o partir para o Brazil em 1652 em obediencia ás ordens de seus superiores ecclesiasticos.

Collige-se da leitura das suas cartas que até a ultima hora esperava elle uma contra ordem, que não sabemos porque motivo não lhe enviaram.

Foi o Maranhão o theatro escolhido para a exhibição de raros predicados até certo ponto antinomicos com os que tanto lustre lhe haviam grangeado. Dissemos que em verdes annos aspirara Vieira a palma de catechista, e que so por obediencia deixara incumpridos os seus votos; parece porém que a Divina Providencia não quiz que menos admiravel fosse sob esse aspecto, facultando lhe ampla seara de louros na pregação do Evangelho á tribu dos Paquires, habitadora das margens do Tocantins, e a dos ferozes Neengaibas, contra os quaes se confessara impotente o governador Pedro de Mello.

Seis annos completos empregou o padre Vieira nesses apostolicos trabalhos; e quiça nelles proseguiria se a morte de D. João IV não viesse mudar o curso dos acontecimentos.

Sabido é quão desagradavel era aos colonos do Pará e Maranhão a liberdade dos indios; assim, apenas constou-lhe o passamento do monarcha, que se constituira propugnador dessa grande idéa revoltaram se contra os jesuitas que a punham em execução e em seu desatino prenderam nos remettendo-os para o reino. Foi o padre Vieira victima de igual violencia quando pelos sertões do Pará andava annunciando a palavra divina, e com os seus companheiros soffreu os insultos e vilipendios da gentalha da cidade de S. Luiz do Maranhão.

Bem amarga desillusão o esperava tambem em Lisboa, não encontrando na rainha regente aquelle favor e carinho a que o habituara seu fallecido consorte. Superou porem a eloquencia, a fria razão de Estado; visto como pregando diante da côrte no dia de Reis de 1662, tão viva e pathetica pintura fez da oppressão do indios da America reduzidos a injusto e cruel captiveiro, que commoveu o auditorio, e com especialidade a rainha que dias depois nomeou novo governador para o Maranhão com ordem de restabelecer as missões dos jesuitas, desaggravando-os das injurias recebidas.

(1) Adverte Innocencio Francisco da Silva no tomo VIII do seu Diccionario Bibliographico aos futuros editores do padre Vieira, que na Bibliotheca de Evora existem umas vinte cartas ineditas desse padre dirigidas ao marquez de Niza, assim como lhe parece que na collecção, tambem inedita, do conselheiro Costa e Silva ha cartas não publicadas dirigidas a Duarte Ribeiro de Macedo.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Decreto n... de 22 de Março de 1890

Declara abolidos todos os titulos foros de nobreza e ordens honorificas estabelecida pelo antigo regimen, com excepção das ordens de Aviz e do Cruzeiro.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada em nome da nação:

Attendendo a que são incompativeis com a indole de um governo democratico distincções que não exprimam remuneração de serviços prestados á patria;

Attendendo a que taes distincções só podem ser admittidas como recompensa de actos de caracter excepcional e grande relevancia, devendo nos outros casos cada cidadão contentar se com a satisfação intima de ter cumprido o seu dever e com a consideração publica que d'ahi lhe deve provir;

Decreta:

Art. 1.º Ficam abolidos todos os titulos, fóros de nobreza e ordens honorificas estabelecidos pelo antigo regimen com excepção das ordens de Aviz e Cruzeiro, as quaes permanecem com todas as honras, direitos e isenções indicadas na legislação que as creou.

Art. 2.º Na ordem militar de Aviz haverá os tres gráos seguintes: cavalleiro, official e grã cruz.

Terão direito:

Os alferes, tenentes e capitães que contarem 15 annos de bons serviços, ao gráo de cavalleiro; os majores, tenentes coroneis e coroneis que contarem 25 annos de taes serviços ao de official; os officiaes generaes que contarem 35 annos ao de grã cruz.

Nas mesmas condições os officiaes da armada, observada a correspondencia dos postos.

Art. 3.º Na ordem civil do Cruzeiro continuarão os quatro gráos: cavalleiro, official, dignitario e grã cruz.

Art. 4.º As insignias desta ordem serão conforme os modelos annexos ao presente decreto.

Art. 5.º Subsistem as condecorações, titulos nobiliarios e de conselho conferidos durante o regimen monarchico; supprimidas ao ultimo as palavras — do imperador.

Os agraciados com gráos de qualquer das ordens usarão das respectivas insignias segundo o typo então adoptado.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, em 22 de Março de 1890, 2.º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—José Cesario de Faria Alvim.*

Decreto n... de 22 de Março de 1890

Determina o modo de proceder-se á eliminação dos nomes dos estrangeiros alistados eleitores que dentro do prazo marcado no art. 1.º do decreto n. 58 A, de 15 de Dezembro de 1889, houverem declarado não aceitar a nacionalidade brazileira, e dá outras providencias concernentes ao processo do alistamento eleitoral.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, resolve:

Art. 1.º Além das duas relações especificadas no art. 29 do regulamento annexo ao decreto n. 200 A, de 8 de Fevereiro do corrente anno, cada commissão districtal de alistamento organisará uma relação dos estrangeiros que, por terem as qualidades de eleitor e já residirem no Brazil no dia 15 de Novembro de 1889, houverem sido alistados, independentemente de requerimento, por sciencia propria da commissão, na conformidade dos arts 18 paragrapho unico e 21.

Esta relação será enviada com as duas outras ao presidente da camara ou intendencia municipal e servirá para, confrontada com o livro de que trata o art. 4.º do decreto n. 58 A, de 15 de Dezembro ultimo, proceder a commissão municipal revisora á eliminação dos nomes dos estrangeiros alistados eleitores que, dentro do prazo de 6 mezes estabelecido no art. 1.º do mesmo decreto, houverem declarado não adherir á nacionalidade brazileira.

Art. 2.º As commissões municipaes revisoras que houverem terminado os trabalhos de que trata o art. 39 do citado regulamento eleitoral antes do dia 15 de Junho proximo vindouro, reunir-se-hão novamente no dia 16 desse mez para eliminar do alistamento os nomes dos estrangeiros a que se refere o art. 1.º do presente decreto.

Este trabalho deverá ser executado no prazo maximo de cinco dias.

§ 1.º Dos nomes excluidos formar se ha uma lista, que será publicada pela imprensa, onde a houver, e da qual se extrahirão as precisas copias para os fins declarados no art. 45 do mencionado regulamento.

§ 2.º Da exclusão haverá o recurso facultado pelos arts. 44, 47 e 49.

§ 3.º Verificadas as hypotheses previstas neste artigo a commissão municipal só se reunirá para organisar definitivamente o alistamento, nos termos do art. 55 do regulamento eleitoral, depois de conhecido, pela competente publicação, o resultado dos recursos interpostos.

Art. 3º. As commissões districtaes e municipaes funccionarão em dias successivos, sem exclusão dos domingos e dias de festas nacionaes, alterados nesta parte os arts. 16 e 39 do regulamento eleitoral.

Art. 4º. Fica ampliado a trinta e cinco dias o praso dos trabalhos das commissões districtaes no municipio da capital federal.

Art. 5º Não serão incluidos no alistamento pelas commissões districtaes os cidadãos alistados eleitores em virtude da lei n. 3,029 de 9 de Janeiro de 1881 cujo fallecimento seja de notoriedade publica ou for affirmado por attestação escripta de tres cidadãos com as qualidades de eleitor, conhecidos dos membros da commissão.

Art 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, em 22 de Março de 1890, 2º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—José Cesario de Faria Alvim.*

Ministerio da Justiça

— Foi dispensado o Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa do cargo de chefe de policia do estado da Parahyba, e nomeado para o mesmo cargo o Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima.

— Foram nomeados: juiz de direito da comarca da Princeza, de 1ª entrancia, no estado da Parahyba, o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão

Juiz de direito da comarca de S. Vicente de igual entrancia, no estado do Rio-Grande do Sul, o bacharel Justiniano Raymundo Freire; ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de S. Francisco de Paula de Cima da Serra no mesmo estado

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de S. Sebastião de Tijucas, em Santa Catharina, de 1ª entrancia, o bacharel Antero Francisco de Assis.

Ministerio da Agricultura

— Foi nomeado o engenheiro Ulrico de Souza Mursa engenheiro chefe da commissão de obras do açude do Quixadá.

— Foi nomeado 1º engenheiro da estrada de ferro do Recife a Caruarú o engenheiro Miran Latif.

— Foi removido o engenheiro José de Carvalho e Almeida de 1º engenheiro da estrada de ferro do Recife a Caruarú para o cargo de chefe de secção da secretaria da agricultura.

— Foi removido o engenheiro Antonio Augusto de Saraiva de chefe de secção da secretaria da agricultura para ajudante do chefe da commissão na Europa e Estados Unidos da America do Norte, de acquisição e inspecção do material necessario ás estradas de ferro do Estado e outros serviços.

— Foi nomeado Francisco Leal Nunes escripturario da commissão de medição de terras no estado do Pará, e para servir nesta commissão o agrimensor Lourenço Valente do Couto.

Ministerio da Fazenda

— Foram nomeados: procurador fiscal da thesouraria de fazenda do Piauhy o Dr. Polydoro Cesar Burlamaqui sendo exonerado desse cargo o bacharel Augusto Colin da Silva Rio; thesoureiro, José Joaquim de Moraes Avelino.

Foi declarada sem effeito a nomeação do Sr. Christiano Cesar Burlamaqui para o cargo de thesoureiro, visto não ter aceitado.

— Foram nomeados: 1º escripturario da thesouraria de fazenda da Parahyba o 2º José Peregrino Gonçalves de Medeiros; 2º o praticante Francisco Justino Carneiro de Vasconcellos e praticante Edmundo de Sá Leitão.

— Foi nomeado inspector effectivo da thesouraria de fazenda de Sergipe o inspector em commissão José Pereira Coelho.

— Foram nomeados: 2º escripturario da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte Fernando Cerqueira de Castro e praticante Francisco Xavier de Freitas.

— Foi nomeado inspector da alfandega do Rio Grande o inspector da de Oroguayanna Augusto Frederico de Almeida.

— Foi nomeado 1º escripturario da Alfandega da Parahyba o 2º Feliciano da Cunha Cirne.

— O Sr ministro da fazenda expedio o seguinte aviso aos inspectores das Thesourarias de fazenda:

« Ruy Barbosa, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista accelerar a liquidação das contas dos responsaveis da fazenda nacional, afim de se proceder a cobrança dos alcances verificados, e ultimar a responsabilidade daquelles que houverem dado satisfactorio emprego ás sommas confiadas á sua guarda e libertar de qualquer onus os respectivos fiadores, determina que sejam observadas as seguintes:

Instrucções. — Art. 1.º A fiscalisação da cobrança do imposto de transmissão de propriedade, entrega de bens de defuntos e ausentes e peculio de escravos, se effectuará do mesmo modo porque se pratica com os demais impostos, não sendo indispensavel, quando tratar se da tomada das contas das collectorias e mezas de rendas, dos exercicios anteriores ao actual, a confrontação das verbas de receita com os mappas organisados pelos juizes de orphãos, tabelliães e escrivães, mas ficando salvo á fazenda nacional o direito de haver, pelos meios legaes, e em qualquer tempo, a indemnisação das fraudes e desvios, que houverem sido commettidos pelos exactores, durante o periodo da arrecadação.

Art. 2.º Na liquidação das contas das collectorias e mesa de rendas, relativas ao corrente exercicio e posteriores, se attenderá ao seguinte:

§ 1.º Quanto ao imposto de transmissão de propriedade: — a fiscalisação, no acto da tomada das contas dos exactores, se effectuará por meio de confrontação com a dos respectivos talões com a escripturação competente, na qual deverá ser mencionado o nome do tabellião, do escrivão designado para lavrar a escriptura, incorrendo na pena de responsabilidade o empregado das estações de arrecadação que deixar de notar esta circumstancia em cada uma das partidas de receita do referido imposto.

§ 2.º Quanto aos dinheiros de orphãos e ausentes: — a exactidão da cobrança será verificada por meio de confrontação da receita com as demonstrações trimensaes remettidas pelos juizos competentes, ou, na falta dellas, pela escripturação dos mesmos juizos, ou pelos autos originaes que estiverem archivados nos respectivos cartorios.

Ministerio da Guerra

— Foram promovidos no corpo de engenheiros: ao posto de tenente coronel o tenente coronel o tenente-coronel graduado Modestino Augusto de Assis Martin por antiguidade, a tenente-coronel graduado o major Alfredo Carlos Muller de Campos, ao de major o major graduado Antonio Veira Arêas Junior por antiguidade e a major graduado o capitão Caetano Manoel Faria de Albuquerque.

— Foram por decreto de 21 nomeados:

2os cirurgiões do corpo de saúde do exercito os Drs. Manoel Caetano da Silva, Manoel Pedro Alves de Barros, José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna e João Luiz Vianna; pharmaceuticos alferes, os pharmaceuticos civis José Gonçalves da Silva, Manoel de Souza Martins, Aristoteles Affonso Rodrigues, Francisco da França Dantas, João Eduardo de Azevedo Côrte Real, Lucindo Pereira da Silva Manoel, José Luciano Coelho de Moraes, Oscar Pereira da Silva, Oscar Augusto da França Ferreira, Luiz Marcellino de Camargo Junior, Francisco Martins de Almeida e Francisco Alves de Souza, ficando sem effeito a nomeação do Dr. Benedicto de Moura Ribeiro para o lugar de 2º cirurgião.

— Foram hontem promovidos: a capitão para o estado maior de artilharia o 1º tenente da mesma arma Jeronymo Vilella Tavares e a tenente o alferes do 17º batalhão de infantaria Antonio Augusto da Cunha, por serviços relevantes.

— Foi nomeado alferes alumno, de conformidade com o art. 192 do regulamento que acompanhou o decreto n. 10 203 de 9 de Março de 1889, o alumno da escola militar do Rio Grande do Sul Antonio Freire de Carvalho.

— Foram reformados, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 193 A de 30 de Janeiro ultimo, o coronel-commandante do 13º batalhão de infantaria Domingos Alves Barreto Leite e o alferes de infantaria João Pedro de Souza.

— Foram transferidos: para o 10º batalhão de infantaria o alferes do 22º da mesma arma Agricola Guanabara e daquelle para este batalhão o alferes Alfredo Pedro da Costa Leite; para o 9º regimento de cavallaria o 2º sargento do 3º batalhão de artilharia Mario Tupper; para o corpo de engenheiros o capitão do estado maior de 1ª classe Antonio José Dias de Oliveira e para este corpo, de accôrdo com o art. 6 da lei n. 369 de 14 de Julho de 1883, o capitão do estado maior de artilharia José Maria de Beaurepaire Rohan Peixoto, para ajudante do 2 batalhão de infantaria o capitão da 1 companhia do 24º batalhão de infantaria José Joaquim de Aguiar e para este batalhão o capitão daquelle Antonio Caetano da Silva Junior; para o 13º batalhão de infantaria o tenente coronel commandante do 12 da mesma arma Thomaz Thompson Flores.

— Foram transferidos: para o 1º batalhão de engenheiros o 1º tenente do 3º regimento de artilharia Antonio Pereira de Albuquerque e Souza, para o 8º regimento de cavallaria o tenente do 9º Custodio Dulcidio Pereira, para o 6º batalhão de infantaria o alferes do 36º Alcibiades Cabral, para o 11º o alferes do 24º Augusto Alfredo de Lima Botelho para o 25º o alferes do 7º João Baptista Asthreno Cylleneo e alferes do 35º José Simplicio de Lima, para o 36º o alferes do 6º Ignacio Antonio de Menezes para o 23º o alferes do 26º Symphronio Paes Barreto, para o 27 o alferes do 33º Francisco Ramos, para o 12º o alferes do 3º Cassiano Pacheco de Assis Filho, para o 29º o alferes do 27º Manoel Rodrigues de Macedo.

Ministerio da Marinha

— O 1º tenente Othon de Carvalho Bulhão foi nomeado capitão do porto do Maranhão

— O capitão tenente Leoncio Rosa foi nomeado commandante da escola de aprendizes marinheiros do Ceará.

— O Sr. ministro da marinha expedio a seguinte circular:

« Nas nomeações dos guardas para os pharóes desse Estado, recommendo-vos que observeis o disposto no aviso n. 1 975 de 3 de Outubro de 1879, ficando revogado o que nesse sentido foi expedido em 23 de Outubro do anno passado, sob n. 2,175. Semelhantes nomeações, porem, devem recahir de preferencia nas expraças da armada, em igualdade de circumstancias a outros candidatos.

« Saude e fraternidade. — *Eduardo Wandenkolk.*—Ao capitão do porto de... »

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 1890

Actos:

O marechal governador do Estado, em observancia do disposto no art. 11, § 2.º, da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 e art. 14 § 2.º, do regulamento n. 4824 de 22 de Novembro do mesmo anno, e tendo em vista a informação prestada pelo engenheiro director geral das obras publicas em officio de hontem datado, resolve determinar que se observe a tabella em seguida transcripta fixando a ordem da proximidade reciproca de cada comarca, pela qual se regulará a competencia dos respectivos juizes de direito para o julgamento das suspeições que lhe forem postas.

Do juiz de direito impedido	*Mais proximo para a substituição*
1 Recife.	1 Olinda.
2 Olinda.	2 Recife.
3 S. Lourenço da Matta	3 Recife.
4 Iguarassú.	4 Olinda.
5 Jaboatão.	5 Recife.
6 Victoria.	6 Gloria de Goitá.
7 Gloria de Goitá.	7 Pão d'Alho.
8 Cabo.	8 Escada.
9 Escada.	9 Cabo.
10 Palmares.	10 Agua Preta.
11 Agua Preta.	11 Palmares.
12 Bonito.	12 Palmares.
13 Panellas (Quipapá).	13 Garanhuns.
14 S. Bento.	14 Caruarú.
15 Caruarú.	15 Bezerros.
16 Bezerros.	16 Gravatá.
17 Gravatá.	17 Bezerros.
18 Goyanna.	18 Itambé.
19 Itambé.	19 Timbaúba.
20 Timbaúba.	20 Itambé.
21 Pão d'Alho.	21 Nazareth.
22 Nazareth.	22 Pão d'Alho.
23 Bom Jardim.	23 Limoeiro.
24 Limoeiro.	24 Bom Jardim.
25 Taquaretinga.	25 Brejo.
26 Brejo.	26 Taquaretinga.
27 Barreiros.	27 Rio Formoso.
28 Rio Formoso.	28 Barreiros.
29 Garanhuns.	29 Bom Conselho.
30 Bom Conselho.	30 Garanhuns.
31 Aguas Bellas.	31 Buique.
32 Cimbres.	32 Buique.
33 Buique.	33 Cimbres.
34 Flores.	34 Villa Bella.
35 Villa Bella.	35 Flores.
36 Triumpho.	36 Flores.
37 Cabrobó.	37 Salgueiro.
38 Salgueiro.	38 Cabrobó.
39 Bôa-Vista.	39 Petrolina.
40 Petrolina.	40 Bôa-Vista.
41 Ingazeira.	41 Flores.
42 Floresta.	42 Tacaratú.
43 Tacaratú (Jatobá).	43 Floresta.
44 Granito.	44 Ouricury.
45 Ouricury.	45 Cabrobó.

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Maria de Farias Neves, aposentado por portaria de 29 de Novembro do anno proximo findo, no lugar de contador do Thesouro d'este Estado, tendo em vista a informação n. 124, de 14 de Fevereiro ultimo, prestada pelo respectivo inspector, resolve, de accordo com o art. 5.º da lei n. 683, de 5 de Maio de 1866, restabelecido pelo art. 1.º da de n. 1522 de 11 de Abril de 1881, mandar que seja incluida na dita aposentadoria a gratificação da 3.ª parte dos respectivos vencimentos, visto como o peticionario já percebia aquella gratificação por contar mais de 30 annos de effectivo exercicio ao tempo em que foi aposentado. — Remetteu se cópia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu Andre Avelino de Souza Landim, professor publico effectivo da cadeira de ensino primario de S. João de Garanhuns e tendo em vista a informação prestada pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica em officio n. 109 de 3 do corrente, e o parecer da junta medica, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com ordenado, a contar do 1.º do corrente para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu Carolina Militana de Carvalho, professora publica da cadeira mixta da cidade de Santo Agostinho do Cabo e tendo em vista a informação prestada pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica contida em officio n. 110 de 3 do corrente e o parecer da junta medica, resolve conceder a peticionaria 2 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Maria de Faria Neves, contador aposentado do Thesouro do Estado, e tendo em vista a ultima parte do officio do respectivo inspector de 14 de Fevereiro findo, n. 124 resolve abrir um credito supplementar da quantia de 344$444 a verba do § 78 do art 2º da lei n. 2009 de 1º de Julho do anno passado afim de ter lugar o pagamento da pensão do referido bacharel, correspondente ao mez de Dezembro do mencionado anno. Remetteu se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico vos que o bacharel Alfredo Affonso Ferreira assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Granito no 1º dia do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico vos que o adjunto Anthelliano Peixoto de Alencar, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Granito no 1º dia do corrente mez.

— Ao director das obras militares.—Recommendo vos que examineis os xadrezes do 14º batalhão de infantaria e me apresenteis o orçamento dos reparos que alli se fizerem precisos; convindo que, por essa occasião e em outras identicas, seja ouvido o commandante do mesmo batalhão.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação, façam transportar ao Rio de Janeiro por conta do Ministerio da Guerra, o capitão do 10º regimento de cavallaria João Justiniano da Rocha sua mulher D Emilia da Rocha e filhos Mario de 11 annos de idade, João de 9 annos, Isaiah de 8 annos, Noemia de 2 annos e Stella de 1 anno, e bem assim um criado.

— Idem, idem, o capitão do 2º regimento de artilharia Americo de Andrade Almeida, bem assim o 2º cadete, sem corpo designado Manoel Bezerra de Gouveia, e um criado do referido capitão.

— Idem, idem, o tenente do 10º regimento de cavallaria Manoel Feliciano Laurindo dos Santos, sua mulher D. Generosa de Figueiredo Santos, um filho de nome José de 10 annos de idade, e bem assim o criado de nome Antonio.

— Idem ao Estado da Bahia o 2º tenente do 5 batalhão de artilharia de posição João Carlos Ibiapina e um criado de nome José.—Expedio-se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas aos referidos officiaes e communicou-se ao secretario do commando das armas.

— Idem ao Rio de Janeiro os cadetes Luiz Salgado Accioli e Arnaldo Nery Carneiro de Almeida, os quaes seguem para alli afim de estudarem na respectiva escola militar.—Communicou se ao secretario do commando das armas.

— Idem, idem, o 2º cadete sem corpo designado, addido ao 14º batalhão de infantaria Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro. Communicou-se a secretaria do commando das armas.

— Idem por conta do ministerio da marinha o aspirante Vital Brandão Cavalcante.

— Idem por conta do ministerio da guerra o cadete alumno da respectiva Escola Militar, Gastão Cavalcante Lima, que em viagem do Estado do Ceará para aquella capital aqui desembarcou por doente — Communicou se á secretaria do commando das armas.

— Idem do Estado da Bahia, o individuo de nome Francisco criado do 1º tenente do 5º batalhão de artilharia de posição Pedro Alexandrino de Souza e Silva, de que trata a portaria de 6 do corrente.—Communicou se á secretaria do commando das armas.

— Idem por conta do ministerio da justiça, o frasco contendo as visceras de Vicente Teixeira Coimbra, de que trata o Dr. chefe de policia, no officio junto por copia, de hontem datado, sob n. 507.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor faça transportar ao Estado da Parahyba seis caixões medindo 2,923 decimetros cubicos e um fardo pesando 11 kilogrammas, volumes estes que vão contendo artigos de fardamento para o 27º batalhão de infantaria alli estacionado.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas, a Julio Carlos Harmes, operario do Arsenal de Marinha que para alli segue afim de tratar de sua saude. — Communicou-se ao director do presidio.

— Idem idem a Maria Francisca da Conceição mulher do sentenciado Herculano Raymundo Alves das Neves.—Communicou se ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê por conta do Estado, as passagens que o Dr. chefe de policia solicita no officio junto por copia, de hoje datado, sob n. 514.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta da estação da Escada a de Cinco Pontas a uma praça de policia, providenciando quanto ao transporte da menor Anna Maria da Conceição que tem de ser apresentada ao subdelegado do district de Jaboatão.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una a seis praças e dous presos requisitados pelo juiz municipal do termo de Cimbres.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares dahi até Garanhuns.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

Ao Dr. juiz municipal do termo de Buique. — O marechal governador do Estado manda transmittir vos, em resposta ao vosso officio de 3 de Janeiro findo, copia do de hontem datado, sob n. 508, do Dr. chefe de policia.

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 26 DE MARÇO DE 1890

Abaixo assignados commerciantes e proprietarios, residentes no Canhotinho.—Ao Dr. chefe de policia para informar.

Abaixo assignados, residentes no lugar denominado C[illegible] Grande, pertencente á comarca da Victoria. Ao Dr. chefe de policia.

Abaixo assignados, moradores na villa de Boa-Vista.—Aguardem o resultado do parecer da commissão nomeada para examinar os actos relativos á nomeação e remoção de professores.

Abaixo assignados, habitantes do municipio de Bom Conselho. Informe o cidadão inspector do Thesouro do Estado relativamente ás despezas com açude e cadeia em Bom Conselho.

Antonio Fernandes de Albuquerque.—Deferido, com officio desta data ao cidadão director das Obras Publicas.

Antonio de Hollanda Cavalcante. Prejudicado, visto a Portaria do 5 do corrente que mandou contractar o serviço das loterias deste Estado

Antonio Benicio Ferreira Lima.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Aurelia de Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior. Remettido á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Adela de Rozalina Bittencourt Barbosa. Remettido á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Amalia Durvalina de Barros Marinho —Indeferido.

Angelo Vieira Sampaio. — Sim, sem despeza alguma para o Estado.

Antonio Facundo de Castro Menezes. Requeira ao director do Presidio, a quem cabe prover o cargo, segundo o disposto no art. 5.º, n. 4, do regulamento expedido pelo decreto n. 9356 de 10 de Janeiro de 1885.

[illegible]osma Pereira.—Deferido.

Emilia Lartique —Indeferido, em vista da informação do fiscal da companhia Recife Drainage.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções do estylo

José Ignacio de Albuquerque Trindade —Requeira em termos.

José Luiz de França Torres e Cyrillo Augusto da Silva Santiago.—Concedo.

José Pamphylino Gomes de Mello.—Indeferido.

Tenente Florentino Cavalcante de Albuquerque.—Mantenho o despacho de 7 do corrente, visto nada constar contra o procedimento do successor do peticionario, nos termos da informação do inspector do Thesouro do Estado, contida em officio de 20 de Fevereiro findo, n. 134.

José Luiz de Couto.—Remettido ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife para mandar inscrever as menores a fim de serem admittidas quando houver vagas, sem prejuizo das que se acham inscriptas.

José Francisco Guedes.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e os fóros devidos

João de Mello Martins.—Informe a Intendencia Municipal de Páo d'Alho.

Joaquim Marianno de Albuquerque.—Requeira a quem competir.

Capitão Manoel Duarte Vieira.—Requeira á Intendencia Municipal.

Maria Antonia da Costa.—Indeferido, visto não haver actualmente cadeira de 2.ª entrancia vaga.

Maria Leopoldina Chaves Peixoto.—Passe portaria na fórma requerida.

Manoel Lopes da Paz.—Indeferido, visto como o art. 2.º da lei n. 2020 acha se revogado.

Dr. Manoel Antonio Martins de Jesus Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Miguel Ferreira Velloso.—Mantenho o despacho de 16 de Setembro ultimo, pelos seus fundamentos.

Nestor Corbiniano do Soccorro.—Subsiste o acto de 8 de Fevereiro findo.

Sebastião José Cavalcante. — Indeferido.

Simão Moreno Corneiro.—Informe o Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secundina Tertulia Correia de Abreu. —Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Thomaz Caldas Lins.—Sim.

Valentim Auxencio Ferreira. — Indeferido, visto as informações.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 28 de Março de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 71.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Março de 1890.

Foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes José Ignacio do Monte e João Paulo do Nascimento.

— Hontem ás 3 horas e 40 minutos da tarde, o trem da via ferrea de Olinda ao passar pela estrada de Agua Fria, atropellou o menor Elpidio Aprigio de Mello, filho de Antonio Aprigio de Mello, ferindo o gravemente na cabeça.

O subdelegado do 2º districto do Beberibe tomou conhecimento do facto e abrio inquerito.

— Pelo subdelegado do 3º districto de Jaboatão, foram presos na noite de 19 do corrente, em terras do engenho Pintos, por crime de furto de cavallos, os individuos de nomes Antonio de tal, Manoel de tal e Antonio Barbosa.

Em poder desses individuos foram apprehendidos um cavallo rodado, uma egua de côr preta uma cangalha, tres facas de ponta, duas pistolas carregadas, sendo uma de dous canos e um ferro apropriado pa a abrir portas.

Contra os delinquentes abrio se inquerito.

— Hontem ás 9 horas da noite, foi recolhido á Casa de Detenção, de ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, o individuo de nome Angelo Francisco Pereira da Silva, autor dos ferimentos praticados na pessoa de João Felisimino de Andrade, facto este occorrido na noite de 25 do corrente no largo da igreja da Paz e do qual me occupei na parte diaria de hontem.

— Ao delegado do termo de S. Lourenço da Matta apresentou se voluntariamente e foi recolhido á cadeia o réo Manoel Felix dos Reis, pronunciado no artigo 269 do codigo criminal.

— Foram propostos para cargos policiaes os cidadãos seguintes:

Rodolpho Rocha, tenente José Coelho de Mello e Conrado Brasileiro de Albuquerque, supplentes da subdelegacia do 1º districto de Serinhãem.

Alferes Demeterio Hermillo da Costa, subdelegado do 1º districto de Timbauba.

Alferes João Francisco Lins, subdelegado da barra de Jangada, no termo do Bonito.

O chefe de policia,
Antonio Antunes Ribas.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE MARÇO DE 1890

Manoel Clementino Correia de Mello.—Entregue se.

Rita dos Santos Leal.—Pague se.

Officios do superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque abaixo assignados empregados no serviço interno da Escola Normal, José Leopoldo Bourgard e Guilhermina Teixeira da Silva Prazeres —Informe o Dr contador.

Ulysses Colombo Simões.—Ao porteiro para entregar.

Manoel Marques Ferreira Lins.—Registre-se e façam se as devidas notas.

Fielden Brothers.—Informe com urgencia o Dr contador.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Informe o Dr contador.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Pelo paquete *Galicia* tivemos as seguintes noticias:

Pacifico

Telegrammas;

Valparaizo 20 de Março

Em Santiago está grassando a influenza, apresentando a fórma pneumonica.

O ministro do Chile offereceu em La Paz um banquete de despedida ao ministro brazileiro Estiveram presentes o ministro de estrangeiros e diversos diplomatas.

Lima, 21 de Março

Ficou concluida a questão de limites com a republica do Equador.

Bermudez declarou que sustentaria a sua candidatura á presidencia, apezar da opposição do governo actual.

Rio da Prata

Datas até 16 de Março.

O ministerio argentino continuava a discutir, em conselho, as redacções do orça-

mento. Segundo constava, os cortes mais importantes seriam nas despezas das repartições do interior, da guerra e da marinha. Do orçamento do ministerio das relações exteriores seriam supprimidas as verbas destinadas á propagandistas e agentes de immigração, passagens subsidiarias e outras.

Realisou-se, com grande concurrencia, no salão do *Unione operai italiani* a ceremonia funebre em memoria do principe Amadeu.

Foi tambem commemorado, em Buenos-Ayres, o anniversario do fallecimento de José Muzini.

O novo presidente da Republica Oriental do Uruguay nomeou ministros: do governo, Alberto Capurro; das relações exteriores, Blas Vidal; do culto, justiça e instrucção publica, Dr. Carlos A. Berro; da fazenda, Dr. Carlos M. de Penci; da guerra e marinha, general José Villar.

— No Rio de Janeiro foram publicados estes telegrammas:

Buenos Ayres, 20 de Março

O governo da provincia de Buenos Ayres vai firmar o contracto de venda das estradas de ferro.

Diversos officiaes da armada vão ser nomeados para prefeituras maritimas.

Em um artigo que publicou, julga a *Nacion* que a questão de Missões terminará sem haver necessidade do arbitramento.

Buenos Ayres, 21 de Março

O presidente Juarez Celman approva as economias propostas pelos ministros e vai nomear uma commissão para regularisar as operações da Bolsa, e um inspector para as sociedades anonymas.

D'ora em diante 25 % dos direitas da Alfandega serão pagos em ouro.

— 21 de Março

O *Diario* publicou um ortigo em que se diz que o ministro do Paraguay, Decoud, pedio a Quintino Bocayuva para o Brazil [illegible] a divida do Paraguay.

Foi approvado o traçado de um canal navegavel entre Cordova e o rio Paraná.

Montevidéo, 21 de Março

Diz-se que o ministerio da fazenda equilibrará o orçamento, fazendo economias e sem contrahir emprestimos.

Foram nomeados os seguintes chefes politicos: commandante Lecuerder, para o departamento de Artigas; coronel Escayola, para o de Tacuarembó; Bermudez, para o de Trinta e Tres.

Buenos Ayres, 22 de Março

A lei sobre as economias adia as escripturas das concessões garantidas pelo governo.

A *Nacion* diz que o general Racedo dera a sua demissão, tendo por successor Henrique Moreno.

Montevidéo, 22 de Março

A imprensa mostra-se satisfeita com a nomeação dos chefes politicos.

Os generaes Salvador Tajes e Vasques foram nomeados commandantes dos corpos que guarnecem as fronteiras.

Está se preparando a reforma sanitaria.

A junta de hygiene pede que sejam declarados infeccionados os portos do Rio de Janeiro e Santos.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

O paquete nacional *Manáos*, hontem chegado do norte, trouxe as seguintes noticias:

Estado do Amazonas

Datas até 16 de Março:

Nada referem de importancia as folhas desse estado.

Estado do Pará

Datas até 20 de Março:

Foi publicado com o n. 102 e data de 13 o seguinte decreto, precedido de diversos considerandos:

Art. 1.º O lançamento e a arrecadação da decima urbana nas cidades e villas do Estado serão feitos pelas camaras ou concelhos municipaes respectivos, ficando assim alterados os arts. 1.º e 2.º do decreto n. 13 de 27 de Dezembro ultimo.

Art. 2.º Emquanto não for por ellas regulamentado este serviço, será observado o regulamento acima citado com as devidas alterações aos §§ do art. 3.º, art 9.º, § 2.º do art. 24., art. 26 e o seu § 1.º, art. 3. § 1.º, arts. 34. 37 39 e 42.

Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario.

Palacio do Governo Republicano do Estado Confederado do Pará, 13 de Março de 1890, 2.º da Republica.—*Justo Leite Chermont*.

— Em portaria da mesma data foi expedido regulamento para o serviço sanitario relativo ás mulheres de vida livre.

— No barro do Arapiranga, districto da Vigia, Boaventura do Rosario Monteiro assassinou a Manoel Joaquim Thomaz.

Este facto occorreu na madrugada de 10 do corrente.

O assassino, consumado o crime, lançou o cadaver da victima ao rio.

No dia 12 foi encontrado o cadaver já muito adeantado em decomposição.

— Lê-se na *Provincia do Pará*, sob o titulo de *Asylo de Alienados*, em 18:

« Reunio hontem no Palacio do Governo uma commissão composta de medicos e membros da intendencia municipal, da Santa Casa de Misericordia e da repartição de Obras Publicas, nomeada pelo Dr. governador, para o fim de resolver sobre o melhor local para a construcção de um azylo de alienados.

« O Sr. Dr. Henrique Mendes, na qualidade de medico encarregado do asylo em Tocunduba, fallou largamente sobre o assumpto, mostrando as diversas inconviniencias que resultariam da construcção de um estabelecimento de tal ordem longe do continente d'esta capital, ou, melhor, fóra do perimetro da cidade.

« Fallaram tambem os Srs. Drs. Rosado, Magno de Araujo e Tavares.

« O Sr. Dr. José Paes de Carvalho occupou se igualmente da materia, manifestando se de accordo com as opiniões do Sr. Dr. Henrique Mendes.

« Em geral, os membros da commissão opinaram para que o asylo fosse construido, em lugar mais apropriado, n'algum dos pontos dos limites urbanos.

« Finalmente, ficou decidido que o asylo seja construido na travessa Dous de Dezembro, para o lado do bairro do Umarisal.

« Resolveu se tambem, por indicação do Dr. governador, nomear uma commissão que ficou composta dos Srs. Drs. Henrique Mendes, Silva Rosado, Pedro Chermont e Oliveira Campos, para escolher o terreno na referida travessa e apresentar, com urgencia, o seu parecer. »

— Lê se na mesma folha de 20:

« Deixou hontem a inspectoria da Alfandega o Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, em razão de ter de embarcar para o sul da Republica.

« Esse funccionario passou a inspectoria ao chefe de secção Carlos Peixoto

« Precedidos de uma banda de musica, os empregados da repartição acompanharam o Sr. Dr. Democrito á sua residencia »

Estado do Maranhão

Datas até 22 de Março:

Fora nomeado chefe de policia interino, e assumira o exercicio do cargo, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues Netto.

— Suspendera, á 17, a sua publicação *O Globo*.

Referindo se ao facto, escreveu a *Pacotilha* de 18:

« Fez hontem as suas despedidas o *Globo*. Não podendo respirar livremente na esphera que lhe foi traçada, em violenta imposição, pelo governo, preferio retirar-se da arena a arrastar uma vida cheia de sobresaltos e humilhante.

« Desappareceu, mais ao recolher se ao silencio, o cobria o manto fulgente da liberdade da imprensa, a cujo principio vivificador nobremente se sacrificára.

« E a nossa população, solidaria, unificada pela consciencia do perigo que corre, desde que tentou se contra a primeira das instituições democraticas, a alma—mãi da vida moral dos povos modernos, tinha um aspecto desanimado, um ar de quem se reconhece falto de segurança, quando via passar o jornal cujo adeus se annunciava, no pregão de que era o seu ultimo numero, de que morrera n'esse dia

« Raramente o sentir popular se se ha manifestado entre nós com tanta eloquencia, embora de modo pacifico, como hontem no acolhimento feito ao *Globo*.

« Era elle uma victima do poder, que cahia, immolando se em holacausto á santidade d'um principio, o mesmo que educou a nação para comprehender a grandeza da escola republicana e preparou o advento da instituição nova.

« Tinha o povo o semblante de quem emocionado assiste o desfilar d'uns funeraes; e com effeito havia muito de funebre no que se passava e a que inconscientemente os apregoaderes imprimiam o cunho proprio na palavra—*morte*—, que ligavam ao nome do jornal que succumbia.

« O instincto avisava o povo, dava-lhe esses tons sombrios que mais se carregaram com a noticia de estar aquartellada e em promptidão toda a força da cidade.

« Em plena paz, em plena ordem, em pleno estado de calma, assombrava um tal apparelho bellico. Dir-se-hia que o poder tivera denuncia d'alguma invasão de inimigos, ou soubera que alguma revolta se premeditava.

« Nada disso; tivera apenas, como o real personagem do tragico inglez, a consciencia da propria falta, a certeza da enormidade do attentado que commetteu e, aterrado diante de si proprio, embalde procurava a tranquilidade, e esse socego de espirito que dá aos governos a convicção de que seguem uma conducta recta, de que respeitam a tudo que é respeitavel, e veneram e curvam-se a tudo que lhes fica superior.

« Neste plano acham-se as liberdades publicas e entre estas, rutilando com o brilho de estrella de primeira grandeza, a liberdade de imprensa na sua mais nitida comprehensão.

« O golpe vibrado contra o *Globo* não attingio a elle só, não ferio sómente a imprensa; antes de chegar a elle atravessou alguem, que talvez não enxergasse o cidadão governador, mas que sangrou com a ferida aberta n'aquelle orgão de publicidade e sangrou, sangrou vivamente.»

— O que disseram a *Pacotilha* e o *Globo* foi, porém, refutado pela *Republica* e pelo *Diario do Maranhão*.

Estado do Ceará

Datas até 25 de Março:

Continuavam a ser boas as noticias do interior relativamente á inverno.

Chovia copiosamente por toda parte, e tambem na capital.

— A' verba—Soccorros publicos—foi aberto um novo credito de 400 contos de réis, diz o *Cearense* de 21, e accrescenta:

« Com esta quantia os creditos abertos sobem á 12,281:842$591

« Depois de 15 de Novembro foram abertos creditos na importancia de	6,327:481$365
« De 1888 a 15 de Novembro de 89	5,954:361$226

« As autoridades que os abriram foram:

Dr. Caio Prado	1,320:635$498
Desembargador Americo	1,219:665$354
Conselheiro Avila	2,400:000$000
Dr. Thomaz Pompeu	1,014:059$874
Coronel Ferraz	4,327:481$365
Ministro do interior (saque)	2,000:000$000

— Lê-se no *Libertador* de 24:

« Amanhã, ás 5 horas, no salão principal do *Club Cearense*, haverá um banquete de 30 talheres, no qual tomarão parte as redacções de todos os jornaes e cavalheiros de diversas classes.

« Esta sympathica festa tem por objectivo commemorar a gloriosa data da libertação dos escravos neste Estado, e de certo ha de corresponder ao elevado intuito que a inspirou. »

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 26 de Março

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, publicada na competente rubrica.

Estado da Parahyba

Datas até 27 de Março

Assumira o exercicio interino do cargo de chefe de policia o Dr. João Americo de Carvalho.

— Em reunião popular, havida á 16, foi organisado um centro republicano para promover a educação politica do povo e mais tarde a orientação politica do governo.

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete inglez *Galicia* tivemos as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 26 de Março:

A *influenza* estava grassando na capital e com caracter epidemico, benigno.

Grande parte da população já está atacada do mal que, felizmente, atalhado em começo, tem facilmente cedido ao tratamento prescripto pelos medicos.

Duas terças partes do pessoal das officinas da *Federação*, atacadas da molestia, vêm se impossibilitadas de trabalhar.

A bordo do *Rapido*, pouco antes de seguir viagem do Rio Grande para Porto-Alegre, deu-se na manhã de 11 uma scena de sangue.

Severiano Manoel do Nascimento, ex-corneta do 12º batalhão de infantaria em um accesso de ciumes esfaqueou sua amante, de nacionalidade paraguaya, fazendo-lhe varios ferimentos.

Preso em flagrante pelo cabo do mesmo batalhão, Orêas Francisco Prudente, foi recolhido á cadeia, e a ferida á Santa Casa, onde ficava em estado grave.

— No dia 11 deu á praia em S. José do Norte uma enorme tartaruga, viva, que media mais de um metro de comprimento e quasi um de largura

— Pelo tribunal do jury de Itaquy foram absolvidos por sete votos os individuos accusados como autores do assassinato do infeliz Lucidoro Camarú, redactor da *Gazeta de Itaqui*.

A sessão durou 22 horas, havendo appellação e nullidades no processo.

— A *União Liberal*, de Bagé, apontando graves irregularidades que se estão dando na construcção da estrada de ferro de Bagé a Uruguayana, escreve o seguinte:

« Chegam nos noticias graves de successos occorridos na linha ferrea em construcção desta cidade a Cacequy.

« Entre os kilometros 40 a 60, Taquarembó, combinaram-se os trabalhadores em fazer greve desde o dia 1º do corrente em consequencia da falta de pagamento e do abandono em que deixaram a empreitada, durante mais de um mez, os Srs. Silvio Zanetta e seus socios, emquanto regulavam os negocios da sub-empreitada em Pelotas e Porto-Alegre, sendo a consequencia dessas negociações, ao que se diz, a retirada do Sr. Silvio Zanetta, que embarcou para Santa Catharina, e a entrada, para substituil-o como socio, do Sr. D. João Baptista de Carvalho, representante dos empreiteiros.

« Consta-nos que durante o tempo desse abandono, os trabalhadores desse trecho passaram as maiores privações possiveis, estando completamente desprovidos os armazes em que só havia cachaça, farinha e herva-matte, e não tendo esses infelizes credito nem dinheiro para se munirem em outra parte, viram se quasi completamente privados dos meios de alimentação.

« E' possivel, senão provavel, que tenha em muito influido para essa gréve a substituição do Sr. Zanetta que era muito estimado por todos os trabalhadores....

« Tendo ha poucos dias d'aqui seguido para a linha os Srs. Tito Chaves e A. Condeixa, este socio do Sr. Carvalho a effectuarem o pagamento de Janeiro, alli lhes foi exigido pelos trabalhadores os seus vencimentos de Janeiro e Fevereiro, e, como o Sr. Condeixa pretextasse falta de meios, os trabalhadores detiveram o no armazem, declarando que o não deixariam sahir até que lhes fosse feito o pagamento dos dous referidos mezes.

« Cumpre accrescentar que o Sr. Condeixa pagou aos trabalhadores do kilometro 30 ao 40, no Vecchine, os dous mezes decorridos, e em vista da sua atitude telegraphou a seu socio o Sr. Carvalho, que actualmente se acha no Rio de Janeiro, pedindo os meios necessarios para effectuar o exigido pagamento.

« Sabemos tambem que a commissão do governo tomou as providencias que julgou necessarias, requisitando do commando desta guarnição e fronteira a força precisa para garantir a ordem e a vida dos Srs. Condeixa e Tito Chaves, de alguma forma em perigo, não obstante a attitude pacifica que até agora tem mostrado os trabalhadores, que só exigem o pagamento do que se lhes deve.

« Consta nos mais que para lá seguio uma força de linha de 50 praças mais ou menos, do 5º regimento, á ordem do engenheiro residente.

— Na cadeia civil da capital falleceu a sentenciada Eva, que desde 1850 cumpre a pena de prisão perpetua.

Estado do Paraná

Datas até 28 de Março:

Fechou se no dia 8 o lazareto de variolosos que funccionava na capital a cargo do Dr. Valle.

Casa de triste apparencia, com todos os seus defeitos, recolheu um grande numero de variolosos, e tal foi o serviço de isolamento que a população livrou-se do flagello, que a ameaçava.

O lazareto funccionou desde o dia 7 de Outubro de 1889.

No dia 2 do corrente declarou o inspector de hygiene ao governador do estado que dera as ultimas altas aos variolosos do Batel.

Capital Federal

Datas até 23 de Março:

— Foi autorisado o credito de 182:991$705 para ser applicado na Europa á acquisição de material fixo e rodante, destinado ás obras do prolongamento da estrada de ferro de Sobral, do estado do Ceará.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 21 sobre o lançamento do cruzador *Almirante Tamandaré*:

Cahio hontem ao mar dos estaleiros do arsenal de marinha o cruzador *Almirante Tamandaré*.

« Extraordinario concurso de povo enchia o arsenal e as immediações, as archibancadas estavam replectas de senhora e coalhavam o mar vapores, lanchas e escaleres com senhoras e cavalheiros.

« Em um pavilhão collocado na frente do estaleiro ao lado esquerdo estavam os Srs. chefe do governo provisorio, ministros da marinha, guerra, relações exteriores e agricultura, o chefe da armada, ajudante general, inspector do arsenal, generaes de terra e mar, officiaes superiores e subalternos da armada e exercito, secretarios do governo provisorio e do ministro do interior, governador do Rio de Janeiro e outras pessoas

« No arsenal estiveram os commandantes da 1ª e 2ª brigada, commandantes e officiaes dos corpos das mesmas, o quartel mestre geral e representantes de todas as classes sociaes.

« Todo o arsenal estava enfeitado com bandeiras e nelle tocavam diversas bandas militares, fazendo a guarda de honra uma ala do batalhão naval, sob o commando do 1º tenente Sebastião Guillobel.

« Depois dos necessarios preparativos, dado o signal ás 2 horas e 40 minutos, o cruzador *Almirante Tamandaré* deslisou suave e mansamente e cahio ao mar no meio das acclamações dos presentes e ao som do hymno nacional.

« Dentro do cruzador iam o patrão mór do arsenal, 1º tenente Soares, o 1º tenente Arthur Hesse, mestres e operarios do arsenal e outras pessoas.

« Foi um espectaculo admiravel, que produzio a mais agradavel impressão, satisfeitos todos por ver dotada a marinha de guerra brazileira com mais um navio nas condições daquelle, que galhardo estava em frente ao arsenal cercado por um sem numero de pequenas embarcações.

« O Sr. capitão tenente João Candido Brazil deve estar orgulhoso, porque vencendo muitos obstaculos, affrontando muitas contrariedades, vio coroado do mais feliz resultado o seu esforço, a sua perseverança e justificado o plano de construcção que delineou.

« Depois do lançamento dirigio se o capitão tenente ao pavilhão em que estava o Sr. chefe do governo provisorio e foi abraçado por elle, pelo Sr. ministro da marinha e outras pessoas alli presentes, sendo muito felicitado por grande numero de camaradas seus e outros cavalheiros.

« Do pavilhão dirigio-se o Sr. chefe do governo provisorio, para a directoria das officinas de construcção e, depois de percorrel-as, foi para a inspectoria do arsenal.

« Na directoria das officinas de construcção naval houve um grande luncheon para os operarios e na inspectoria serviram-se dous, um no 1º e outro no 2º andar, sendo excellente o serviço da casa Paschoal.

« No do 1º estiveram o Sr. chefe do governo provisorio, os Srs. ministros, secretario do governo, generaes e officiaes superiores de mar e terra, outras pessoas e muitas senhoras.

« O Sr. capitão de mar e guerra conselheiro Balthazar da Silveira saudou, em nome da armada, o Sr. chefe do governo provisorio que agradeceu, e fazendo o elogio da industria nacional, de que era brilhante manifestação o encouraçado *Tamandaré*, saudou a armada e os operarios nacionaes que tão boas provas deram de si.

« No luncheon do 2º andar trocaram se tambem muitos brindes.

« O cruzador *Almirante Tamandaré*, honra as officinas do nosso arsenal de marinha e dignos de elogios são aquelle que deu o plano e os que tão bem o executaram.

« Foi madrinha do navio uma interessante filha do Sr. capitão tenente Brazil que quando quebrou a garrafa de Champagne no bico da prôa do navio della sahiu uma linda pulseira, mimo que lhe era destinado.

« Ao Sr. ministro da marinha e director de machinas foram offerecidos o cruzador *Tamandaré* pintado a oleo, e aos Srs. inspector e vice inspector do Arsenal dous lindos ramos de flores. As offertas foram do pessoal da construcção.

« Foi o conselheiro João Florentino de Meira Vasconcellos, quando ministro da marinha, que em 1883 ordenou a construcção d'este cruzador.

« Era então inspector do Arsenal o almirante Barão de Jaceguay, quando em Janeiro de 1884 começou a construcção sob o plano do capitão-tenente João Candido Brazil, director das officinas de construcção naval do Arsenal de Marinha da Capital.

« O cruzador *Tamandaré* tem o casco de aço com duplo fundo e 119 compartimentos estanques com divisões cellulares sobre a coberta e carvoeiras, que postas á couraça do convéz, abaixo do lume d'agua, protegem a parte do navio immersa n'agua.

« O forro externo do navio é de peroba de Campos, da espessura média de 175 m/m, adaptado ao costado por meio de cavilhas de ferro galvanisado.

« As dimensões do cruzador são: comprimento de pôpa á prôa 86m 67: comprimento extremo 95m.92 bocca moldada 14m,03, extrema 14m,43, pontal 7m,05, calado maximo 6m 02 deslocamento de vante 2,361 toneladas metricas e de ré 2,176, total 4,537: a saliencia do ariete, 2,640.

« O armamento do navio comporta 10 canhões de tiro rapido de 15 c/m de 12, 10 menores e 8 metralhadoras: os doze canhões serão montados em barbetas na tolda á prôa e á ré em bateria coberta.

« Além de todos os melhoramentos introduzidos nos novos cruzadores, tem este 8 tubos para lançamento de torpedos e pharóes electricos para defeza contra torpedeiras.

« A mastreação será de fragata e a superficie velica de 1,612 metros quadrados.

« Tem o navio dous apparelhos completos e independentes, installados em compartimentos a ré e á prôa.

« As machinas foram construidas em Londres nas officinas dos Srs. Maudslay Sons & Frell, inspeccionando a construcção o capitão tenente Manoel José Alves Barbosa, director das officinas de machinas do Arsenal.

« Das machinas são estes os dados principaes.

« Diametro dos cylindros pequenos 92 m/m, dito dos medios 1,397 m/m, dito dos grandes 2,133 m/m, curso commum 99 m/m, numero de rotações por minuto, cerca de 115, numero de caldeiras, 7 com 28 fornalhas, pressão de regimen nas caldeiras 9,1/4 kilogrammas por centimetro quadrado.

« Com tiragem natural devem as machinas realizar a força collectiva de 6,500 cavallos, com a tiragem forçada elevar se-ha a 7,500. No primeiro caso deverá nas experiencias realizar 16 milhas por hora, no segundo 17.

« Tem o cruzador carvoeiras para 725 toneladas, apparelhos para suspender ancoras, governar, serviços de incendio, de luz electrica e outros.

« As bombas centrifugas de circulação dos condensadores são dispostas de modo a poderem ser utilisadas como bombas para esgoto do navio, e têm capacidade para descarregar cerca de 800 toneladas de agua por hora, trabalhando as caldeiras só com a pressão de 5,6 kilogrammas por centimetro quadrado.

« O navio tem paióes de mantimento para municiar 400 praças durante nove semanas e tanques de aguada para 20 dias, além de dous destilladores, que poderão produzir 3,000 litros de agua potavel em 24 horas.

« O navio tem 4 ancoras pesando cada uma 4,000 kilogrammas e do systema *Martin*, duas lanchas a vapor, uma a remos, um escaler salva vidas, mais cinco escaleres de 14, 12, 10, 8 e 4 remos, uma baleeira de 8 e outra de 6 remos.

« As accommodações para a lotação do navio são as seguintes: sob o tombadilho, os aposentos do almirante, tendo salão de recepção, revestido de pão setim, jacarandá e pão rosa, trabalho que se recommenda pelo seu gosto artistico; sala de refeição, copa, secretaria, camarim e *toilette*, a sala de cartas, banheiro e latrinas; no convéz: os aposentos do commandante á ré, tendo salão, sala de refeição, copa, camarim e *toilette*, banheiro e latrinas; os aposentos do 2º commandante, que constam de camarim e salão; os dos officiaes, tendo praça d'armas e 17 camarotes á ré; na coberta os commodos para machinistas, constando de duas salas e nove camarotes, um alojamento para praticantes, com seis beliches, e uma despensa.

« Os alojamentos dos officiaes de prôa constam de sala de refeição, 10 camarotes, uma despensa, banheiro e latrina. Tem mais á prôa: pharmacia, duas enfermarias com 16 leitos, dous alojamentos para criados, cosinha para a guarnição e paióes do mestre.

« Na coberta á prôa, o alojamento da marinhagem e para o pessoal das machinas em compartimentos separados.

« Exceptuando as machinas e motrizes e artilharia, encommendadas na Europa, informam-nos que a construcção do casco, incluidos machinas auxiliares e accessorios, importou em 1,798:450$000 e que, depois de prompto, deve ficar o cruzador em 3,700:000$000.

« Foi muito apreciado o modelo do cruzador, feito nas officinas do Arsenal e que alli esteve exposto. »

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 26 de Março de 1890

Chegou a 19 do corrente, no paquete *Alagôas*, o illustre cidadão chefe de policia deste Estado, Dr. Alexandre Chaves de Mello Ratisbona, que no dia seguinte assumio o exercicio de seu cargo. S. S. foi recebido no caes Marechal Deodoro pelo chefe de policia interino Dr. Chaves Filho, Dr. Pedro Velho e grande numero de distinctos cidadãos que o foram comprimentar.

Pelo Dr. Chaves Filho lhe foi offerecido lauto e profuso almoço, a que assistiram o illustre governador com sua gentil consorte e outros cidadãos, trocando-se ao *dessert* muitos brindes dirigidos ao digno funccionario recem chegado, como tambem ao illustre governador, Dr. Pedro Velho e outros cidadãos presentes, terminando pelo brinde de honra levantado pelo governador ao governo provisorio e ao marechal Deodoro, que foi calorosamente correspondido. O digno chefe de policia é um moço talentoso e que, de par com notavel cultura de espirito, reune os melhores predicados para o desempenho do alto cargo de que se acha investido e acreditamos que fará uma administração justa, criteriosa e energica, como é preciso no periodo difficil que atravessamos.

— Em data de 20, chegou tambem a esta cidade o Dr. Candido Gonçalves, secretario do governo deste Estado e que foi recebido na estação da ferro via Natal á Nova-Cruz, por numeroso concurso de cidadãos e pelo illustre governador Dr. Xavier da Silveira. No mesmo dia assumio o exercicio de seu cargo, de que ha-de certamente desempenhar se brilhantemente com os dotes intellectuaes de que dispõe.

— Por portaria do distincto governador do Estado, de 22 do corrente, foi exonerado por conveniencia do serviço publico, o promotor da comarca desta capital, Dr. Luiz Antonio F. Souto, sendo substituido pelo Dr. Diogenes Celso da Nobrega, para esse fim removido da comarca do Potengy.

— Segundo noticia que encontramos no jornal—*O Povo*—que se publica no Seridó, suicidou se em sua fazenda Acauhã, da comarca do Acary com um tiro de pistola o cidadão Thomaz Lopes de Araujo Galvão, em consequencia de desgostos que lhe sobrevieram á perda de sua idolatrada esposa.

O infeliz collocou-se diante do oratorio, que havia previamente aberto e quando as pessoas da casa acudiram sobresaltadas pelo estampido, já não encontraram senão um cadaver.

— Somos informados que distinctos cidadãos promovem os meios precisos para crear neste Estado um banco ou carteira hypothecaria para proteger a nossa agricultura por meio de emprestimos a prazos longos e juros modicos. E' uma idéa grandiosa que desejamos vêr realizada, e corôados de feliz resultado os esforços destes illustres cidadãos, que comprehendem o grande alcance desta medida, com que prestarão o maior serviço que se pode fazer na actualidade, demonstrando deste modo que se interessam vivamente pela nossa prosperidade e engrandecimento. Só teremos palavras de louvor e animação para os promotores desta grande idéa, que revela as intenções mais nobres de uma politica larga e generosa, qual a que se tem inaugurado no paiz e particularmente neste Estado, que dispõe dos melhores elementos de prosperidade, pela grande uberdade de seu solo.

— Acabamos de ser informados que falleceu na cidade de S. José de Mipibú, victimas de antigos padecimentos cardiacos, o coronel Francisco Basilio Ribeiro Dantas, abastado fazendeiro naquella cidade.

PORTUGAL—LISBOA, 17 de Março de 1890

Levaram os jornaes de Lisbôa alguns dias a discutir se não conviria organisar-se agora um ministerio de *concentração* nacional, o que não quer dizer um ministerio de *conciliação*. Apresentaram-se os prós e os contras, mas não era de presumir que os orgãos da situação acceitassem o a vitre como plausivel.

Entretanto, a noticia de que o Sr. conselheiro Martens Ferrão, nosso ministro plenipotenciario junto ao Vaticano viria, brevemente, a Lisbôa, deu nova consistencia aos boatos sobre a proxima formação de um gabinete de concentração nacional de que esse illustre estadista, respeitado por todas as parcialidades politicas, seria o chefe.

As pessoas que com mais visos de autoridade podem fallar do assumpto, dizem que, se aquella idéa fôr por diante, o novo ministerio teria por presidente, ou o Sr. Martens Ferrão, ou o Sr. Conde de Casal Ribeiro.

Já lá vão, porém, dez ou doze dias passados, a discussão jornalistica, n'este ponto, affrouxou, o Sr. Martens Ferrão não veio ainda, e o gabinete actual prepara-se para as eleições geraes que serão no dia 30 d'este mez, ainda que já se vai dizendo tambem, que, em menoscabo do segundo acto addicional, a lei fundamental da nação, as eleições serão adiadas dictatorialmente, não sei com que pretexto.

— Tem corrido n'estes ultimos dias que, dentro em pouco regressaria a Lisbôa o Sr. conselheiro Barjona de Freitas, ministro plenipotenciario de Portugal junto á côrte de Londres, e accrescenta se que a sua missão especial foi mallograda por ter lord Salisbury respondido áquelle diplomata que não havia nada que tratar sobre as questões de Moçambique. A Inglaterra tendo feito sahir as tropas portuguezas dos territorios contestados e sustentando os seus direitos a esses territorios, não tinha mais nada que fazer, nem que negociar!

Não é fóra de proposito recordar, que, por ordem do ministerio demissionario de que fazia parte o Sr. Barros Gomes, estavam promptas, em Janeiro ultimo, duas expedições, uma na costa occidental e outra na oriental da Africa, afim de avassalarem uma região importante do sertão. Um dos primeiros actos do governo actual foi suspender a marcha d'essas expedições.

E' certo, pois, correrem com insistencia graves noticias, que são verosimeis, ácerca do estado da questão. Segundo ellas, lord Salisbury, respondeu ao Sr. Barjona, que não adia um ápice de attitude revelada no famoso *ultimatum* de 11 de Janeiro.

Desde que Portugal acceitou as condições d'esse *ultimatum* a Inglaterra nada tinha a conceder nem a reconsiderar. O que estava feito, feito estava.

Accrescenta-se que o governo portuguez lembrára que essa resposta o collocava perante o paiz em difficuldades gravissimas, e que lord Salisbury nem assim se humanisára.

Se assim é, eis o fructo de ter o gabinete actual optado pelas negociações directas com a Inglaterra, pondo de parte o ensejo que ha dous mezes se lhe offerecia, mais favoravel do que nunca para appellar para os bons officios das potencias signatarias da conferencia de Berlim, submettendo o litigio com a Inglaterra á arbitragem prevista pelo art. 12.º do acordo geral d'essa conferencia.

O *Matin*, de Pariz, fazia ha poucos dias estas considerações sobre o assumpto:

« Não correspondendo o novo ministerio portuguez ás esperanças, que um pouco levianamente se tinham depositado n'elle, segundo vemos dos despachos de Lisboa, pensa se já em o substituir.

« Dizem, por um lado, que o Sr. Serpa Pimentel e os seus collegas não obtiveram concessão alguma da Inglaterra a respeito do Zambeze, ou antes do Chire, e por outra parte accrescentam que, as negociações entaboladas com as potencias européas, para obter uma intervenção que regulasse a questão, com o auxilio de uma arbitragem, se teem conservado paralysadas. E como o povo portuguez não pecca por excessiva paciencia, accusa já o actual gabinete de nada adiantar ao que o anterior fizera. »

O *Economista*, de Lisboa refere ter ouvido que as negociações, ao contrario do que se diz aqui, estão adiantadas, e que havia esperança de se chegar a um estado relativamente favoravel.

As folhas, abertamente ministeriaes, continuam a guardar silencio.

A este respeito o *Imparcial* de Madrid publicou ultimamente o seguinte telegramma de Lisbôa:

« Nos circulos officiaes continúa a guardar se absoluta reserva ácerca das negociações diplomaticas, entre Portugal e Inglaterra, relativas á região do Zambeze e do Chire.

« Pessoas bem informadas dizem que o gabinete de Londres manifestou, ao principio, ao de Lisboa, sem nenhuma especie de asperezas, o proposito de insistir nas pretenções formuladas, invocando os factos consummados.

« Posteriormente modificou a sua attitude, acceitando a discussão dos respectivos direitos. Para esta mudança influio uma breve, pensado e digno despacho do Sr. Hintze Ribeiro, communicado por o Sr. Barjona de Freitas a lord Salisbury.

« N'essa nota fazia-se resaltar a gravidade que poderia resultar d'um novo fracasso nas negociações pendentes para o Estado portuguez. O conflicto existente, segundo o ministro britannico, poderia adquirir taes proporções que occasionaria não só a quéda do governo actual mas tambem a desapparição das instituições vigentes, ficando o paiz entregue á anarchia e exposto a uma intervenção estrangeira, acontecimento que as nações monarchicas da Europa não veria com bons olhos.

« Tratarei de informar-me ácerca do fundamento de tão importante noticia. »

Custa realmente a crer que o Sr. Hintze Ribeiro pedisse concessões a lord Salisbury em nome dos perigos da monarchia.

E' um pedido muito baixo e ao mesmo tempo muito incoherente, commentavam as *Novidades*, desde que o governo se jacta de dominar com duas patrulhas da guarda municipal o movimento patriotico! »

Sabe-se, pois, em Lisboa da questão internacional apenas o que dizem os periodicos estrangeiros. Segundo se lê n'um largo telegramma enviado d'aqui para o *Times*, parece que o Sr. Hintze Ribeiro teve uns assomos de independencia, chegando, haver ha oito ou dez dias a fallar um poucochinho mais alto ao Sr. Magniac.

Não foi preciso mais do que isso, para se dizer no *Times* « que não ha outro remedio senão forçar Portugal a fazer justiça, obrigando-o a indemnizar immediata e generosamente os subditos inglezes.

Era o castigo pela falta de submissão.

Foi evidentemente em seguida a essa attitude do *Foreign Office* que o Sr. Hintze Ribeiro teria escripto uma nota em que dizia á Inglaterra que acudisse ás instituições deste paiz, em risco de irem por agua abaixo! Deve se, pois, acreditar, insinuam as folhas da opposição, que o Sr. Hintze Ribeiro, continuando na sua politica de submissão e na sua diplomacia errada, invocou perante lord Salisbury o argumento dos perigos da monarchia. Politica de repressão cá dentro; politica de humildade lá fóra!

O *Gaulois* de Paris, publicava ha dias um telegramma de Londres dizendo que o Sr. Petre, embaixador de Inglaterra em Portugal, tem instado junto do seu governo para lhe ser dada outra collocação, por achar intoleravel a situação de isolamento glacial, que lhe foi creada na sociedade de Lisboa, onde anteriormente era recebido com o maior agrado e sympathia.

Accrescenta o mesmo telegramma que o Sr. Petre será provavelmente transferido para os Estados Unidos, d'onde quer sahir o actual ministro M. J. Pannafote, por causa das difficuldades que encontra na questão do Canadá.

Commentario das *Novidades*:

« Os Estados Unidos! Foi de lá, que ainda ha pouco saio com um formidavel pontapé, o ministro da Inglaterra. Pessoalmente, M Petre não o merece; mas como legitimo representante do seu paiz.. Quem sabe se o irmão Jonathas nos dará essa amostra do sublime prazer dos deuses?! »

Prosegue em seus trabalhos a Liga Patriotica do Norte. O discurso inaugural do seu presidente o Sr. Antero do Quental é muito notavel e andou transcripto em quasi todos os jornaes do paiz. Ha quem diga que a Liga Patriotica do Norte inspira mais receios ao ministerio do que o proprio partido republicano com todas as suas bravatas e intemperança de linguagem.

— Ante hontem realisou se n'uma das salas da escola medico cirurgica desta capital uma reunião de estudantes de Lisboa afim de receberem as commissões das academias do Porto e Coimbra, que vieram pedir a el rei para ser retirado o *exequatur* ao consul inglez do Porto, Crawfurd, o tal que os offendera chamando-lhes, n'uma carta para o *Times*, insultadores de mulheres inglezas, e que depois d'essa calumnia recusou bater se contra os estudantes do Porto que o desafiaram, fugindo para Lisboa, onde tem estado no hotel Durand.

Presidio o Sr. Hygino de Souza, que fez a apresentação da commissão aos estudantes de Lisboa, dando depois a palavra ao Sr. Reis Santos, que se tem tornado muito notavel no Porto, pela sua attitude energica em frente das provocações brutaes de Crawfurd. Varios estudantes oraram tambem, sendo acclamada a commissão dos estudantes de Lisboa que devia acompanhar ao paço os seus collegas do Porto e de Coimbra.

Sendo horas de partirem para Belem, interrompeu-se a sessão, dispersando-se a numerosa concurrencia no meio de calorosos vivas á patria, ás diversas academias do paiz, federação academica, federação iberica, etc.

Os estudantes foram recebidos por S. M. o Sr. D. Carlos ás duas horas, estando presente o Sr. Antonio de Serpa presidente do conselho de ministros.

S. M. respondeu ao pedido que lhe foi feito de se retirar o regio *exequatur* ao consul inglez no Porto, dizendo que recommendaria *muito e muito* ao seu governo para que resolvesse satisfactoriamente a questão, accrescentando depois: « Podem estar certos de que vejo com profunda alegria os sentimentos patrioticos da mocidade academica. »

Na volta de Belem foram os do Porto visitar a Escola Polytechnica.

— Hontem houve na sala grande dos concursos da escola medico cirurgica de Lisboa outra reunião dos estudantes de todas as escolas de Lisboa para communicarem o que respondeu o chefe do estado e o governo a respeito da representação apresentada ao Sr. D. Carlos para ser retirado o *exequatur* ao consul inglez do Porto.

Fizeram se muitos e notaveis discursos, tanto sobre o assumpto que os reunio como, sobre a politica geral do paiz. Foram approvadas unanimemente nove propostas do Sr. Rodrigues da escola medica do Porto. A discussão correu enthusiastica e sempre digna.

A commissão delegada da academia de Coimbra acaba de publicar o projecto de estatutos da Liga Patriotica dos Estudantes Portuguezes.

Eis as disposições mais importantes do projecto:

A simples qualidade de estudante portuguez é titulo sufficiente e unico para pertencer á Liga. Estes são os membros activos. Ha tambem membros honorarios, que serão todos os individuos que tenham sido socios activos e que possuam um curso superior.

Em cada um dos centros academicos, Lisboa, Porto, Coimbra, haverá commissões delegadas denominadas: commissões federaes da Liga Patriotica dos Estudantes Portuguezes A direcção suprema da Liga pertence a um directorio. E' composto de nove membros.

O fim geral da Liga visa ao renascimento das forças do paiz, e ao levantamento do espirito nacional; e o fim immediato e particular á desforra contra a Inglaterra. A Liga Patriotica realisará estes fins por meio de propaganda pela palavra e pela imprensa. A Liga terá uma publicação periodica que se intitulará: Revista da Liga Patriotica dos Estudantes Portuguezes.

— Confirmaram se as noticias que no dia 10 do corrente á tarde começaram a correr sobre a dissolução da camara municipal de Lisboa.

No dia 11, dia em que fazia dous mezes que o paiz fora insultado pela Inglaterra com o brutal *ultimatum*, e em que fazia um mez que o governo desencadeara um apparato inutil de força policial contra os individuos que pretendiam ir depor umas humildes flores patrioticas junto ao pedestal do monumento de Luiz de Camões, apparecia no *Diario do Governo* o seguinte relatorio e decreto dictatorial:

« Senhor.—Ha mais de quatro annos que o municipio de Lisboa é regido pela carta de lei de 18 de Julho de 1885, e a experiencia n'este periodo de tempo, fortalecida agora por factos recentes, tem demonstrado a necessidade e urgencia da alteração de algumas disposições da mesma lei.

O municipio de Lisboa, pela sua vasta extensão e população em relação á população e area da parte continental do reino, e pela sua ligação com o porto de Lisboa, que é o principal porto não só commercial, mas tambem militar do reino, ponto capital da defeza terrestre e maritima da nação, e por ser tambem o mesmo porto o principal centro de communicações da metropole com as provincias ultramarinas, está em condições de natureza tal, que a sua administração precisa de ter relações mais intimas com a administração geral do Estado, do que qualquer outro municipio.

Convém manter a autonomia administrativa d'este municipio na parte em que elle póde ser independente da administração geral; mas a tutela do Estado precisa de ser mais efficaz do que está estabelecido na lei de 18 de Julho de 1886, pelo que respeita aos interesses do mesmo municipio, que mais se ligam com os interesses geraes de todo o paiz.

Alguns serviços, por sua natureza importantissimos, sendo desempenhados em parte por funccionarios e sob a direcção do municipio, e em parte por funccionarios e sob a direcção do poder central, significam um estado de cousas contrario á boa economia, mas principalmente, em muitos casos, á efficacia dos mesmos serviços.

O augmento consideravel das despezas municipaes da cidade nos ultimos annos, nem sempre justificado pelo melhoramento correspondente dos serviços, e implicando um augmento importantissimo de encargos cada vez maiores para o Thesouro, que effectivamente tem acudido ao *deficit* municipal, ou trazendo como consequencia futura inevitavel um augmento de impostos sobre a população de Lisboa, já tão onerada de encargos tributarios, é tambem uma circumstancia que está chamando a attenção publica e provando a necessidade de rever a legislação de 1885.

Estas e outras considerações tinham convencido o governo da necessidade de propor ás camaras legislativas na sua proxima reunião a reforma da lei de 18 de Julho de 1885. Factos recentes, porém, impõem o dever de tomar uma resolução immediata. As disposições manifestadas, e até feitas publicas, de resistencia ás determinações do governo, quando se suppoz, aliás infundadamente n'essa occasião, que este ia dissolver a camara municipal, constituem um facto subversivo e anarchico, que, se passasse sem correcção, podia ter no futuro as mais graves consequencias para a segurança publica.

Se o governo não procedeu immediatamente depois do conhecimento d'estes factos, foi porque não desejava interromper os actos, de que a camara tinha tomado a iniciativa, da realisação, por subscripção publica, d'um emprestimo de réis 100:000$000, com o fim patriotico da defeza nacional.

Hoje, que esses actos estão concluidos, julgamos de nosso dever propor a vossa magestade o seguinte projecto de decreto.

Paço, em 10 de Março de 1890.—Antonio de Serpa Pimentel.—Lopo Vaz de Sampaio e Mello.—João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.—João Marcellino Arroyo.—Ernesto Rodolpho Hin-

tze Ribeiro.—Frederico de Gusmão Correia Arouca. »

—

« Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios de Estado de todas as repartições :

Hei por bem decretar o seguinte :

Art. 1º E' o governo autorisado a reformar a organisação administrativa do municipio de Lisboa.

Art. 2º E' dissolvida a camara, que actualmente administra este municipio, e, para satisfazer ao expediente d'esta administração, é nomeada uma commissão composta dos seguintes cidadãos :

Francisco Simões Margiochi, par do reino e antigo vereador da camara municipal de Lisboa, que servirá de presidente ;

Antonio Joaquim Simões de Almeida, vereador da camara municipal de Lisboa ;

Barão de Valle Formoso, antigo presidente da camara municipal do extincto conselho dos Olivaes ;

Henrique da Cunha Mattos de Mendia, lente do instituto de agronomia ;

Joaquim José Pereira Alves, antigo vereador da camara municipal de Lisboa ;

Luciano Affonso da Silva Monteiro, advogado, e,

Manoel José de Andrade, antigo vereador da camara municipal de Lisboa.

Art. 3º A commissão nomeada no artigo antecedente exercerá a gerencia dos negocios municipaes até que entre em exercicio a camara municipal que for eleita depois de decretada a reforma administrativa autorisada no art. 1º.

Art. 4º O governo dará conta ás côrtes da execução do presente decreto.

Art. 5º Fica revogada a legislação em contrario.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do reino, e interino dos da guerra, e os ministros e secretarios de estado das diversas repartições, assim o tenham entendido e façam executar.

Paço, em 10 de Março de 1890.—REI—Antonio de Serpa Pimentel.—Lopo Vaz de Sampaio e Mello.—João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.—João Marcellino Arroyo.—Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.—Frederico de Gusmão Correia Arouca. »

Foram singularmente extraordinarios os episodios que se passaram nos paços do conselho no dia 11.

O administrador do 1º bairro, Dr. Pessoa de Amorim, apresentou se ali muito cedo para intimar ao presidente da camara municipal a dissolução d'esta corporação, em virtude do decreto publicado no *Diario do Governo* d'essa manhã.

Pouco depois chegaram os Srs. Fernando Palha, presidente, e Dr. Martinho Tenreiro, vereador.

A' intimação do administrador respondeu o Sr. Palha :

— A dissolução é illegal e por isso declaro terminantemente a V. Exc. em nome da camara a que presido que esta não sahe senão á força, visto serem illegaes os motivos allegados no decreto da dissolução. E no meu gabinete e da commissão executiva, só á força entrará qualquer pessoa estranha á actual vereação.

Em seguida o Sr. Fernando Palha convidou o administrador do 1º bairro a sahir da sala das sessões da commissão executiva, e como o Sr. Pessoa de Amorim, mostrando a sua facha azul apresentasse objecções, não querendo ceder á intimação, o presidente da camara, pegando lhe n'um braço, obrigou o a sahir á força.

Tendo chegado os outros membros da commissão executiva, foi unanimemente resolvido que a commissão devia resistir ás ordens do governo e ás intimações da autoridade, cedendo unicamente á força, e que as chaves dos cofres da thesouraria da camara fossem enviadas para o juizo competente, para depois ser entregues a quem direito tivesse, salvaguardando se d'este modo as responsabilidades dos vereadores.

Effectivamente pouco depois iam as chaves para o juiz da 3ª vara.

Mais tarde chegava á camara a commissão nomeada pelo governo, e sendo intimada a commissão executiva de que seria empregada a força senão cedesse, o Sr. Fernando Palha e os seus collegas dirigiram-se então a todas as repartições da camara a despedir se dos empregados, a quem explicaram a sua sahida forçada.

Os empregados muito ficaram commovidos, porque todos elles estimavam em extremo a commissão executiva da camara.

Os empregados, todos, sem excepção, acompanharam a commissão executiva á porta, levantando lhe alli muitos vivas, que foram enthusiasticamente correspondidos pela multidão que enchia o largo do Municipio (Pelourinho), e que acompanhou os trens em que entraram, na rua do Ouro, os Srs. Fernando Palha, Rosa Araujo, Fuschini, Tenreiro, Costa Pedreira, Gomes Netto e Antunes Rebello, redobrando então os vivas á camara dissolvida, ao Sr. Fernando Palha e a toda a vereação.

O Sr. Rosa Araujo, apezar de regenerador, tomou parte em todas as manifestações da camara municipal contra o governo.

E' incrivel o numero de pessoas que se foram juntando nas immediações da camara municipal, sendo difficil o transito pelas ruas do Arsenal e Capellistas.

A policia foi reforçada na praça do Municipio e collocados guardas ás portas da camara, que prohibiam a entrada no edificio a quaesquer pessoas, incluindo aos proprios empregados.

A's 2 horas da tarde estava desfeito o ajuntamento, e patente a entrada dos paços do conselho.

As guardas do Banco de Portugal, do theatro de D. Maria II, da rua das Flores e do Mercado 24 de Julho (Ribeira Nova) foram augmentadas. Toda a policia civil esteve durante o dia no governo civil, de prevenção, e no quartel do Carmo toda a guarda municipal.

A sensação que este acto dictatorial causou em Lisbôa e mesmo nas provincias póde avaliar-se pelos artigos violentos com que todos os jornaes o censuraram, á excepção das folhas governamentaes.

A data irritante que foi escolhida para a execução d'esse arbitrio illegal, ainda mais odioso o tornou.

Illegal, sim, porque na lei organica do municipio de Lisbôa, prescrevem-se as formalidades legaes que devem preceder a dissolução da camara, e calcaram-se aos pés essas disposições acintosamente.

O que virá no dia 11 de Abril? perguntava quasi toda a gente, visto que o governo parece comprazer se em fazer apparecer actos de repressão, agradaveis á Inglaterra, no dia 11 de cada mez!

O que parece certo, é que estes actos hão de ter grande influencia nas proximas eleições e quem vai lucrando moralmente com estas violencias é o partido republicano.

Os vereadores que não faziam parte da commissão executiva publicaram uma declaração de solidariedade com o seu presidente e demais vereadores da commissão executiva, approvando o seu procedimento do dia 11.

A 14 á noite distribuiu-se profusamente e os jornaes de todos os partidos menos o regenerador reproduziram um *Manifesto* dirigido aos eleitores de Lisbôa pela camara municipal dissolvida.

E' assaz longo por isso não transcrevo aqui. Termina assim :

« Eleitores de Lisbôa, em nome da solidariedade e da mutua confiança particular, que sempre nos ligou, ainda no meio das discussões mais energicas; em nome das nossas convicções communs, democraticas e liberaes, quaesquer que sejam as idéas politicas individuaes, vos affirmamos que nós, um por todos, todos por um, procuraremos, pelos meios regulares ao nosso alcance, conservar na lei, que haja de regular o municipio de Lisbôa, os principios de descentralisação, autonomia, livre discussão e fiscalisação dos actos administrativos, isto é, os principios liberaes e democraticos, que envolve a lei municipal de 1885.»

O manifesto é assignado pelos Srs.:

Fernando Pereira Palha, José Gregorio da Rosa Araujo, Martinho Tenreiro, João Joaquim Antunes Rebello, José da Costa Pedreira, Frederico Biester, Augusto Fuschini, Antonio Joaquim Alves Valladares, Antonio Julio Correia Guedes, Antonio José Gomes Netto, Antonio Pedro de Carvalho, conde de Restello, Domingos Luiz e J. Coelho da Silva, Henrique Matheus dos Santos, Cypriano Ferreira, João Ferreira Gonçalves, José Elias Garcia, José Nunes da Matta, Joaquim Theophilo Braga, Luiz Eugenio Leitão, Luiz Filippe Leite, Manoel Mariz Costa, Sebastião Correia Saraiva Lima, Victoriano Estrella Braga, Visconde de Alenquer e Zophimo Pedroso Gomes da Silva,

O emprestimo municipal dos cem contos de réis fortes para a defesa nacional foi coberto 25 vezes! Feito o rateio aos subscriptores de 1 a 60 obrigações, cabe 1 titulo. Os demais de 60 até 200 exclusive, 2, e os restantes pela porcentagem de 1, 88, despresando-se qualquer fracção.

E' hoje (17) que principia na thesouraria da camara o pagamento da segunda prestação e a liquidação das subscripções.

O Sr. Fernando Palha, com os outros seus ex collegas na vereação, constituidos em commissão particular, vae dirigir se á municipalidades estrangeiras, com o fim de chamar a attenção dellas para o conflicto luso britannico. Este trabalho tinha já sido iniciado pela camara municipal de Lisboa. Palha e os cidadães a que me refiro vae continual o como portuguezes.

Porque dissolveu o governo a camara municipal de Lisboa ?

Ouça-se uma, d'entre muitas interpretações :

. . . .

« No meio da mais sympathica e magestosa manifestação da alma nacional, ella havia sido um fiel interprete do povo e da opinião da cidade, reagindo contra a prepotencia da Inglaterra e accendendo se em enthusiastico patriotismo. Tinha, por isso, ao seu lado o povo de Lisbôa e toda a força moral da opinião.

Ora foi justamente do povo que o governo teve medo, e da força moral que elle se arreceou. Dissolvendo a camara, o governo pensou em acabar com esses obstaculos supprimindo o mais legitimo e vigoroso interprete do povo e da opinião. A força moral, que ella representava, não lhe importaria talvez muito, mas o peior era o equivalente de força eleitoral. Esse é que lhe dava cuidados.

« Foi isso que assustou o governo, e que realmente o levou a praticar o delicto da dissolução. A camara dava uma voz poderosa e uma acção energica ao povo e ás suas opiniões. Era preciso emmudecer essa voz e paralysar essa acção. Foi o que se fez. No logar da camara pozse uma commissão, que diga e faça o contrario do que quer o povo de Lisbôa e do que quer a opinião da cidade. Competia por isso á camara dissolvida lavrar o seu protesto, e dizer aos seus eleitores essas palavras de verdade que ahi ficam estampadas.»

Espera se para um dos dias proximos a promulgação d'outro decreto dictatorial, coarctando senão completamente a liberdade de imprensa, pelo menos restringindo por tal forma o uso da manifestação de pensamento, que o mesmo valerá que abafal-a.

Não se esperará pelo dia 11 de Abril para commemorar com essa lei das rolhas o *ultimatum* britannico. Virá antes disso.

Tambem se espera outra lei coactando a liberdade de reunião sem escapar a propria maçonaria!

***

Diz uma folha governamental que são candidatos a pares electivos os Srs. Rosa Araujo, Polycarpo Anjos, Visconde de Carnides Pequito, Visconde Santo Ambrosio e Joaquim José Alves.

— O *Seculo* publica a lista dos candidatos que o partido republicano adoptou pelo circulo n. 70 (Lisboa) :

Bernardino Pinheiro, secretario do supremo tribunal de justiça.

José Elias Garcia, lente da escola do exercito.

José Maria Latino Coêlho, lente da escola polytechnica.

Manoel d'Arriaga, advogado.

As folhas regeneradoras já dão como assentadas muitas candidaturas apoiadas pelo governo, o que não quer dizer precisamente que se todos esses individuos forem eleitos deputados o apoiem a elle.

Por Lisboa o partido regenerador apresenta os nomes de Serpa Pinto, Alvaro Castellões, Paiva de Andrade e Antonio Maria Cardoso, segundo a deliberação tomada ultimamente no centro respectivo.

Dizem os jornaes progressistas que o governo adopta as candidaturas africanistas, em primeiro logar porque os candidatos mais salientes são regeneradores, como Serpa Pinto e Paiva de Andrade.

Em segundo logar porque julga necessario tingir de côres patrioticas a sua bandeirola eleitoral.

« Se a maioria dos eleitores de Lisbôa não votarem nos exploradores de Moçambique, os regeneradores não attribuirão o desastre á falta de *ministerialismo*, mas á falta de *patriotismo* ! »

Assim fallam agora os papeis progressistas, depois de terem tomado a dianteira na propaganda das candidaturas dos *africanistas*, como em tempo lhes referi ; mas ao que parece houve desintelligencias interiores no synhedrio progressista, e ha muitos dias que deixaram de tocar esta musica, interpretando agora por esta fórma a resolução do centro regenerador.

Abre se a 15 a conferencia internacional convocada pelo imperador da Allemanha, para tratar de questões socialistas.

O governo portuguez, que foi convidado para tomar parte n'essa conferencia faz-se representar pelo Sr. Marquez de Penafiel, nosso ministro em Berlim pelo Sr. Jayme Batalha Reis, nosso delegado junto da conferencia de Berlim, e pelo Sr. conselheiro Madeira Pinto, director geral do commercio e industria.

A folha official publicou hontem o decreto permittindo, até 31 de Agosto, o despacho para consumo de trigo estrangeiro, pagando o direito estabelecido no artigo 1º do decreto de 27 de Fevereiro ultimo.

O governo inquirirá da quantidade de farinha existente nas fabricas de moagem e seus depositos, no referido dia 31 de Agosto, não se permittindo que dessa farinha entre no consumo quantidade superior áquella que por cada fabrica poder ser produzida pela laboração ordinaria de um mez, sem que, em relação á restante, se prove a compra do trigo nacional na proporção de 260 kilogrammas de trigo por cada 100 kilogrammas de farinha.

Foi agraciado com o titulo de conde das Antas o Sr. Fernando Xavier da Silva Pereira, filho do valente general conde do mesmo titulo.

Sua magestade a rainha D. Amalia fez constar aos directores dos asylos que mandaria franquear os jardins do palacio de Belém, onde hia estabelecer jogos infantis, para recreio das creanças asyladas.

Deve chegar ao Tejo no dia 6 de Abril a esquadra allemã commandada pelo principe Henrique, irmão do imperador.

Consta a um jornal que o Sr. ministro da fazenda pensa em crear uma agencia financial em Paris.

Foram submettidos ao governo os estatutos para uma nova associação dos academicos da capital.

Denominar-se-ha Associação dos Estudantes de Lisboa.

O *Diario do Governo* inserio officios circulares aos governadores civis e inspectores de instrucção secundaria de Lisboa, Porto e Coimbra, relativos á fundação de institutos de instrucção secundaria para o sexo femenino, cujo regulamento acaba de ser publicado.

Foi dada ordem para seguir para Sindá (na costa do Mina) um destacamento de 40 praças commandadas por um capitão.

Foi concedida a protecção real á Sociedade de Geographia de Lisboa.

Está assignada a escriptura de constituição d'uma companhia denominada União Fabril Portugueza, com o capital de 125 contos de réis, fortes, cujos fins são comprar todas as fabricas de cerveja, bebidas e refrigerantes, cognacs, etc., existentes no Porto, para dar maior desenvolvimento aquellas industrias.

Inaugurou-se solemnemente em Loanda uma delegação da sociedade Cruz Vermelha.

O Sr. Campos Junior, redactor da esquerda Dynastica escreveu para o theatro Alegria, um á *propos*, que se intitula a Torpeza, alludindo ao vexame que nos infligio a Inglaterra a 11 de Janeiro. Tem magnificos alexandrinos e o desempenho, para um theatro de 3ª ordem, é muito satisfactorio,

A Torpeza foi um verdadeiro successo theatral e litterario.

Tambem ha poucos dias subio á scena em D. Maria II o drama D. Affonso VI do Sr. D. João da Camara.

Os jornaes ha 3 dias que vem repletos de apreciações criticas encarecendo com o maximo louvor o valiosissimo trabalho com que se estreou o novo dramaturgo portuguez.

O drama e em 5 actos e em verso alexandrino.

Chamam-n'o obra de mestre, põem-n'o acima de tudo quanto neste genero alli se tem representado nestes ultimos annos ; é o mais que se pode dizer.

Ainda o não fui admirar, por isso informo do que ouço.

Ha dias, os aspirantes de marinha promoveram um concerto magnifico no Real Colyseu de Lisboa, em beneficio da subscripção nacional.

Orou fluentemente o missionario portuguez Barroso, cuja permanencia de 16 annos vividos nos sertões da Africa oriental tornou muito interessante o seu discurso patriotico.

Esperam-se outras festas sendo o producto das entradas para o cofre da despeza nacional.

Estava antehontem a subscripção feita pela grande commissão, cuja séde é no edificio do theatro de D. Maria II em 245:727$040 réis fortes, sem contar com o que tem entrado directamente no thesouro publico, e com a subscripção das senhoras, que já sóbe a alguns contos de réis.

L.

PERNAMBUCO

Estrada de ferro do Recife a Ribeirão

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DE ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS DA EMPREZA DA ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO A BONITO

Presidencia do cidadão Dr. João de Oliveira

A' 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma empreza, achando se reunidos os Srs. accionistas José Francisco do Bomfim, José de Mattos Rangel, Antonio José da Silva e Antonio Guilhermino dos Santos por seu procurador Antonio Duarte Machado José Bellarmino Pereira de Mello por si e por seus filhos, João Liberato Pereira de Mello e D. Antonia Pereira de Mello, Joaquim da Costa Moreira, Antonio Duarte Machado, Joviniano Manta por procuração de Francisco Camerino Paes Barreto, de Abilio Gomes da Silveira, de Possidonio José Cardona Sobrinho, de Manoel de Mendonça Paes Barreto, de Martinho Ferreira Leite, de D. Maria Rosa Muniz Machado e de Joaquim da Costa Quintas, Joaquim da Costa Moreira por procuração de D Nathalia de Castro Moreira Fontes, de Marcolino Lopes Catão, do conego Manoel José Martins A. de Carvalho, de Domingos José de Souza e do vigario Joaquim da Cunha Cavalcante, Joaquim da Costa Moreira. José Pedro Velloso da Silveira, Wanderley & Bastos por procuração do Dr. Honorio de Barros Wanderley, Wanderley & Bastos. Joaquim Manoel Pereira, Manoel Argibaya, Sebastião Lopes Guimarães, Caetano Alberto de Castro Nascimento, Dr. João de Oliveira por si e como representante de sua mulher D. Maria Lucilla Pereira de Mello, João Lustosa da Cunha Pedrosa, João Manoel de Barros e Silva, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Manoel de Hollanda Cavalcante por procuração de Manoel da Silva Maia, Antonio Duarte Machado, Joaquim Olinto Bastos, Manoel Joaquim Ribeiro por procuração da Baroneza de Serinhãem, Wanderley & Bastos. Izidro Wanderley Lins, Pedro Lins Wanderley e por procuração de Demetrio Bastos filhos, Pedro Lins Wanderley, representando todos mil e duzentas noventa e duas acções, com cento e setenta e oito votos ; o cidadão presidente declara aberta a presente sessão ordinaria da assembléa geral.

O cidadão presidente convida para servir de secretario o cidadão Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento, o qual tomou assento.

O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. coronel José Bellarmino Pereira de Mello para fazer a leitura do relatorio do anno findo, logo que terminou a leitura da acta da ultima sessão lida pelo secretario sendo a mesma acta approvada.

O cidadão Sebastião Lopes Guimarães propõe a dispensa da leitura do relatorio, o qual está publicado, o que foi approvado unanimemente.

O cidadão secretario procedeu a leitura do parecer da commissão fiscal.

O cidadão major José Pedro propõe que se augmente ao parecer da mesma commissão, onde trata de concurrencia aos trabalhos, que seja preferido o accionista ou aquelle que prestar bons serviços á empreza.

O cidadão Olinto Bastos propõe que fique separada do mesmo parecer, o que foi approvado.

O cidadão Nascimento propõe que sejam eliminadas da proposta as palavras « ou aquelle que prestar bons serviços », ficando assim redigida a proposta : Na concurrencia terá preferencia em igualdade de proposta aquelle que for accionista.

O cidadão José Pedro discorda ; o Sr. presidente põe em discussão, e não havendo quem peça a palavra, põe em votação e é approvada a proposta do Sr. Nascimento, contra o voto do Sr. José Pedro.

O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. gerente, este expõe o estado da empreza e pede augmento de capital.

O Sr. Olinto Bastos explica o parecer relativamente ao augmento de capital.

Sendo approvado o parecer da commissão fiscal unanimemente, fica elevado a mil e duzentos contos de réis o capital da empreza, e assim tambem foi approvado o parecer de contas, deixando de votar a mesma directoria.

O cidadão Nascimento propõe que seja lançado na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Barão de Serinhãem, e que uma das estações da estrada tome o nome de « Barão de Serinhãem».

O cidadão J. Manta propõe que seja collocado na sala das sessões da directoria o retrato do mesmo Barão, como fundador da estrada do Bonito.

O cidadão Antonio Duarte Machado propõe que a estação de Ribeirão tome o nome de «Barão de Serinhãem». Sujeitas as tres propostas á votação, foram approvadas unanimemente.

Procedeu se em seguida a eleição para membros da commissão fiscal, dando o seguinte resultado : Sebastião Lopes Guimarães 93 votos, Joaquim Olinto Bastos 91, Graciliano Octavio da Cruz Martins 91, Manoel Joaquim Ribeiro 23, José Alves 1 ; são eleitos os tres mais votados.

Procedeu se depois á eleição para assembléa geral, dando o resultado seguinte: Para presidente Dr. João de Oliveira 128 votos, para vice presidente commendador Manoel da Silva Maia 128 votos, João Manoel de Barros e Silva 4 votos, Manoel Joaquim Ribeiro 4 votos ; são eleitos o primeiro para presidente e o segundo para vice-presidente. Para secretarios foram eleitos: Commendador Luiz Duprat para 1º secretario com 125 votos, e para 2º secretario Marcolino Lopes Catão tambem com 125 votos.

Procedeu se á eleição de dous directores, obtendo votos os seguintes Srs. : Manoel de Hollanda Cavalcante 174 votos, Antonio Guilhermino dos Santos 165 votos e Sebastião Lopes Guimarães 9 votos, estão eleitos portanto os dous mais votados.

Terminados estes trabalhos o Sr. presidente levantou a sessão.

E eu, Caetano Alberto de Castro Nascimento, servindo de secretario da assembléa geral, lavrei a presente, que vai por mim assignada e pelo presidente e accionistas presentes.

João de Oliveira,
Presidente.
Caetano Alberto de Castro Nascimento,
Servindo de secretario.

REVISTA DIARIA

Juizes municipaes e supplentes—Por actos de 27 do corrente, do marechal governador do Estado :

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, para os de Buique e Pedra.

Foi nomeado para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, o bacharel Alcides Rodrigues de Souza.

Foi nomeado 3º supplente do juiz municipal do termo de Serinhãem o capitão Januario Gonçalves Ferreira Peixoto.

Foi nomeado 3º supplente do juiz municipal de Barreiros, o cidadão José Martins de Miranda.

Gratificação de antiguidade—Por acto da referida data foi concedida a gratificação de antiguidade ao professor Ricardo Fonseca de Medeiros.

Club Militar do Estado de Pernambuco—Foi eleita a seguinte directoria para este Club :

Presidente Coronel de Infantaria Antonio Francisco da Costa.

Vice-presidente — Capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano.

1º secretario Tenente reformado Emiliano Ernesto de Mello Tamborim,

2º secretario—Capitão-tenente Rodrigo Nuno da Costa.

Thesoureiro—Major honorario José Franklin de Alencar Lima.

Commissão de imprensa—Major honorario Luiz Augusto Coelho Cintra, capitão-tenente Francisco Marques Pereira e Souza, tenente de artilharia Eugenio Bittencourt.

Paquete Elbe—Por affluencia de materia, não podemos publicar hoje as noticias da Europa, trazidas pelo paquete inglez *Elbe*, hontem chegado da Europa. Limitamo-nos a publicar as de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente de Lisboa. Amanhã daremos as demais noticias.

Curso nocturno gratuito—Em officio de 26 do andante, communicou o marechal governador do Estado ao Dr. inspector geral da instrucção publica, que naquella data concedeu licença ao professor Angelo Vieira Sampaio para abrir um curso nocturno gratuito,

Programmas para exames de habilitação e concurso—Por portaria de 27 do corrente, resolveu o Dr. inspector geral da instrucção publica; tendo em vista a excusa apresentada pelo professor Augusto José Mauricio Wanderley, designar o Dr. Manoel Pinto Damaso, afim de organisar, como relator da 2ª secção do conselho litterario, os programmas para as provas oraes e escriptas dos exames de habilitação e concurso das cadeiras de ensino primario, que se acham vagas, concurso a que se deverá proceder em Maio proximo vindouro.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão capitão Gelasio, e faz a ronda de visita o cidadão ajudante do 14º

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade e o commandante da guarda de palacio, que será dada pela bateria de artilharia.

Desastre—O trem ascendente de 3 1/2 horas da tarde de hontem, na ferro-via de Olinda, ao passar ás 3 horas e 40 minutos pela estrada de Agua Fria, no ramal de Beberibe, atropellou o menor Elpidio Aprigio de Mello, ferindo o gravemente no craneo.

A autoridade policial competente tomou conhecimento do facto.

Captura—Por ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital foi preso e recolhido antehontem á Casa de Detenção, Angelo Francisco Pereira da Silva, autor do ferimento de João Felismino de Andrade, na noite de 25 do corrente, no largo da Paz, em Afogados.

Luso Pernambucana — Informam nos que alguns moços estudantes, julgando necessaria a creação de um orgão neste Estado para defender os interesses de Portugal e especialmente de sua colonia aqui, resolveram fundar uma sociedade com o titulo acima, para tal fim, ficando assim constituida a sua directoria :

Presidente—A. José Henriques Lima.

1º secretario—José V. Pereira de Carvalho.

2º secretario—Pedro Paulo dos Santos.

Orador—Elias dos Santos Junior.

Thesoureiro—Ernesto R. Moreira de Carvalho.

Procurador—P. Gaudiano de Ratis e Silva Netto.

Ficou convocada uma sessão para amanhã ás horas e lugar do costume.

Sobre a Constituinte—O correspondente do Rio de Janeiro para o *Correio Paulistano* disse o seguinte, a proposito da Constituinte, em carta que aquella folha publicou em 20 do corrente :

« Não sei se fiz bem ; deixei para o fim o melhor, a noticia de sensação, a *great attraction* desta carta.

« Como obtive as informações que vou transmittir-lhe, não lhe posso dizer, Sr. Redactor ; asseguro lhe, porém, que não são destituidas de fundamento nem mesmo nos detalhes. E' possivel que posteriormente se modifiquem as cousas, mas até o presente — estou convencido de achar-me na posse da verdade.

« Como terão observado os leitores do *Correio Paulistano*, a imprensa confidencial, especialmente o *Diario de Noticias*, tem se occupado ultimamente em discutir a conveniencia ou inconveniencia da reunião de uma assembléa constituinte. O orgão do Sr. Ruy Barbosa sustenta com todo o ardor e abundancia de argumentos a segunda alternativa : o perigo de um congresso constituinte nesta occasião. Se o estylo desses artigos revelam uma penna destra e illustrada, as dimensões delles deixam totalmente a descoberto seu eminente autor.

« A esse facto reunam a circumstancia de terse mandado suspender as obras necessarias para a installação do congresso constituinte. Onde se reuniria aquella numerosa assembléa? Fallou se que em Petropolis, depois que no salão do Cassino Fluminense, depois—no proprio recinto, que foi, da camara dos deputados. Depois, por ordem do ministro do imperio, deixaram de fazer se as obras precisas no edificio da antiga camara e cadeia velha.

« Todos os indicios são, pois, confirmativos do que sei, do que fui informado.

« O joven e criterioso redactor do *Journal des Debats*, o Sr. Leclerc, n'uma de suas cartas publicadas na folha parisiense a respeito de cousas do Brasil, refere os termos de uma interessante *interview* que teve em S. Paulo com o Sr. Antonio Prado. Por essa occasião declarou o nosso honrado concidadão ao jornalista francez, que o interpellava, que, em seu conceito, o melhor desenlace para a situação politica do Brasil era a cessação do estado provisorio, por meio da decretação, por acto do governo, de uma constituição federal, a qual seria depois rectificada pelo voto popular ou alterada conforme a vontade da nação legitimamente representada no primeiro congresso.

« Pois bem, parece-me que com pequenas modificações foi adoptada pelo governo a idéa do distincto chefe paulista.

« Entretanto, e nesse ponto supponho acertado o alvitre para o qual me consta acha-se inclinado o governo, e é o seguinte :

« Logo que a commissão incumbida de organisar o projecto de constituição houver uniformisado suas vistas e dado por concluida sua tarefa, o governo adoptal o-ha tal qual ou com as alterações que julgar conveniente ;

« Esforçar-se-ha por lhe dar a maior publicidade e convidará a sobre elle manifestar se a imprensa do paiz ;

« Depois, fará as modificações cuja necessidade tornar-se obvia do estudo e da discussão que se estabelecer ;

« Aceital-o-ha finalmente e dar-lhe-ha o caracter de projecto official ;

« Então, por occasião da eleição que deverá proceder-se a 15 de Setembro do corrente anno, submettel-o-ha ao veredictum nacional, por meio de um plebiscito, ou voto directo de todos os cidadãos brazileiros componentes do corpo eleitoral da nação.

« O suffragio popular será dado por—*sim* ou *não* em cedula deposta conjunctamente com outra na qual o eleitor designe os cidadãos que devam representar o Estado respectivo no congresso federal.

« Se o resultado do plebiscito for contrario ao projecto de constituição,—o congresso ficará investido de poder constituinte : e então decretará, em sua sabedoria a constituição do paiz. Se, porém, como é de esperar, o voto da nação adoptar o projecto submettido a seu julgamento : então, este será logo promulgado como a constituição do Brazil. O primeiro congresso já convocado para 15 de Novembro terá apenas o caracter de assembléa politica e legislativa ordinaria. Se essa tarefa lhes competir pela constituição, os representantes eleitos pelos Estados para ambas as casas do parlamento—procederão, por sua vez, á eleição do chefe do governo : E assim ficarão desde logo legitimamente organisados e constituidos todos os poderes politicos da nação : o legislativo, o executivo e o judiciario, que nenhuma alteração soffreu.

« Quanta economia de tempo ! Quanta economia de rhetorica ! E, principalmente, quanta agitação supprimida, quanto perigo evitado ! Que relevante serviço á nação prestaria o governo, se deixando de hesitações tornasse definitivo esse acertado, sensato e patriotico plano !

« Qual a objecção criteriosa que se lhe poderia oppor ?

« Exorbitancia por parte do governo provisorio ?—Exorbitancia em que ? ! O governo nada decreta, apenas *propõe*, apresenta um *projecto*, que poderá ser aceito como poderá ser repellido. Quem decreta a constituição, na hypothese figurada, é o verdadeiro soberano, o soberano legitimo—a nação. O meio é o mais consentaneo com o principio democratico—o voto directo do povo.

« Além disso . .

« Lembro me agora, um pouco tarde, Sr. redactor, que meu programma é—não commentar, não discutir : mas sómente noticiar »

Banco de Credito Real de Pernambuco—Hontem no edificio da Associação Commercial Beneficente realisou se a reunião da assembléa geral dos accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco, procedendo se a eleição dos novos membros, sendo este o resultado :

Assembléa geral

Presidente—Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Vice-presidente—João José Rodrigues Mendes.

1º Secretario—Francisco Joaquim de O. Cunha.

2º Dito.—Joaquim José de Amorim.

Commissão fiscal

Domingos Joaquim Ferreira Cruz, Antonio José Coimbra Guimarães e commendador Cupertino de Guimarães Bastos.

Directoria

Commendador.—Luiz Duprat, Manoel João de Amorim e José Adolpho Rodrigues Lima.

— Fomos obsequiados com um exemplar impresso do relatorio do referido banco, no anno proximo findo.

Agradecemos.

Club Commercial Euterpe—Amanhã, ás 4 1/2 horas da tarde, reunem se em assembléa geral os socios do Club Commercial Euterpe, para tomar conhecimento do relatorio e contas do anno findo, e eleger a nova directoria.

Procissão — Amanhã, da igreja de Nossa Senhora do Paraiso, sahirá a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, que percorrerá as ruas do costume, nas parochias de Santo Antonio e S. José.

Companhia de Fiação e Tecidos—A partir de 31 do corrente a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco pagará aos seus accionistas o 13º dividendo, á razão de 4$ por acção, no 1º andar do predio n. 42 da rua do Bom-Jesus.

Jurisprudencia sobre minas—Agradecemos ao Sr. Dr. Alvaro Caminha a brochura, que teve a bondade de enviar-nos, na qual colleccionou differentes artigos seus, publicados na imprensa diaria, sob o pseudonymo *Washington*, com referencia á questão das minas de Viçosa.

Sociedade Litteraria Martins Junior—No dia 31 do corrente, reune se essa sociedade pelas 11 horas do dia, á rua do Rangel n. 11, 1º andar, afim de tratar de negocios sociaes de urgencia convidando para isso a directoria aos respectivos socios.

2º batalhão de linha—Ante-hontem o Sr. major Julião Augusto de Serra Martins passou o exercicio do commando do 2º batalhão de infantaria ao Sr. tenente coronel Manoel Euphrazio dos Santos Dias, que fôra nomeado para o mesmo commando.

Damos em seguida as ordens do dia que por essa occasião foram publicadas :

« Ordem do dia n. 20

« Havendo se apresentado hoje o illustre cidadão tenente-coronel Manoel Euphrazio dos Santos Dias, faço lhe entrega, conforme determinou o commando das armas em ordem do dia á guarnição, sob n. 28, desta data, do commando deste batalhão, cargo para que escolheu-o o governo provisorio da republica, por decreto de 22 de Fevereiro proximo findo.

« Se é um principio incontroverso que quanto maior é o prestigio dos chefes, tanto mais certo é o engrandecimento e respeitabilidade das corporações por elles dirigidas—eu posso e devo felicitar ao 2º batalhão de infantaria por ter á sua frente um official da estatura moral do tenente coronel Santos Dias, cujo real merecimento o exercito inteiro reconhece e proclama.

« Militar de reputação sem jaça, da mais invejavel intelligencia, disciplinador e moralisado ; caracter cavalheiroso e inteiriço, alma aberta a todos os sentimentos de justiça e generosidade, o distinctissimo chefe que vai d'ora em diante guiar-nos na larga senda illuminada da honra e do dever, pode jactanciar se de haver realisado o sublime ideal sonhado pelo bello genio de Lazaro Hoche para os grandes generaes da grande revolução. « Fazerem-se respeitar e bem querer pelo exercito como pais dilectos e amantissimos» . »

« Durante o pouco tempo de minha interinidade, foi meu objectivo unico conservar este batalhão no grão de moralidade e disciplina em que o recebi do venerando tenente-coronel Antonio Francisco da Costa, a quem tive a subida honra de succeder : sendo certo que, se não alcancei esse desideratum devo o tão somente á exiguidade de minhas forças, porquanto, da parte de todos os meus dignos companheiros houve a melhor vontade em auxiliar me no desempenho das funcções a meu cargo.

« Manda, portanto, a justiça e manda a gratidão que eu solemnemente agradeça e louve aos cidadãos capitães Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, fiscal e Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante da 3.ª companhia ; alferes José Soares de Mello, commandante da 1.ª, Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, da 2.ª, e Domingos de Mello Castro, da 4.ª, pelo muito zelo e interesse que tomaram pelo serviço publico e a disciplina que fizeram manter e respeito entre seus commandados; aos alferes João Affonso de Mello, quartel-mestre, Bellarmino Augusto de Athayde, ajudante, Antonio Valerio dos Santos Neves, agente, Luiz Bezerra dos Santos, director da escola regimental, e aos 2.ºs cadêtes sargento-ajudante Joaquim Francisco Figueira de Farias e sargento quartel-mestre Pompilio Jorge de Campos, pela honestidade, intelligencia e dedicação que ainda uma vez exhibiram nos cargos que tão briosamente occupam ; e ao alferes Victoriano Leopoldino da Silva Costa, secretario e 2.º cadête 2.º sargento José Marianno Augusto de Moraes, amanuense, pela constante lealdade com que se houveram para com este commando, a brilhante intelligencia que sempre revelaram no exercicio de suas funcções e o maximo empenho, demonstrado pela manutenção de ordem, regularidade e promptidão no expediente da Secretaria, onde me prestaram os mais inolvidaveis serviços.

« Quartel do commando interno do 2.º batalhão de infanteria em Pernambuco, 27 de Março de 1890.—*Julião Augusto da Serra Martins*, major commandante. »

« Ordem do dia n. 1 :

« Assumo, hoje, o commando d'este batalhão, cargo para que fui nomeado por decreto de 22 de Fevereiro proximo findo.

« Honra-me e commove-me, simultaneamente, a incumbencia com que distinguio-me o governo provisorio da Republica.

« Succeder a chefes illustres por tantos titulos, como são aquelles que me antecederam, é realmente para orgulhar e ennobrecer... Mas, não é menos para commover e amedrontar o ter de imital os, e dever de conservar a obra gloriosa que elles souberam construir, n'esta corporação, obra de disciplina, sem quebra de moralidade, sem mancha de prestigio, sem eiva.

« Eu reconheço o peso d'essa responsabilidade ; reconheço que a somma de todos os meus esforços, o dispendio de toda a minha bôa vontade não bastarão para bem cumprir a difficilima tarefa que me foi confiada, si, por ventura, não vier em meu auxilio o generoso concurso d'aquelles que vou ter a honra de dirigir.

« Esse concurso, porém, estou certo, não m'o recusarão, os meus dignos companheiros, officiaes deste batalhão ; assim como anima-me a esperança de que os inferiores e praças que o compõem, e que tão bizarramente conquistaram os nobilissimos fóros de disciplinados, zelosos e promptos para o serviço publico, continuarão a trilhar o caminho da honra e da dignidade, sem que nunca me seja preciso cumprir o doloroso mister de uzar dos rigores com que a lei pune aos que transgridem os seus beneficos preceitos.

« Hoje, que a disciplina é, reconhecidamente, a base de toda a moral militar, e que a tactica moderna assignal-a em cada combatente um elemento distincto para a lula, com responsabilidade e attribuições proprias ; hoje, que o lemma inscripto no sacrosanto emblema de nossa querida patria é—Ordem e Progresso,—cumpre-nos a todos nós, officiaes e soldados, procurarmos o quanto em nossas forças caiba acompanhar o assombroso desenvolvimento dos exercitos europeus—grandes nucleos de forças disciplinadas e actividade incessante—sobre que repousam a paz, a liberdade e os direitos das nações civilisadas...

« E é pela ordem, isto é, o maximo respeito ás leis e a mais rigorosa observancia no cumprimento dos deveres inherentes a todos os cidadãos e especialmente ao soldado ; é pelo progresso, isto é, a constante preoccupação de caminhar invariavelmente para o bem, a insaciavel aspiração de attingir os limites possiveis da perfectibilidade humana ; é por essa luminosa divisa da patria, que o soldado brazileiro tem de empenhar, no grande momento historico actual, todas as energias, toda a sua dignidade, todo o seu sangue!...

« Tão gloriosa missão sabel-a-ha desempenhar com galhardia o 2º batalhão de infantaria, que sempre encontrara em mim o defensor de seus interesses, o sustentaculo de seus direitos, o juiz consciente e inflexivel, que considera a justiça como o mais alevantado idéal da humanidade.

« O meu distinctissimo collega, o cidadão major Julião Augusto da Serra Martins, a quem sinceramente felicito pelo modo como se houve em sua interinidade, sustentando os creditos de que goza no exercito e o justo conceito em que é tido de official intelligente, probidoso e disciplinador, reassumirá as funcções de fiscal do batalhão, revertendo ao commando da 1ª companhia o cidadão capitão Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, que interinamente as exercia : passando por esse motivo a commandar a 2ª o cidadão alferes José Soares de Mello, que a receberá do cidadão alferes Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas com as formalidades do estylo, hoje ás 5 horas da tarde.........

« *Manoel Euphrasio dos Santos Dias*, tenente-coronel commandante. »

Embarque—No paquete inglez *Elbe*, que passou hontem para o sul, seguio para a capital federal o Dr. Annibal Falcão, que embarcou no Caes do Commercio ás 4 e 1/2 horas da tarde.

Grande numero de amigos o acompanharam até alli, indo diversos em escaleres até o lamarão onde estava fundeado o paquete.

No Caes do Commercio tocava a banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra.

Outro—Embarca hoje com destino á capital do Estado da Bahia o nosso patricio Dr. Pedro Christiani Bentzen.

Desejamos-lhe feliz viagem.

União dos machinistas—Esta sociedade reune-se hoje, ás 7 horas da noite, á rua do Pilar n. 20, para eleger a sua directoria.

Vapor Trent—Por telegramma da respectiva agencia, sabe se que este vapor sahio hontem á tarde da Bahia.

União Scientifico Litteraria—No dia 22 do corrente reunindo-se essa associação em sessão ordinaria, nella procedeu se a eleição de sua directoria, a qual ficou composta assim :

Presidente e vice-presidente—Francisco S. Nogueira e Izidoro Leite Ferreira.

Secretarios—1º Henrique G. Cascão e 2º Virgilio Motta.

Orador e vice orador—Ernesto Jurema e Domingos Ribeiro.

Thesoureiro—Ascanio Peixoto.

Bibliothecario—Canuto Guimarães.

Procurador—Antonio Guimarães.

Commissão fiscal—Relator Virgilio Motta, Henrique Cascão e Ernesto Jurema.

A nova directoria foi empossada na sessão seguinte de 26 do corrente.

Legislação subsidiaria da fazenda—Pelo ministerio da Fazenda, em data de 17 do corrente, foi expedido o seguinte aviso á Recebedoria da capital federal :

« Tendo apparecido queixas e reclamações contra a praxe seguida de exigir essa repartição multa de impostos não cobrados á bocca do cofre, por enganos dos respectivos empregados, ficando os contribuintes ainda obrigados ás custas do processo, quando a arrecadação é feita pelo meio executivo : recommendo-vos que em taes casos sejam observadas as seguintes regras :

1.ª Quando por engano ou negligencia dos empregados ou for exigencias do expediente regulamentar deixar de ser arrecadada, nas épocas da cobrança á bocca do cofre, parte ou toda a divida do contribuinte que se apresentar para satisfazer o pagamento, será a mesma divida, logo que fôr reconhecida, lançada em certidão para cobrança amigavel sem multa, ainda que tenha terminado o prazo da mesma cobrança.

2.ª Quando a divida não fôr da totalidade e sim da parte do imposto, será essa circumstancia expressamente declarada na certidão por meio da nota—Differença—em lugar proprio, afim de evitar que a mesma certidão pareça duplicata da que tiver sido em tempo proprio satisfeita.

3.ª Reconhecida a divida em taes condições, será o contribuinte immediatamente notificado para o pagamento por carta dirigida por intermedio do correio e por annuncios no *Diario Official* e em folha de maior circulação, marcando-se ao mesmo contribuinte o prazo de 30 dias para pagamento amigavel sem multa.

4.ª Terminado esse prazo e remettida a divida para o juizo dos feitos nas épocas proprias, ficará exonerado igualmente do pagamento das custas do processo o contribuinte a respeito do qual essa repartição não puder provar de modo authentico que foi notificado na forma da regra 3.ª

5.ª Neste caso, a multa do imposto e as custas do processo serão satisfeitas pelo empregado que tiver, por engano ou negligencia, deixado de cobrar o imposto na forma da regra 1ª ou pelo que tiver deixado de notificar o contribuinte em tempo proprio. »

Reunião de normalistas titulados—O directorio provisorio da *Associação Pedagogica de Pernambuco* convida a todos os normalistas titulados, de ambos os sexos, para uma reunião que fará hoje ás 4 horas da tarde, na Escola Normal.

Recreativa Magdalenense—Reune se amanhã pelas 11 horas do dia em assembléa geral essa sociedade, com o fim de eleger a sua nova directoria.

A sessão se realisará com qualquer numero de socios que compareçam, visto ser a segunda convocação.

Novo e grande circo americano—De informações do respectivo agente, que dignou se de visitar-nos, deve no dia 11 de Abril proximo chegar a esta capital esse circo, de que são emprezarios os Srs Stickney & Donovan.

E' uma grande companhia equestre, cujo pessoal compõe se de 34 artistas, tendo nove magnificos cavallos e varios outros animaes, perfeitamente ensinados e que produzem trabalhos de encantar.

As folhas do Estado do Pará, d'onde procede agora a referida companhia em sua excursão, se pronunciam de modo muito lisongeiro a respeito dos seus trabalhos.

Opportunamente teremos tambem de aprecial-os por nós mesmos, e assim tirar a prova da justeza dos conceitos da imprensa paraense sobre elles.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 27 de Março de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,7	759mm69	20,48	78
9	28º,6	760mm41	19,59	66
12	30º,5	760mm19	19,99	61
3 t.	29º,7	758mm65	20,11	65
6	28º,3	759mm08	19,56	68

Temperatura maxima—31,º00.

Dita minima—26,º25.

Evaporação em 24 horas : ao sol—7,mm8 ; á sombra—3,mm8.

Chuva—1,mm0.

Direcção do vento : SE com pequenas interrupções de ESE durante todo o dia.

Velocidade media do vento—2,m65 por segundo.

Nebulosidade media—0,m44.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	27 de Março	8—50 da manhã	1m,92
B. M.	» »	3—22 da tarde	0m,95
P. M.	» »	9—22 » »	1m,78
B. M.	28 de Março	4—04 da manhã	1m,06

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 13, de louças, vidros, armação, etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 horas, á rua Gervasio Pires n. 18, de um piano e moveis.

— Segunda feira :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Padre Floriano n. 41, dos generos, armação e tudo mais que existe na mesma casa.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 53, de moveis, louças e prensas para fructas.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 8 horas, na igreja da Soledade, pela alma de Pedro Celestino de Albuquerque Gama ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel ; ás 7 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Ignacia de Moura Bastos.

— Segunda-feira :

A's 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de João Chrysostomo Gonçalves Rosa.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor *S. Francisco* :

Dr. Antonio Pindahyba, Izaac Scarsella, Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva, Dr. José Fernandes Barros Lima, Dr. Silvestre Corniquette, Dr. Manoel C. de Oliveira Mendonça, José Raymundo Ferreira de Moraes, Luiz, Rita e Anna Cintra, Dr. Manoel Coelho Cintra, D. Amelia Leopoldina Maciel, Dr. Alfredo Cornelio da S. Ramos e sua senhora e 1 criado, Antonio Carreira, sua senhora e sua sogra, 19 praças, 9 mulheres, 4 filhos e 2 criminosos.

— Chegados do norte no vapor nacional *Manáos* :

Antonio Januario Barbosa, Anna Pimentel, Maria Francisca Barbosa, João Jacome, Ramon Monte Verde, João J. Pereira Lyra, Samuel G. de Castro Mac-Dowell, José C. Vieira, Madre Francisca Toscani, Antonio Magalhães, Augusto Pereira Braga, Manoel Antonio, Francisco Martins, Manoel André Pinto, José A. Pinto, José Joaquim Ferreira Maia, José de Souza Garcia, Joanna Maria do Espirito-Santo, Urbano M. Eulalio, Moysés M. Eulalio, Raul da C. Machado, A. Porto, Joaquim Marques Correia, Ignacio Xavier de Carvalho, Philoxenes Amancio de Lima, Joaquim Gonçalves Albuquerque Silva, Antonio A. Menezes, Gonçalo de Lagos, Felisberto S. Sampaio, Miguel Furtado A. Mendonça, Cezario Souza, José de Castro Monteiro e sua senhora, Joaquim Nogueira, Arthur Uchôa, Pignoli Giosué, Hans Christensen, Dr. Diogenes Celso da Nobrega, Luiz de Paula Lopes e 1 filho, Dr. Coelho Leitão, José Ricardo Matheus Ferreira, José Gonçalves, sua senhora e 2 filhos, Jorge Peixe, Emigdia Maria da Conceição e 3 filhos, Augusto, Maria e Ephigenia, Antonio Cabral, o preso Jeronymo da Costa Netto, sua senhora e 2 praças que o acompanham.

— Chegados do sul no vapor inglez *Galicia* :

Manoel Martins da Nova, Torquato Guimarães, Agripino Castello Branco, Ricardo Olavo, Manoel Francisco, Herman Lundgren, Manoel Augusto Rodrigues Teixeira e Leonidas Silva.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

F. W. Comber, Jones e 2 crianças, Mme. Griffith, sua filha Zella e 1 criada, C. C. Joohston, Valero Augusto, Joaquim Esteves Dias, Joaquim Dias de Oliveira, Antonio Pereira Magalhães, Francisco Martins Carneiro, Miguel Couri e José Raphael.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Elbe* :

Gustavo de Cobian e Regueaga, Mathilde Porran, Francisco Corengo Miquez, Juan Ramon Penedo Ante, Joaquim Sacramento, Armindo Nunes de Campos, Antonio Cunha, Manoel Rodrigues Paiva e Alfredo Santos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 27 de Março de 1890

Existiam 421 ; entraram 3 ; sahiram 1 ; existem 421.

A saber :

Nacionaes 392 ; mulheres 18 , estrangeiros 11 ;—Total 421.

Arraçoados 368.

Bons 343.

Doentes 17.

Loucos 5.

Loucas 3

—Total 368.

Movimento da enfermaria

Teve Baixa :

Joaquim José da Rocha.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 145 pessoas, sendo homens 60 e mulheres 85

Hospital Pedro II - O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 26 de Março foi o seguinte :

Entraram	11
Sahiram	2
Falleceu	1
Existem	132

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.

Moscoso ás 8 1/4.

Cysneiro ás 9.

Barros Sobrinho ás 7 1/4.

Berardo ás 9 1/2.

Malaquias ás 9 1/2.

Pontual ás 9.

Estevão Cavalcante ás 10.

Simões Barbosa ás 10 1/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 6 horas da tarde.

UM POUCO DE TUDO

Francino Cismontano.

Fazem hoje oito annos que desappareceu da vida este notavel poeta de Pernambuco, ao qual legou elle uma herança preciosa creada pelo seu talento.

Os fructos deste sobr'elevam a morte ; e como estimulo acordam no seu anniversario mortuario as vozes da mocidade, que nas producções em seguida lhe vem faliar ao tumulo e prestar-lhe ahi a sua homenagem de recordação.

E' de Demosthenes de Olinda :

FRANCINO CISMONTANO

Dorme, poeta. A tua mocidade
Foi um mysterio pallido de amores !
. . . .
Mas não morreste, não. Dormes apenas
No teu berço cercado de cyprestes.

(*Eduardo de Carvalho.*)

Aguia ! voaste ; em teu voar sombrio
Fizeste a harpa soluçar de amor !
E mais altivo que o feliz condor
Ouviste as queixas do cypreste esguio !

Da brisa ao doce, matinal cicio
Cantaste a loira mocidade em flor !
Eras um genio que se fez cantor
No rendilhado d'um sonhar macio !

Emfim rolaste com siderea calma
No fundo abysmo cuja voz opprime,
No antro escuro qu'emmudece a alma...

E desmaiada no lagêdo frio
A lyra chora seu cantor sublime
Ouvindo as queixas do cypreste esguio !

E' de M Araujo :

FRANCINO CISMONTANO

Cahiste ! mas na lucta pela vida
Foste um heroe, enorme luctador,
Deste luz á mãi patria tão querida
Deste-lhe luz enchendo-a de valor.

Cahiste ! mas um disco luminoso
Ficou traçado á geração vindoura ;
O teu plectro gigante, poderoso
Era a tu'arma forte, vingadora.

Tu fugiste da terra, mas teu nome
Tão coberto de glorias e laureis
A voragem do tempo não consome !

Tiveste em vida os louros da victoria
Tiveste a gloria a te sorrir aos pés...
Morreste, mas revives lá na historia !...

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :

Francisco Euzebio da Silva. — Mandou se ouvir a autoridade policial.

Manoel Rufino de Oliveira.—Mandou-se soltar, unanimemente.

João Bezerra da Costa e Silva.—Addiado contra os votos dos desembargadores Alves Ribeiro e Pires Ferreira, que mandaram soltar.

Recursos crimes

Do Recife — Recorrente Manoel José Alves da Silva, recorrido o juizo. Relator o desembargador Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Maceió—Recorrente Felix de Moraes Bandeira, recorrido o juizo. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos.—Deu se provimento, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios — Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ferreira Ferraz. Relator o desembargador Almeida Santos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravantes Keen Sulterle & C., aggravado Delmiro Augusto da Cruz Gouveia. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Delfino Cavalcante. - Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante Serafim Theophilo de Barros, appellada a justiça. Relator o desembargador Alves Ribeiro. — Deu-se provimento, unanimemente.

Do Pianeó -Appellante o juizo, appellados Vicente Nogueira de Carvalho e Paulo Gomes de Souza Ferraz. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

Do Buique —Appellante o juizo, appellado Joaquim Ferreira dos Anjos. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife — Appellantes João Bezerra & C. appellado Jeronymo da Costa Netto e Silva. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves — Foram recebidos os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, appellado Manoel Cordeiro do Rego Pontes Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os desembargadores Oliveira Andrade e Almeida Santos. — Não se tomou conhecimento da primeira e julgou-se improcedente a segunda appellação, unanimemente.

De Bom Conselho — Appellante Lourenço Tenorio Villa Nova, appellada Ubaldina Olympia de Oliveira Ramos. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

De S. Miguel —Appellante Joaquim Carlos Maciel Pinheiro, appellado o juizo. Relatores os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade. — Foram despresados os embargos contra o voto do desembargador Oliveira Andrade

De Camaragibe—Appellante a camara municipal, appellado Dr. Pedro da Cunha Carneiro de Albuquerque. Relator o desembargador Alves Ribeiro. Revisores os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade. — Confirmou se a sentença contra o voto do desembargador Tavares de Vasconcellos.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira :

Appellação crime

Do Ingá — Appellante Antonio Francisco da Cruz, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Ildefonso Americo de Miranda, appellados Andrade Maia & C.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Pires Gonçalves :

Appellação civel

Do Recife —Appellante o gerente da empreza do gaz, appellado Antonio José de Azevedo.

Ao desembargador Alves Ribeiro :

Appellações crimes

Da Princeza — Appellante Antonio Alves dos Santos, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Agnello da Cunha Souto, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

Da Parahyba – Appellantes Henrique Lambert & C., appellado Antonio da Silva Pires Ferreira.

De Itambé — Appellante Feliciano Gomes Pereira Correia de Oliveira, appellado Mathias Pinto de Abreu.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Alves Ribeiro :

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Mathias Lopes da Costa Maia, embargado Antonio Casimiro de Gouveia.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer na

Appellação crime

De Tacaratú — Appellantes Marcelino Rodrigues Lima e outro, appellada a justiça

Do desembargador Alves Ribeiro ao desembargador Tavares de Vasconcellos :

Appellação crime

De S. Miguel – Appellante o promotor publico, appellado Americo Brasileiro Vieira Souto.

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Antonio Pinto, appellado E. A. Burle.

Do desembargador Oliveira Andrade ao desembargador Silva Rego :

Appellação commercial

De Areia — Appellante Erminio Melquiano da Silva Ramos, appellado Pio de Vasconcellos Mello.

Do desembargador Silva Rego ao desembargador Almeida Santos :

Appellação civel

Do Cabo — Appellantes Manoel Pires Falcão e outros, appellados Joaquim Custodio Duarte de Azevedo e outros.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Visconde de Jaguaribe :

Appellações crimes

Do Recife — Appellante Manoel José de Mello, appellada a justiça.

De Souza — Appellante o juizo, appellado Romualdo de Souza Bandeira.

Do Cabo - Appellante o juizo, appellada Francisca Romana Antonia da Conceição.

Do desembargador Visconde de Jaguaribe ao desembargador Delfino Cavalcante :

Appellação crime

Do Limoeiro - Appellante Francisco Fidelis de Alencar, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça :

Appellação crime

Da Palmeira dos Indios — Appellante Elias José de Barros, appellada a justiça.

Com vista ás partes :

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante João Baptista Gomes Penna, appellado Antonio de Barros Cavalcante.

Appellação commercial

Do Rio Formoso —Appellante Pedro Joaquim Vianna Lima, appellado José Vicente Ferreira da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Monteiro de Andrade :

De Panellas — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Caetano Bezerra.

Ao desembargador Alves Ribeiro :

De Panellas - Recorrente o juizo, recorrido Antonio Bernardo.

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos :

De Panellas — Recorrente o juizo, recorridos Candido José de Sant'Anna e outro

Ao desembargador Oliveira Andrade :

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido Miguel Joaquim da Silva e Vasconcellos.

Ao desembargador Almeida Santos :

Do Pilar —Recorrente o juizo, recorrido Jeronymo Honorato da Silva

Aggravos de petição

Ao desembargador Pires Gonçalves :

Do Recife Aggravante José Lopes Athéiro, aggravado Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras.

Ao desembargador Alves Ribeiro :

Do Recife—Aggravante a massa fallida de José Tavares Pinheiro, aggravado Joaquim José Gomes.

Appellações crimes

Ao desembargador Alves Ribeiro :

Da Parahyba—Appellante o promotor publico, appellada Francisca Rufina de Assis.

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos :

De Guarabira – Appellante o juizo, appellado José Bernardo Freire.

Ao desembargador Oliveira Andrade :

De Pesqueira — Appellante o juizo, appellado Francisco José Leite do Silva.

Ao desembargador Almeida Santos :

Do Pilar Appellante Antonio de Lyra Baixinha, appellada a justiça

o desembargador Visconde de Jaguaribe :

De Piancó Appellante o juizo, appellados Manoel Fernandes Vieira e outro.

Ao desembargador Delfino Cavalcante :

De Gravatá – Appellante o juizo, appellado Joaquim Pereira da Silva.

Appellação commercial

Ao desembargador Pires Ferreira :

Do Rio Formoso — Appellante Pedro Joaquim Vianna Lima, appellado José Vicente Ferreira da Silva.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A decadencia de Goyanna

II

Não fomos exagerados quando em o nosso anterior artigo dissemos que o commercio de Goyanna se acha reduzido a menos de 50 %.

Nos seus bons dias, antes do inicio dessa assustadora crise, que parece querer tudo devorar, esse commercio era de um movimento espantoso, como nunca o teve maior o de nenhuma outra cidade do interior deste Estado

Pela sua vantajosa situação topographica Goyanna era o emporio do commercio de uma extensa e importante zona que, além dos municipios de Itambé, Nazareth e Timbaúba, comprehendia grande parte do sul e do centro do visinho Estado da Parahyba.

Era a época em que uma só loja de fazendas em grosso, a do Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira, vendia por anno cerca de mil contos de réis ; em que os armazens de molhados dos Srs. Barbosa, Andrade & C. e Ivo, Sobrinho & C. vendiam, cada um, annualmente, nunca menos de oitocentos contos, ou seja um sessenta e seis contos por mez, em que as casas, que negociavam com assucar e algodão, compravam, as mais fortes, 2,500,000 kilogrammas do 1º producto e 500 000 do segundo ; em que nas ruas commerciaes da cidade a grande agglomeração de cavallos e almocreves difficultava o transito ; em que em vão a Parahyba creava os odiosos impostos chamados de barreira,—que os matutos preferiam pagar a deixar de abastecerem-se em Goyanna ; em que finalmente a empreza do canal arrecadava na cobrança dos direitos das mercadorias, que por elle transitam, a pingue somma de setenta contos annuaes !

Hoje, não só é rara a casa que vende mais de trezentos contos no anno, como tambem a que mais compra, não compra mais de 1,000,000 kilogrammas de assucar e 200,000 de algodão, se tanto.

Quem vio Goyanna no seu apogeu e a compara com a Goyanna de hoje, sente a mesma impressão, que deve experimentar quem contempla uma cidade por onde ha pouco houvesse passado o gladio destruidor de alguma peste

Mas as epidemias devastadoras são grandes males de effeitos passageiros, tanto para uma nação como para uma cidade. A perturbação economica, que ellas determinam, não são demoradas, desapparecem quasi logo após a sua execranda passagem.

Ao passo que as perturbações economicas da ordem com que Goyanna se vê a braços, oriundas de causas permanentes, demandam muito tempo e muita tenacidade para serem, não debelladas, mas attenuadas em seus damnosos resultados.

A construcção das estradas de ferro do Conde d'Eu e de Timbaúba, desta principalmente, não cessaremos de repetir, foi a causa que produzio o abatimento de Goyanna, desviando do seu commercio toda essa zona que lheera tributaria ; reduzindo-o quasi exclusivamente a vender para o municipio e para Itambé, reducção que desejariamos não ver augmentar, porquanto importaria isso em fazer de Goyanna um insignificante mercado de côco e sal (*quod Deus avertat*).

Para cumulo de tudo isso o canal de que tanto se esperava, se bem que tenha sido de muita utilidade está muito longe de attingir ao limite de profundidade e largura estipulado no contracto firmado entre a respectiva empresa e o governo para a sua execução limite que certamente não attingirá emquanto os seus rendimentos forem de pouco mais de vinte contos annuaes, a que estão hoje reduzidos, pois nenhuma empresa se encarregaria de despender grande somma com o seu melhoramento sem resultados a ella correspondentes.

A estrada de ferro, de que tratamos, partindo de Goyanna, como ponto inicial, para o centro, restituiria á essa cidade, senão todo, o que será difficil, mas grande parte do commercio que lhe foi desviado, e teria como resultado immediato o melhoramento do canal, que é aliás de extrema necessidade, por isso que lhe augmentaria os rendimentos.

Esta é a nossa convicção firme e inabalavel.

E é comprehendendo e avaliando bem os desastres que provirão da demora da solução d'esse problema, que tanto interessa á Goyanna, que clamamos para que se a dote já e já com a estrada de ferro, que ella reclama pelo orgão de todos os seus filhos.

E nem se diga que pedimos muito. Se o pedir é um direito que não se nega nem aos galés, muito menos poderá ser contestado á Goyanna, que tinha o direito, não diremos de exigir, mas de pretender mais solicitude e attenção da parte dos poderes publicos, porquanto tem concorrido com grandes contingentes para as rendas publicas como tambem porque sendo a séde de um dos municipios mais ricos d'este Estado, com uma população superior a 10,000 almas, com uma propriedade predial nunca inferior a 1.500 contos, deve ser, de preferencia a outras cidades, dotada com os melhoramentos de que ha mister para o seu desenvolvimento e engrandecimento.

Alenta nos, porém, a esperança de que a nossa voz não se perderá no deserto.

S. Exc. o Sr. marechal governador, a quem já tivemos a honra de nos dirigir em o nosso anterior artigo, tomará necessariamente em consideração este assumpto deixando assim mais um traço indelevel das suas eminentes qualidades administrativas na sua passagem por este Estado.

Resta que o povo de Goyanna se mostre na altura da causa que é chamado a advogar.

Para tanto, muito embora a nossa incompetencia, não duvidamos, com a devida venia, fazer um appello aquelles dos seus habitantes que mais preponderam na politica, no commercio e na agricultura, taes como os Srs. Drs. Pereira de Lyra e Joaquim Tavares, Manoel Ignacio Pessoa de Mello, João Joaquim de Mello, Francisco Nunes Monteiro, João Barbosa Cordeiro, Luiz Antonio de Andrade Lima, Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, João Chrysostomo Galvão, José Henrique Cesar de Albuquerque e José Ignacio da Cunha Rabello, certos de que em tão boas mãos a causa que defendemos, estará muito melhor amparada do que na nossa.

Cobden.

Date obulum Belisario

« O plagiario é o peior de todos os ladrões—diz o Padre Antonio Vieira—porque emquanto que os outros furtam e escondem, o plagiario furta e ostenta. »

O Sr. Ulysses Vianna, á custa de *Larousse* e outros, como ha de ser provado em tempo, ostenta eradição, que não lhe é propria, pois nem o francez sabe ainda traduzir, desde que traduz *taille* por *talhe*, quando deveria traduzir por *cintura*.

Julga-se em terra de beocios e ignorantes e, portanto não trepida em vestir seus artigos com as roupagens litterarias de outrem.

Mas... nem todos são cégos e, lembre se que não está naquella terra predestinada, onde por ter o predicado preciso, teria de reinar, si nella vivesse

Argos.

Itamaracá

Os povos de Itamaracá em numero superior a duas mil pessôas, fizeram uma recepção imponentissima ao Dr. Francisco Martiniano de Oliveira, em signal de gratidão á attitude tomada pelo mesmo com as victimas dos dias 15 e 16 do andante.

Teve logar esta recepção no povoado de Jaguaribe, d'onde em marcha civica veio acompanhado do povo o Dr. Martiniano até a casa de sua residencia.

Durante todo o trajecto que foi de uma legua, soltaram se muitos foguetes, sendo que no povoado do Pilar, sómente o cidadão José Bezerra do Valle atou 10 duzias.

Muitos discursos foram pronunciados e a todos agradeceu o mesmo Dr. acima citado.

O prestito civico não cessava tambem de victoriar o governador, o Dr. chefe de policia, o Dr. Silveira e outros.

Realmente foi uma festa rara a do dia 20 de Março.

Ao commercio

O abaixo assignado, gerente nesta cidade da companhia Keen Sulterle & C. Limited, declara que o Sr. Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, foi contractado, em Philadelphia, séde da companhia, como comprador exclusivo de courinhos desde Mossoró até Penedo.

Recife, 21 de Março de 1890.

Por procuração de Keen Sutterle & C. Limited.

Jutsauron Nangeritz.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 28 DE MARÇO DE 1890.

O movimento na praça foi pequeno, constando apenas de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 27 de Março de 1890

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$, do banco, hoje.

Cambio sobre Lisboa, á vista 147 0/0 de premio, do banco, hontem e hoje.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Dia 28

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, á vista 21 1/4 d. por 1$, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 21 1/2, sacando, porém, a 21 5/8 reservadamente.

Em papel particular não houve movimento.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Taxa bancaria 21 1/2 nominal, offerecendo o Nacional saccar a 21 5/8 para a primeira mala.

Não houve tomadores a esta taxa senão com prazo.

Papel particular foi passado a 21 3/4.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Sul Americano 90 d/v	Sul Americano á vista
Londres	21 1/2	21 1/4	21 1/2	21 1/4
Pariz	446	480	446	480
Italia	...	...	...	...
Hamburgo	550	555	550	555
Lisboa e Porto	249	251	248	251
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	256
Açores	...	...	...	...
Madeira	...	...	...	...
New-York		2$390		

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 24, constou de 2.363.391 kilos, sendo...... 1.702.464 para o exterior e 660.927 para o interior

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 13.467 saccas, sendo por :

Barcaças	1.939	Saccas
Vapores	404	«
Animaes	2 209	«
Via-ferrea de Caruarú	766	«
Via-ferrea de S. Francisco	2.147	«
Via-ferrea de Limoeiro	5.972	«
Somma	13 467	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Usinas	3$700 a 4$000
Branco	3$300 a 3$900
Somenos	2$600 a 2$800
Mascavado purgado	1$600 a 1$800
Brutos	1$300 a 1$600
Retame	$900 a 1$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 24, constou de 6.432.873 kilos, sendo 571.700 para o exterior e 5.861.173 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 116.940 saccos sendo por :

Barcaças	47.220	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	4.732	«
Via-ferrea de Caruarú	6.170	«
Via-ferrea de S. Francisco	53.732	«
Via-ferrea do Limoeiro	5.086	«
Somma	116 940	Saccos

Couros

Couros salgados 380 réis, e os verdes a 230 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 A 29 DE MARÇO DE 1890

Vide o Diario de 23 de Março

Navios á descarga

Barca norueguense *Eliezer*, carvão.

Barca ingleza *Santo André*, carvão.

Barca portugueza *Audacia*, varios generos.

Brigue inglez *John Richards*, farello.

Patacho hollandez *Concorentes*, xarque.

Lúgar inglez *Silver Sea*, bacalhão.

Lúgar sueco *Anna Maria*, fumo.

Lúgar portuguez *Hercilia*, varios generos.

Exportação

RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1890

Para o exterior

— Na barca allemã *Edel*, para Fruty Flamout, carregou :

A Companhia Brasileira de Phosphato de Cal, 600 toneladas de phosphato de cal.

Para o interior

— No vapor francez *V. de Buenos-Ayres*, para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Valente & C., 290 saccas com 17,411 kilos de algodão.

M. Amorim, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Orlando*, para Rio de Janeiro carregaram :

P. Carneiro & C., 800 saccas com 57,874 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Camillo*, para Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Carneiro & C., 100 saccas com 7,507 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 500 saccas com 36,480 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Cometa*, para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 500 saccas com 36,110 kilos de algodão.

Para Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Carneiro & C., 200 saccas com 15,010 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Pará, carregaram :

N. M. do Errado, 140 barricas com 9,786 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 310 barricas com 12,610 kilos de assucar branco.

C. M. da Silva. 200 barricas com 12,225 kilos de assucar branco.

V. da Silveira, 100 barricas com 6,102 kilos de assucar branco.

J. Borges, 500 volumes com 30,000 kilos de assucar branco.

A. Albuquerque, 100 barricas com 6,530 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 20 saccos com 1,200 kilos de assucar refinado e 50 barricas com 4,100 ditos de dito branco, e 70 ditas com 5,259 ditos de dito mascavado.

Amorim Irmãos & C., 100 barris com 9,600 litros de aguardente e 250 barricas com 17,870 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 205 volumes com 12,175 kilos de assucar branco.

H. Fernandes, 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 80 barricas com 4,358 ditos de dito.

Para Manáos, carregaram :

J. Borges, 50 barricas com 3,500 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 80 barris com 7,680 litros de aguardente e 15 ancoretas com 540 ditos de dita.

M Borges & C., 90 barricas com 5,199 kilos de assucar branco.

P. A. Jacome, 100 barricas com 4,811 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 105 barricas com 5,612 kilos de assucar branco e 5 latas com 300 ditos de dito refinado, 30 barris e 1 pipa com 3,360 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Manáos*, para Rio de Janeiro, carregaram :

V. da Silveira 200 saccos com 12 000 kilos de assucar mascavado.

A. Taborda, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Elbe*, para Urugu yanna, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 500 barricas com 47,700 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Penedo, carregou :

C. J. de Aguiar, 4 barricas com 240 kilos de assucar branco

Para Maceió, carregaram :

P. Alves & C., 9 barricas com 882 kilos de assucar refinado.

— No lúgar portuguez *Hercilia*, para Porto Alegre, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 935 volumes com 80,822 kilos de assucar mascavado e 2,035 volumes com 165,280 ditos de dito branco.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» do norte, para :

Banco Sul Americano	9.88 :$000
London & Brazilian Bank	5.400$000
Parente Vianna & C.	2.500$000
Domingos Cruz & C.	1 479$000
Pereira Carneiro & C	1.000$000
Braga & Sá	967$000
W. Halliday & C.	589$700

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «S. Francisco,» para :

Maceió 30.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral :

Do dia 1 a 27	739.814$354	
Idem de 28	30.730$153	
		770.544$507

Renda do Estado de Pernambuco :

Do dia 1 a 27	138.448$477	
Idem de 28	6.008$035	
		144.456$512

Somma total 915:001$029

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Março de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.

O chefe da secção—Cicero E. de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 27	20.244$767	
Idem de 28	2:008$445	
		22:252$212

Recife Drainage

Do dia 1 a 27	31.016$660	
Idem de 28	2:212$403	
		33:229$063

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Março foi o seguinte :

Entraram :

13 bois pesando 1,412 kilos.	
163 kilos de peixe a 20 réis	9$260
13 cargas com farinha a 200 rs.	2$600
8 ditas de fructas diversas a 300 rs	2$400
33 columnas a 600 rs.	19$800
93 taboleiros a 200 rs,	18$600
8 suinos a 200 rs.	1$600
1 escriptorio a 300 rs.	300
74 compartimentos com farinha a 500 rs.	37$000
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
97 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$800
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
10 ditos de fressuras a 600 rs.	6$000
7 ditos de camarões a 200 rs.	1$400
30 talhos a 2$	60$000
	223$460
Rendimento de 1 a 26 do corrente	5:840$229
	6:063$689

Preços do dia :

Carne verde de 320 a 560 réis o kilo.

Suinos de 520 a 560 réis idem.

Carneiro de 640 a 800 idem

Farinha de 480 a 560 réis a cuia.

Milho de 480 a 500 réis idem.

Feijão de 960 a 1$200 idem

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Sul	*S. Martin*	29
Sul	*Trent*	30
Hamburgo	*Petropolis*	31

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Sul	*Manáos*	29	as 5 h
Southampton	*Trent*	30	as 11 h

BANCO SUL-AMERICANO

Sede no Rio de Janeiro

Capital de responsabilidade	20.000:000$000
Capital realisado	4.000:000$000

Transige em saques e remessas e abre credito sobre as seguintes praças :

Brazil

Banqueiros e correspondentes

Rio Janeiro	Caixa matriz
Manáos	Rodrigues Vieira & C.
Pará	Banco do Pará.
Maranhão	Banco Commercial do Maranhão.
Ceará	S. R. Cunha & C.
Maceió	Tiburcio Alves de Carvalho & C.
Bahia	Banco Mercantil da Bahia.
Campos	Banco Commercial e Hypothecario.
Santos, S. Paulo, Campinas	Banco de S. Paulo.
Curytiba	José Fernandes Loureiro & C.
S. Catharina	Trompowsky & Helme.
R. G. do Sul	Albino J. da Cunha & C.
Pelotas	Conceição & C.
P. Alegre	Banco da Provincia do R. G. do Sul

Europa

Banqueiros e correspondentes

Londres	The City Bank. Limited
Paris e as mais importantes praças da França, Bruxellas	Crédit Lyonnais.
Berlim	F. W. Krause & C.
Hamburgo	Joh Berenberg. Gossler & C.
Franckfort s/m	Deutsche Effecten & Weck-Bank.
Lisboa, Porto e diversas localidades de Portugal, ilhas dos Açores e Madeira	Banco de Portugal.

Recebe dinheiro a juros, em conta corrente ou por letras a prazo fixo

Desconta letras de cambio e da terra, notas promissorias e outros titulos de divida

Adianta dinheiro sobre caução de titulos e mercadorias e abre contas correntes com garantia dos mesmos effeitos.

Faz todas as demais operações bancarias

38—Rua do Commercio—38

PERNAMBUCO

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Valparaizo e escala—22 dias, vapor inglez *Galicia*, de 2,126 toneladas, commandante Lindsay-Hay, equipagem 49, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Southampton e escala—14 dias, vapor ingiez *Elbe*, de 1,732 toneladas, commandante B. G. Armstrong, equipagem 145, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1 999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Rio Formoso e Tamandaré—8 horas, vapor nacional *Pirapama*, de 369 toneladas, commandante Francisco Carvalho, equipagem 30, em lastro ; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez *Galicia*, commandante Lindsay Hay, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Elbe*, commandante B. G. Armstrong, carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional *Espirito-Santo*, commandante Francisco Antonio de Almeida, carga varios generos.

Maceió—Patacho sueco *Carin*, capitão O Anderson, em lastro.

Bahia e escala—Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

29 DE MARÇO DE 1888

A' MEMORIA

DO

DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS O. MACIEL

Seus sobrinhos curvam se sobre seu tumulo, e sobre os seus restos desfolham uma saudade,

Hoje, 29 de Março de 1890

2.° anniversario de seu fallecimento

29 3 1890

Ao Sr. Dr. Amazonas

A hypotheca que fiz da parte que possuo no engenho Brejo, foi proveniente da compra da mesma parte, por querer o vendedor letras com duas firmas para suas transacções, e por isto hypothequei a a quem firmou as ditas letras, e os mais bens que possuo não estão sujeitos a hypotheca alguma, e por conseguinte mentio Sr. Dr., como é de seu costume; e o que acima expuz dever-lhe hia ter dito este seu officioso *amigo* de hoje que lhe fornecera *tão importantes documentos*, ente este que o Sr. Dr., annos a traz disse que só o Rio Formoso o tolerava, e que só ia em sua casa por força de seu emprego (o de promotor) e isto com repugnancia, mas como hoje tem bilhar, lansquinets, orgias etc., etc.!........ *o tempora o mores!!*

Se fui nomeado curador do interdicto João Baptista, foi por pedido de um parente proximo do mesmo interdicto e não por conveniencia.

Não podendo escrever para os jornaes, aguardo-me para o nosso primeiro encontro afim de dar lhe uma resposta clara e definitiva.

Engenho Brejo, 22 de Março de 1890

Thomaz Dias Caldas.

Dae chumbinho a Ulysses
(DATE OBULUM BELISARIO)

(*Já li o Larousse*)

No quadro de Lassailly na galeria Ducasble representando Olysseus, segundo a legenda do general Serra, o velho soldado de 48, o velho grego... (sic ?) esperto, á entrada do palacio de Pilatos, apoiado em um matuto chefe de partido (1) enlaça com o braço esquerdo o talhe de um allemão (2) em pé diante delle, e o outro estende o bonet de *couranho* a uma matrona vestida de calças (3) de tunica *franjada*, envolta em grandes *mortalhas* da Parahyba, que dá-lhe com uma das mãos o *chumbinho*, levando a outro ao olho (4) como para enxugar uma lagrima de crocodilho.

(Do *Jornal da Mauricéa*) (5)

Major

P. S. - Antes de ler o Larousse já havia lido o Simão de Nantua. Não fui á Hollanda (6) mas nasci na Parahyba.

Marianno nosso guia
Palú nosso phanal,
Viva, viva Zé Maria
E o partido caiaral

Majoralissimo *A. A. Leal.*

Está conforme. — Ramos.

Litico — Nome.

—

O *Hollandez* tambem é sabio: foi á terra de Nassau, *cascavios* e trouxe o retrato do Barão de Caiaral.

Eu não fui á Hollanda mas pretendo fornecer cosmetico (comprehende pommada de Hollanda) para todos os sabios de oitiva da minha terra.

Chico Terrão *brabo* pretende fazer se sabio; eu, de accordo. A sabedoria é isto: ignorancia, pretenção, pansidade, covardia, atrevimento, industrialismo, (comprehende cavalleiro) e outros artigos do codigo.

Majoralissimo idem supra acima mencionado.

Esta conforme.

O patrão manda e eu obedeço.

Antonio Pinheiro de Castro.
(Prachal)

Notinhas.
(1) Lulú Phelippe.
(2) Tinto, gordo, fidalgo.
(3) Camisa *germanica*.
(4) Olho cego.
(5) *Jornal do Recife.*

A. A. Leal.

Annibal Falcão partindo hoje para o Rio de Janeiro e não podendo despedir-se pessoalmente dos amigos que o honraram com as suas visitas, agradece-lhes por este meio e offerece os seus prestimos naquella capital.

Recife, 28 de Março de 1890.

Annibal Falcão.

Parabens

Aos distinctos cidadãos coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello, capitão Joaquim Jorge de Mello Filho e tenente Manoel Belmiro da Silva, pela merecida promoção com que acabam de ser galardoados.

Do amigo sincero

Manoel A. P. Guimarães.

Aos moradores da freguezia da Graça.

Nós abaixo assignados, moradores no 2° districto da Graça, convidados hoje 27, para comparecer a uma reunião, convocada para a fundação de um Club Republicano, ahi comparecendo, fomos obrigados a retirarmo nos da sala da sessão, em vista do procedimento do Dr. Albino Meira, que, convidado a explicar o meio pratico do manifesto de 11 de Dezembro de 1888, (uma vez que se declarara que o mesmo club devia fundar-se sob as bazes do referido manifesto, para a sustentação da *Republica Unitaria* e o que era *Unitarismo*), negou-se á isto dizendo: « que não devia se fazer questão de principios politicos quando a idéa superior era a causa da Republica. »

Ainda, não obstante ter-se dito que sendo o principio do manifesto Unitarismo, devia-se abstrahir de *Federalista* ou *Unitarista* para a fundação do club, não foi aceita esta idéa pelo mesmo Dr., e sendo por este declarado que — « aquelles que fizessem questão da idéa federalista, nada mais tinham que alli faser, e que por tanto podiam retirar se » —, assim e fizemos e unanimemente resolvemos fundar um Club Republicano Federalista, e para isto convidamos a todos os cidadãos residentes na parochia da Graça, para reunirem-se na casa a rua de Santo Elias n. 4, (no Espinheiro) no domingo 30 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde.

Joaquim Francisco de Moraes
Herculano Hollanda dos Santos,
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Antonio Augusto da Frota Menezes.
Francisco José da Cunha Galvão.
Luiz Schuler Filho.
Adolpho Silvino Baudel,
Antonio Berardo de Lima Menezes.
Antonio Augusto de Souza Lobo.
Alfredo A. de Medeiros Marques.
Francisco da Silva Ramos.
Vicente Augusto do Nascimento Feitosa.
Joaquim S. de Figueiredo.
Olavo Antonio Ferreira.

Paranaguá

O honrado cidadão Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e Inglaterra, em Paranaguá, tratando da cura de uma bronchite de mau caracter, em sua esposa, diz o seguinte:

« ... Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Joaqnim Soares Gomes. »

(A firma está reconhecida.)

Ao publico e com especialidade ao corpo commercial

O abaixo assignado, retirando se temporariamente para Portugal no vapor *Malange* esperado do sul, declara que nada deve nesta capital e deixa como seus procuradores, encarregados de seus negocios, os Srs. Joaquim Francisco Lopes, José Francisco Moreira e José Alves da Silva.

Recife, 27 de Março de 1890.

Antonio Soares Pinto.

Club Republicano da Comarca de Olinda

Os abaixo assignados, membros da directoria do Club Republicano da Comarca de Olinda, tendo confeccionado os respectivos estatutos, convidam a todos os cidadãos residentes na comarca que se interessam pelo seu progresso, a comparecerem no proximo domingo, 30 do corrente, no salão do theatro Melpomene Olindense, ás 11 horas do dia, afim de serem discutidos e approvados ditos estatutos.

O assumpto é da maior importancia; mesmo porque nessa assembléa tem de ser eleita a directoria de tão importante sociedade, que não deve cair senão em mãos que inspirem a maior confiança.

Pede-se, por amor da ordem, que só compareçam os cidadãos que desejarem se inscrever como socios do Club.

Dr. Albino Meira.
José Faustino Porto.
Antonio Pereira Simões.
José Elias de Moura.
Alfredo Peregrino Camello Pessoa.

—

Projecto de estatutos do club republicano da comarca de Olinda.

CAPITULO I
Fim do Club

Art. 1.° O club tem por fim combater por todos os meios a restauração da monarchia no Brasil, assim como a instituição de qualquer governo que não seja digno de um povo livre, de conformidade com as idéas contidas no manifesto publicado em 1888 pelo partido republicano de Pernambuco.

Art. 2.° Os meios ordinarios de que o club se servirá são a propaganda, o auxilio mutuo e a instrucção pelo modo seguinte:

§ 1.° Auxiliando não só a cada um de seus socios como a todos os habitantes da comarca contra as violencias, que soffrerem no exercicio do seus direitos politicos, principalmente em materia eleitoral.

§ 2.° Concorrendo para o desenvolvimento da instrucção por meio de aulas nocturnas e de nucleos litterarios e instructivos, a que terão accesso todos os habitantes da comarca que forem apresentados por qualquer socio.

§ 3.° Estabelecendo conferencias publicas e fazendo publicações na imprensa, que terão por thema a analyse das idéas capitaes do club, a conducta do governo na gestão dos negocios publicos, e a indicação das medidas que forem exigidas pelo interesse do Brazil em geral e da comarca de Olinda em particular.

Art. 3.° O Club se corresponderá com todos os outros Clubs republicanos, quer do Estado de Pernambuco quer de outro qualquer Estado, procurando manter com todos a mais perfeita harmonia de vistas e de sentimentos; e, de accordo com os clubs alliados, solicitará dos poderes publicos, por intermedio do chefe politico que então reconhecer, quaesquer medidas convenientes a bôa direcção politica e administrativa do paiz.

CAPITULO II
Dos socios

Art 4.° Só pode ser socio do Club quem fôr cidadão brasileiro, maior de 21 annos, sabendo lêr e escrever e residindo na comarca.

Art. 5.° E' livre a qualquer socio apoiar ou não o actual governo, assim como outro qualquer que lhe succeder.

Art. 6.° Para ser considerado socio é preciso que seja approvado em sessão da directoria, sob proposta de um outro socio.

Art. 7.° O socio que puder, declarará, na occasião de se inscrever, a quota mensal com que quer contribuir para as despezas ordinarios do Club.

Art. 8.° A juizo de directoria, com approvação da assembléa geral, deixará de ser considerado socio todo aquelle que praticar qualquer acto contrario á moral, á ordem publica e aos intuitos do Club.

CAPITULO II
Da administração

Art 9.° A administração do Club se comporá:

§ 1.° Da assembléa geral.

§ 2.° De um conselho composto de 20 membros, encarregado de auxiliar a directoria e substituir a assembléa geral quando esta, duas vezes convocada, não se reunir; o qual será eleito de tres em tres annos.

§ 3.° De uma directoria de cinco membros, eleita annualmente, e encarregada da direcção suprema do Club.

§ 4.° Tanto a assembléa geral, como o conselho e a directoria só podem funccionar estando presentes metade e mais um dos respectivos membros

Art. 10. A assembléa geral reunir-se-ha annualmente no dia 15 de Novembro, e extraordinariamente quando a directoria ou 20 socios do Club a convocarem.

§ 1.° Nenhuma reunião extraordinaria será valida si não fôr convocada com antecedencia de 8 dias e não se declarar o fim para que é feita, e só este poderá ser n'ella discutido e votado.

Art. 11.° Compete á assembléa geral eleger a directoria e o conselho, e tomar conhecimento de todos os negocios relativos a gestão do Club.

Art. 12.° Ao conselho compete informar a directoria de todas as necessidades e interesses locaes e dar parecer sobre as contas do thesoureiro.

§ 1.° O conselho se reunirá uma vez por mez, em dia e hora que convencionar

Art. 13.° A directoria designará de entre si o seu presidente, secretario e thesoureiro.

Art. 14.° No impedimento de qualquer membro do conselho ou da directoria compete a esta nomear o respectivo substituto.

Disposição geral

Art. 15.° Serão considerados socios fundadores do Club todos aquelles cidadãos que assignarem os presentes Estatutos. No caso de empate em eleição será preferido o socio fundador.

Olinda, 22 de Março de 1890.

A directoria,

Dr. Albino Meira.
José Faustino Porto.
Antonio Pereira Simões.
José Elias de Moura.
Alfredo Peregrino Camello Pessoa.

Sem contestação

Principiamos a publicar hoje uma serie de attestados em favor do Sr. José Alvares de Souza Soares, sobre as prodigiosas curas que tem feito o seu acreditado e popular Paitoral de Cambará.

Ha tempo um dos redactores d'esta folha, sendo atacadado de uma forte e pertinaz tosse, e depois de ter usado diversos xaropes sem resultado satisfactorio, fez uso do Peitoral de Cambará e ficou completamente restabelecido de sua alterada saúde.

Particularmente nos disse o Sr. Dr. Henriqson, quando aqui esteve ha pouco tempo, que esse importante remedio era muito procurado em Santa Victoria e que elle receitava-o a seus doentes, sempre com vantagem sobre qualquer outro, pois que a cura era radical.

(Extr. do *Diario de Pelotas.*)

EDITAES

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte dos herdeiros Bowman, me foi dirigida a petição do modo, forma e maneira do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Dizem os herdeiros Bowman, negociantes estabelecidos nesta cidade, que são credores do fallecido Dr. Rozendo Cesar de Góes, de 5:111$790, saldo do principal das duas letras annexas, do seu aceite, e de 5:000$000 cada uma, além do premio respectivo; e achando-se ambas proximas a prescrever, vêm requerer a V. S. para que se digne tomar por termo o protesto que fazem, afim de interromper o prazo da prescripção das mesmas letras.

E como não tenham os supplicantes noticia dos herdeiros e interessados do fallecido devedor, vêm requerer para que V. Exc. se digne mandar intimal-os por editos o seu protesto.

Nestes termos pedem deferimento. Recife, 20 de Março de 1890. - Por procuração dos herdeiros Bowman, Joaquim Octaviano de Almeida.

Estava sellada legalmente.

Despacho — D e A, lavre-se o protesto.—Dê se a justificação da ausencia dos supplicados no dia que o escrivão designar. Recife, 21 de Março de 1890 — *S. Gonçalves.*

E mais se não continha em dita petição e despacho aqui copiados; e por força deste meu despacho, foi a petição apresentada ao destribuidor do juizo, que a destribuio ao cartorio de Ernesto Silva; lavrando o escrivão interino, Antonio Augusto da Frota Menezes, o termo de protesto do modo, forma, maneira e theor seguinte:

Aos 21 de Março de 1890 nesta cidade do Recife, em meu cartorio, vieram os herdeiros Bowman, por seu bastante procurador, o solicitador João Caetano d'Abreu, e disseram perante as testemunhas abaixo, que reduziam a termo o seu protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte do presente. Do que fiz este termo, que assignam dito procurador e as testemunhas.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino, o escrevi.—João Caetano d'Abreu Jovino Rodolpho d'Oliveira, Enéas do Rego Barros Falcão.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui fielmente copiado; e tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado em sua petição, neste transcripta, o respectivo escrivão, depois de sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, proferindo eu, nelles, a sentença do modo forma e maneira do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação produzida pelos herdeiros Bowman contra os herdeiros do Dr. Rozendo Cesar de Góes, para que produza os seus effeitos a prova feita de serem estes desconhecidos, e incerto e não sabido o lugar em que existem

Intime-se-lhes por editaes o protesto de folhas duas. Custas ex causa. Recife, 26 de Março de 1890.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor cito e hei por intimados os justificados, herdeiros interessados do fallecido Dr. Rozendo Cesar de Góes, do protesto aqui constante, afim de comparecerem ante este juizo dentro do prazo de 30 dias, allegando e provando o que fôr a bem de seus direitos e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Março de 1890.

Subscrevo e assigno. —O escrivão interino, Antonio Augusto da Frota Menezes.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

DECLARAÇÕES

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Procissão do Senhor aos Enfermos

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade, a comparecerem em nosso consistorio ás 7 horas da manhã do dia 1 de Abril, para o fim de acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 28 de Março de 1890.

O escrivão,
Passos Guimarães.

Irmandade
DO
SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio segunda feira 31 do corrente, pelas 6 horas da manhã, para acompanharmos a procissão dos Enfermos, e na quinta feira 3 de Abril para assistirem a missa da Exposição e a tarde o Lava-pés que terá lugar na mesma matriz.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento, 29 de Março de 1890.

O escrivão,
Gabriel J. N. Cardoso.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

AVISO AO PUBLICO

Nos dias 2 e 5 de Abril proximo os trens de carga desta companhia serão expedidos pela tabella ordinaria dos dias uteis, e os dos dias 3 e 4 serão pela dos dias santificados.

Companhia
DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas desta companhia a virem á rua da Cruz n 48, 1° andar, no dia 31 do corrente, receberem o 13.° dividendo de 4$000 por acção. Na mesma compra-se algodão em caroço.

Recife, 28 de Março de 1890.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe

Assembléa geral

De ordem do cidadão director, são convidados todos os socios deste club a reunirem-se na séde social domingo 30 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio e prestação de contas, e em seguida proceder-se a eleição para novos funccionarios.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 26 de Março de 1890. - O 1° secretario,

Antonio Soares.

Sociedade
União Commercial Beneficente dos Merceeiros

A directoria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros avisa aos merceeiros do municipio do Recife que tenham de reclamar contra a collecta a que se está procedendo relativamente ao imposto de 160 rs. por litro de aguardente ou alcool, quer puro quer transformado, que as petições devem, no interesse dos reclamantes, serem dirigidas ao cidadão administrador da Recebedoria deste Estado por intermedio desta directoria, devendo as referidas petições serem entregues ao secretario á rua Conde da Boa Vista n. 31, com a maior brevidade possivel.

Sala das sessões da directoria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros, 27 de Março de 1890.

Director,
Manoel Joaquim da C. Ramos.
1° secretario,
Joaquim da C. M. e Silva.
Thesoureiro,
Manoel P. da Silva

Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana

São convidados os senhores accionistas a realisar a 4.ª entrada de 10$000 equivalente a 20% por acção, até o dia 31 do corrente mez, conforme os arts. 8.° e 9.° dos estatutos, no escriptorio do Exm. Sr. thesoureiro Barão de Petrolina, entrada pela rua do Torres n. 48, 1° andar.

Recife, 15 de Março de 1890.

O presidente,
João Fernandes Lopes.

ESPERADO, ESPERADO, ESPERADO

O NOVO E

GRANDE CIRCO AMERICANO
DE
STICKNEY E DONOVAN

ESPERADO, ESPERADO, ESPERADO, ESPERADO

GRANDE CIRCO AMERICANO DE STICKNEY E DONOVAN

Chegará a Pernambuco a 11 de Abril proximo a mais completa companhia que tem vindo á America do Sul, composta de 34 pessôas, 9 cavallos e muitos outros animaes.

Trabalhos completamente novos e nunca vistos no Brazil

OS MELHORES E MAIS CELEBRES ARTISTAS DO MUNDO
9 bellas e sympaticas damas americanas

Esperado, esperado, esperado

O NOVO E GRANDE CIRCO AMERICANO
DE
STICKNEY E DONOVAN

para presenciar espectaculo de primeira ordem em todos os seus ramos.

Em Pernambuco a 11 de Abril.

(Em 11 de Abril proximo)

ESPERADO ESPERADO ESPERADO

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO
PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 6.ª corrida a realizar-se domingo 6 de Abril de 1890

GRANDE PREMIO
IMPRENSA PERNAMBUCANA

1.° PAREO — EXPERIENCIA — **800 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia n'estes 6 mezes, nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.800 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho em 1890 no Derby n'esta distancia. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.° PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.000 metros.** Animaes pungas. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO — INTERNACIONAL — **1.609 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

5.° PAREO — GRANDE PREMIO IMPRENSA PERNAMBUCANA — **1.400 metros.** Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.° PAREO — PROSPERIDADE — **850 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros no Derby em 1890. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.° PAREO — CONSOLAÇÃO — **800 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes de tres proprietarios differentes.

Não poderão inscrever-se no mesmo pareo mais de 2 animaes do mesmo proprietario ou tratados na mesma coudelaria.

A directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 31 de Março ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á rua do Imperador n. 22, 1.° andar.

SERVINDO DE SECRETARIO,

Carlos José de Medeiros.

GRANDE CIRCO AMERICANO
STURGIS
Em combinação com o grande Circo Zoologico Europeu
DE
JOÃO GOMES
FUNCÇÕES
Sabbado e Domingo

Domingo haverá duas Funcções
Tomará parte a grande familia Martins.
Domingo as quatro horas da tarde, e a noite as oito e quinze, haverá outra funcção
Exposição Zoological e novo programma.
Haverá trem para Appipucos, sabbado a noite.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Manáos*, esta administração expede malas para os portos do sul da Republica, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 29 de Março de 1890.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos para comparecerem pelas 3 horas da tarde do dia 30 do corrente, para acompanharmos a procissão do nosso padroeiro.

Recife, 29 de Março de 1890

O secretario,
Antonio Mendes P. Machado.

Sociedade União Beneficente dos Machinistas

Por ordem do cidadão presidente, convido a todos os associados, para em assembléa geral, elegerem a nova directoria, hoje 29, as 7 horas da noite, á rua de S. Jorge n. 20.

O 1° secretario,
M. dos Santos Siqueira.

PRADO PERNAMBUCANO

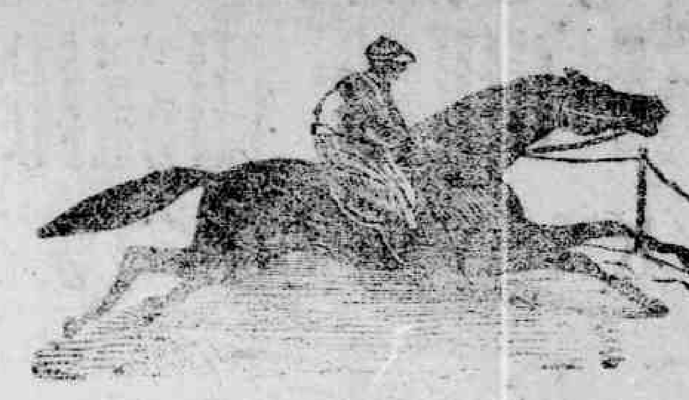

PROGRAMMA DA 12ª CORRIDA
QUE SE REALIZARÁ

Domingo, 30 de Março

1.º pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 150$000 ao 1º, 35$000 ao 2º e 15$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Despota.....	5	Rodado.....	Pernamb..	60	Branco e bonet enc..	H. J. Permann......
2	Talispher ...	5	«	«	58	Branco e encarnado.	José Nogueira da Silva
3	Telegram m a	5	Russo	«	58		Albino José Maia.....
4	Petit maitre .	5	Rodado	«	58	Verde e ouro........	Lemos Duarte........
5	Humilde	5	Russo pedrez	«	58	Encarnado e branco..	Vicente do Nascimento
6	Potosi.......	5	Castanho ...	«	60	Ouro e preto.........	Joaquim Rocha......
7	Royal.......	5	Russo	«	58	Branco...............	José H. de Miranda..
8	Plutão	5	Rodado	«	58	Preto, branco e enc..	Coudelaria Verundio..
9	Fox	4	Castanho....	«	56	Azul e branco........	Coudelaria Esterlina .

2.º pareo—**Internacional**—1,500 metros—Eguas estrangeiras e cavallos estrangeiros que não tenham ganho este anno. Premios: 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Alfred......	4	Castanho...	Inglaterra.	54	Branco..............	H. J. Permann.......
2	Dondon......	3	Preto	«	49	Escarlate e ouro.....	Coudelaria Alliança..
3	Zingara	5	Castanho...	«	54	Preto e escarlate.....	Coudelaria Temeraria.
4	Feuillage....	5	«	«	56	« «	« «
5	Africana	5	Zaina.......	R. da Prata	56	Preto e rosa.........	Coudelaria Paulista..
6	Ernani.......	5	«	Rio de Jan	56	Preto e rosa estrellas.	« «

3.º pareo—**Supplementar**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 150$ ao 1º, 35$000 ao 2º e 15$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Boreas......	5	Alazão	Pernamb..	60	Preto, encarn. e ouro.	C. F. Paiva.........
2	Phariseu.....	5	Castanho....	«	60	« « «	Eduardo F. Paiva...
3	Colosso. ...	5	Rodado	«	58		Coudelaria Republic.
4	Telegramma.	5	Russo talhado	«	58		Albino José Maia.

4.º Pareo.—**Progresso**—1,600 metros.—Animaes nacionaes que não tenham ganho no ultimo mez. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Chiron.. ...	5	Castanho....	S. Paulo...	56	Lyrio e ouro.........	Coudelaria S. Jorge.
2	Recife.......	5	«	Rio de Jan.	56	Verde e amarello....	Coud. Independente.
3	13 de Maio..	4	Zaino.......	R. G. Sul.	54	« «	« «
4	Cometa	5		S. Paulo ..	56	Azul e ouro.........	A. C. d'Albuquerque.
5	Minerva.	5	Douradilha..	«	56	Azul, branco e enc. ..	Coudelaria Cruzeiro.

5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1,600 metros—Animaes de qualquer paiz.—Premios: 500$ ao 1º, 100$ ao 2º e 50$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Apollo	5	Alazão... ..	R. da Prata	59	Verde e salmão	Dr. João de Sá.
2	Brazil	4		França ...	54	Verde, amar. e enc..	Coud. Independencia.
3	Ernani	5	Zaino.......	Inglaterra.	56	Rosa e preto estrella .	Coudelaria Paulista.
4	Pandégo.....	3	Castanho ...	«	51	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.

6.º pareo—**Inicio**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 150$ ao 1.º, 35$ ao 2.º e 15$ a 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Conforme....	5	Russo pedrez	Pernamb..	58	Branco e encarnado.	José Joaquim Valente
2	Transclave ..	5	Rodado	«	58	Encarnado e branco..	J. Nogueira da Silva.
3	Marat.......	5	«	«	58	Lyrio e ouro.........	Coudelaria S. Jorge.
4	Humilde.....	5	Russo pedrez	«	58		Vicente Nascimento.
5	Pirá	5	«	«	58	Encarnado e ouro....	Maximiano Bezerra.
6	Vivaz	5	Castanho....	«	58		Franklin R. Ramos.
7	Maurity......	5	«	«	58	Encarnado e azul...	Francisco H. de Valle.
8	Tury.	5	Mellado.....	«	58	Branco..............	A. J. Pereira.
9	Nab	5	Alazão......	«	58	Verde e amarello...	Antonio B. de Araujo.
10	Plutão	5	Rodado......	«	58	Preto, branco e enc..	Coudelaria Verenidio.

7.º pareo—**Harmonia**—1,000 metros—Pungas. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º, e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Templar	5	Rodado	Pernamb.	62	Encarnado e azul....	Carvalho & Pereira.
2	Faceira.	4	Tordilha. ...	«	54	Lyrio, ouro e encarn.	Joaquim S. C. Cunha
3	Pindaro, ..	5	Alazão......	«	58	Azul. enc. e branco..	Coudelaria Venturosa

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 29 do corrente, ás 3 horas da tarde, na secretaria do Prado.

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilhamento	2$000
Differença para archibanada.	1$000

Recife, 27 de Março de 1890.

O SECRETARIO,
J. Maia.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 15 do decreto n. 65 de 17 de Janeiro ultimo, são convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 31 do corrente, ao meio dia, na secretaria, á rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Março de 1890.—O secretario,
José de Oliveira Castro.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

De conformidade com os estatutos em vigor, e artigo 15 do decreto de 17 de Janeiro deste anno, são convocados os senhores accionistas desta companhia para, reunidos em assembléa geral, ás 12 horas da manhã do dia 31 do corrente mez e na séde da mesma companhia, tomarem conhecimento das contas do anno findo e elegerem o presidente e secretario das assembléas geraes, e os membros da directoria e da commissão fiscal.

Escriptorio no Recife, 15 de Março de 1890.
Os directores
Manoel João de Amorim.
Arthur B. Dallas.
Augusto Labille.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

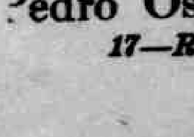

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Abril regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado de NewYork até o dia 17 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

O vapor Finance

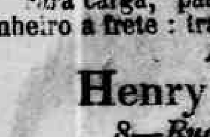

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

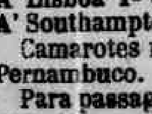

E' esperado do sul no dia 30 de Março, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Abril seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 de Março pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Equateur

Commandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 3 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das a varengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, e ncommendas e valores rata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Abril e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manaos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Para o Porto e Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Marinho XI*; para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1º andar.

LEILOES

Agente Stepple

2º leilão

De dividas em letras e titulos na importancia de 12:442$000

Sabbado, 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante do espolio do finado Francisco Vieira Perdigão, levará a leilão as dividas em letras e mais titulos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar os referidos titulos, que se acham em poder do agente.

Leilão

HOJE

Sabbado 29 de Março

A's 10 horas

Na rua de Gervasio Pires n. 18

De 1 piano allemão, uma mobilia, 1 guarda louça, 1 guarda vestido, commodas, marquezões, 4 duzias de cadeiras de junco, grande quantidade de prata em obras e muitos moveis que estarão a vista dos concurrentes e serão vendidos pelo agente Modesto Baptista, autorisado pelo Sr. José Jacome dos Santos, ao correr do martello, por ter o mesmo Sr. de se retirar para fóra do Estado.

Leilão

Agente Britto

Em continuação

De louças, vidros, porcellana, 1 cofre, uma carteira e uma armação, cujas mercadorias se vendem ao correr do martello.

Rua da Imperatriz n. 13

A's 10 e 1|2 horas

Sabbado e segunda-feira

Agente Burlamaqui

Leilão

Segunda-feira, 31 do corrente

A's 11 horas da manhã

Na rua do Padre Floriano n. 41, esquina

De generos e armação

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. juiz de direito especial, a requerimento de Figueiredo Costa & C., venderá em leilão os generos e armação da casa n. 41 á rua do Padre Floriano, pertencentes ao arrestado Paulo Francisco de Souza.

Leilão

De uma excellente prensa grande para fructas, uma dita menor para ditas, uma dita para cartas, 1 espelho, moveis, louças, vidros e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Segunda-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De moveis, espelho, quadros, porcelanas, louças, vidros o trem de cozinha

Terça-feira, 1.º de Abril

A's 11 horas

Na casa terrea n. 12 na rua da Estancia Constando:

De 1 mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos sem pedra, 1 mesa redonda, 2 etageres chinezes com figuras, 2 cantoneiras chinezas, 1 espelho, 1 candieiro inglez para kerozene, 3 jarros, 2 quadros, 1 tapete, diversos enfeites para mesa e parede, 1 cama de ferro com lastro de arame para casal, 1 guarda vestido, 1 commoda de jacarandá, 1 marquezão, 1 commoda de amarello, 1 cabide de parede, 1 dito de columna, 2 banquinhas de columna, 1 lavatorio, 1 guarnição para dito, 1 tapete para cama, 1 estante para livros, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda-comida de arame, 1 aparador de armario com pedra, 2 aparadores torneados, 1 filtro de pedra, 1 candieiro belga de suspensão, 6 cadeiras de amarello, 1 mesa grande, 1 mesinha de columna, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 dito para jantar, garrafas de crystal para vinho, calices de dito, copos, galheteiro, talheres, colheres, bandejas, louças avulsas, jarras para agua, 1 fogão de ferro, trens de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para o Estado da Bahia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Os concurrentes que tomarem o bond da linha da Magdalena, ás 10 horas e 40 minutos, terão passagens gratis.

Leilão

Agente Brito

De moveis, louças e vidros

Uma mobilia de mogno, 2 guarda vestidos de amarello, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 bidet, uma cama franceza pão carga, uma commoda de amarello, 1 lavatorio de jacarandá com pedra, 1 guarda louça, 1 aparador, uma quartinheira de amarello, uma mesa elastica com 5 taboas, 11 cadeiras de junco, 1 sofá pequeno de amarello, louça para jantar e almoço, calices, copos, jarros, trens de cosinha o outros muitos objectos.

Na casa n. 15 na Baixa-Verde (Capunga)

Terça-feira 1 de Abril

A's 10 1/2 horas

O agente acima autorisado por uma familia que mudou-se deste Estado, fará leilão dos objectos acima declarados.

Leilão

DE

PREDIOS

A SABER:

Uma casa terrea da rua do Riachuelo n. 12.

Uma dita na rua do Rosario da Boa-Vista numero 21.

Um sobrado da esquina da rua Velha n. 82.

Terça-feira, 1 de Abril

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De armação e louças

Quarta-feira, 2 de Abril

A's 11 horas

Na loja da rua da Imperatriz n. 19

Constando:

De 5 fiteiros de amarello envidraçados, proprios para qualquer estabelecimento, terrinas, molheiras, travessos, pratos, fructeiras, assucareiros, chicaras e pires, bacias e jarros, copos, calices, garrafas, compoteiras, serpentinas, candelabros, arandelas, lustres, facas, garfos de metal branco, colheres para sôpa e chá, toalhas, guardanapos, porta-licores, 2 bancos para jardim e muitos outros objectos que serão vendidos

Ao correr do martello

Por intervenção do

Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19.

— Precisa se de um copeiro e ajudante; na Ponte de Uchôa n. 36, em frente a estação.

— Precisa se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos; na rua das Pernambucanas n. 25 B.

— Precisa se de boa cosinheira; na rua da Aurora n. 31.

— Precisa-se de boa cosinheira; na rua da Aurora n. 31

— Aluga se uma boa casa, sita á rua Direita de Afogados, junto a ponte, está limpa; a tratar na mesma rua, padaria Imperial.

— Aluga-se uma refinação prompta a trabalhar, com muito boa freguezia, na rua dos Guararapes n. 70; a tratar na rua do Brum n. 82.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— O Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha desde Dezembro proximo passado veio ao nosso estabelecimento (padaria) e até hoje 16 de Março não é encontrado em parte alguma.

— Pede-se ao Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha que venha restituir um cordão de ouro no valor de 100$, que ha mais de cinco annos Vmc. todos os dias protesta trazer e nunca chega.

— Arrenda-se o engenho Dourado, em Ipojuca, muito bom de plantação de cannas, moente e corrente, a vapor; quem pretender dirija-se á rua Duque de Caxias n. 30, a fallar com o seu proprietario Luiz Pereira de Farias, que dará todas as informações necessarias.

— Quem tiver alguma casa na Torre ou pequeno sitio, que queira permutar com alguma casa nesta cidade, entenda-se no escriptorio da rua 1.º de Março n. 17, que achará com quem tratar.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados avisam ao commercio e ao publico, que a contar de 22 do corrente, dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma Silva & Alvaro, retirando-se o socio Alvaro Baptista Dias Ferreira sem responsabilidades para com a extincta firma e ficando o ex-socio José Antonio da Silva Lapa, de posse de todo o activo social e responsavel pelo passivo.

Recife, 28 de Março de 1890.
José Antonio da Silva Lapa.
Alvaro Baptista Dias Ferreira.

Feitor

Offerece-se um feitor para todo serviço de sitio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 3.

Engenho Gumbe

Vende-se o engenho Cumbe de baixo, sito na freguezia de Iguarassú, com motor d'agua e terras para safrejar todos os annos 3,000 pães, tem estrada de rodagem para o Recife e para o porto de Itapissuma; a tratar em Jaboatão, largo 13 de Novembro.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de taverna; a tratar na rua da Aurora n. 39.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo commercial, que, tendo de dissolver amigavelmente em 15 de Janeiro do corrente anno a sociedade que gyrava sob a firma de Moreira Reis & Filho, fica daquella data em diante responsavel pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento o segundo signatario deste; assim como declaram que nada devem sob a antiga firma. Recife, 28 de Março de 1890.
Antonio Moreira Reis.
Manoel Moreira Reis.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos, e tambem de uma pessoa para tratar de viveiros; na rua Imperial n. 17

Placas

para numeração de predios

Acaba de chegar uma remessa para a rua Nova n. 13.

Alfafa

Vende-se a 70 rs. o kilo, fardos pequenos; na rua do Amorim n. 39.

Fabrica de moldar velas de stearina

N'este estabelecimento compram-se fragmentos de velas de stearina. Aproveitem a occasião, antes que chegue a stearina de Hamburgo, que se espera a cada momentó.

AO PUBLICO

O abaixo assignado resolveu participar aos seus amigos e freguezes que continúa a ter sempre o mais completo sortimento de:

COGNACS — destacando o afamado *Pno*, que é um dos que mais se prestam a tomar-se com leite.

VINHOS—O *Palhete* sem prejuizo das outras marcas, especialisando tambem o magnifico Bordeaux *Republique Brésillienne.*

LEGUMES—em conserva, especialidades como não se encontram em qualquer casa.

CARNES—em conserva, especiaes como nunca vieram aqui.

PEIXES—tambem o que ha de mais variado.

CERVEJAS—onde se destaca a bem conhecida e digna de celebridade *Paulino Bier.*

CHARUTOS—um grande sortimento das melhores marcas, e por preços muito commodos.

Alem destes artigos acha se o seu estabelecimento sempre supprido de tudo quanto se possa desejar d'um bom estabelecimento d'aquelle genero.

Rua do Imperador n. 28.
Paulino de Oliveira Maia.

Casa e moveis

Aluga se a casa amarella n. 322 da rua Imperial, com commodos para grande familia; tambem se vendem os seus moveis; a tratar na mesma.

Saúde e luxo

Reunem estas duas qualidades, os verdadeiros calçados impermeaveis, vulgo couraça, fabricados pelo seu inventor.

Rua do Livramento n. 35, loja de calçados.

Ao commercio

Marcelino Ansberto Lopes, retirando se no proximo paquete esperado do sul, *Malange*, declara que ficam como seus procuradores os Srs. João Ansberto Lopes, Joaquim Francisco Lopes e José Ferreira do Souto, encarregados dos seus negocios commerciaes e de seus predios.

Bolos

Na rua do Desembargador Nunes Machado n. 56, Soledade, prepara-se bolos, bandeijas para bailes, casamentos etc.; tambem se prepara o saboroso vatapá, como em nenhuma parte. Recebe se roupa para lavar e engommar, pagamento por peça ou por mez; todo trabalho com perfeição e modicidade em preço.

Feitor

Precisa se de um feitor que entenda do officio; na rua de Paysandú n. 19.

Attenção

Oleo de mocotó e tainhas do Rio Grande do Sul, vendem Costa & Fernandes, á rua do Commercio n. 28, Recife.

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Arrenda-se

uma excellente baixa de capim, propria para uma ou mais cocheiras; a tratar na rua do Lima n. 68, em Santo Amaro.

D. Ignacia de Moura Bastos

A familia da finada D. Ignacia de Moura Bastos manda rezar missas por sua alma na igreja do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente setimo de seu passamento, para o que convida aos parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a esse acto de religião, confessando-se muito agradecida.

João Chrysostomo Gonçalves Rosa

D. Josepha Olympia Alves Rosa seus filhos e genro agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado esposo pai e sogro João Chrysostomo Gonçalves Rosa, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, ás 8 horas da manhã do dia 1.º de Abril e desde já se confessam agradecidos.

Antonio Olympio Pessoa

D. Catharina Olinda Nobre Pessoa, seus filhos, entiados e genro, agradecem cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de seu prezadissimo filho, irmão e cunhado, e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã de terça-feira 1º de Abril, setimo dia de seu fallecimento.

AMA

Precisa-se de uma criada para comprar, cosinhar e engommar, para duas pessoas; na rua Marquez de Olinda n. 58, 2º andar, Recife.

Ama

Offerece se uma ama fiel e que da fiador; na rua da Cruz n. 10, 3.º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia; a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 24-A, ou á rua Duque de Caxias n. 93.

Ama

No becco da Lingoeta n. 6 precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cosinhar.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, na rua do Rangel n. 34, 2º andar.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa se de uma ama para serviço domestico de casa de duas pessoas, que esteja matriculada e seja de boa conducta; na rua da Conceição n. 58.

Ama

Precisa se de uma ama; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Ama

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e lavar, para casa de pouca familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

Precisa se de uma ama para sala; na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 62.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e engomme, para duas pessoas; na rua Visconde de Albuquerque (rua da Gloria) n. 100.

Ama

Precisa se de uma cosinheira ou cosinheiro bom, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite na rua do Cotovello n. 46.

Aluga-se

uma boa casa de pedra e cal, junto a estação de Agua Fria, com 2 salas, 3 quartos, despensa, banheiro e um sitio com diversas fructeiras, na estrada de Beberibe; a tratar na rua dos Coelhos numero 16.

Aluga-se

a loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67, propria para estabelecimento de seccos e molhados por ficar confrente a grande estação de Caruarú e ser o lugar de muito movimento hoje: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado n. 138 á rua Domingos José Martins, com commodos para grande familia, em bom estado de conservação, com agua e cano de esgoto, por preço commodo, sendo muito hygienico por ser fresco e de oitão desempedido; a tratar no armazem de Antonio D. Carneiro Vianna, á rua Marquez de Olinda n. 54.

Aluga-se ou compra-se

Uma casa para pequena familia, com sitio, que regule de 20$ a 25$ mensaes e perto da linha de Olinda, na primeira secção, a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

CIDADÃOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes mercearias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vendem-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rozario n. 21 A
Telephone 191.
Antonio Francisco da Cruz.

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança
21— Rua larga do Rozario.— 21
Telephone 191

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxophone, carrilon, bombo, caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 9

Compra-se

qualquer quantidade de olhos de craveiros já pegados; na rua Formosa n. 33.

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de [illegible] Creme saponacéa (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o [illegible] á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume de França, Shores Capricho, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

CARTÕES PARA VISITAS
39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

Descoberta Interessantissima
(PRIVILEGIADA)

PERFUMES **ORIZA** SOLIDIFICADOS
APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)
Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os
(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)

L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia
207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS
Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

PARA A QUARESMA

20—Rua 1.° de Março—20

Preços razoaveis

Setins pretos
Merinós pretos.
Crepe inglez preto.
Cachemira preta.
Casemira diagonal.
Luvas de seda.
Mantilhas pretas.

Um lindo sortimento de visitas.
Pellerinas e mantelletes.

JUNTO AO LOUVRE
Casa de confiança
DE
Amaral & C.

ACABAI COM AS TOSSES

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor.

J. Alvares de Sousa Soares.

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.

Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.

Flores, plumas, passaros, **aigrettes e bijouteries** para enfeites.

Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.

Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.
2 Rua do Barão da Victoria 2

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** Mathey-Caylus de **CLIN & C^ie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tiverem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

SEDAS PRETAS

Cachemiras, rendas e outros artigos proprios para a presente epocha, recebidos de conta propria e a preços resumidissimos

No Louvre

20 A — Rua 1.° Março — 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE 158

O
XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor:
ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^o.
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

ACABOU-SE COM AS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DO
Elixir, Pó e Pasta Dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
Dom MAGUELONNE (Prior)

O MELHOR CURATIVO E O Unico PRESERVATIVO DAS Affecções Dentarias — ELIXIR DENTIFRICE DES RR. PP. BÉNÉDICTINS 1373 — INVENTADO no ANNO 1373 PELO Prior Pierre BOURSAUD

EXTRACTO DA NOTICIA

A formula de **PIERRE BOURSAUD** e seus processos primitivos são escrupulosamente respeitados. Este **Elixir** dos nossos Padres goza das propriedades mais preciosas. Prevem a carie dos dentes que torna alvos ao mesmo tempo que os consolida. Expelle o sangue das gengivas que tonifica e reforça e dissipa toda inchação. Purifica o halito e sanea a bocca em que deixa uma frescura deliciosa e duravel. Prevem e cura as dôres de garganta, as rouquidões, inflammações, as aphtas e irritações de toda especie.

N'uma palavra, o uso quotidiano do **Elixir dos RR. PP. Benedictinos** assegura a saude perpetua da **Garganta** e da **Bocca.** Como vê-se, o especifico cinco veses secular dos nossos Reverendos Padres nada tem de commum com os productos unicamente agradaveis espalhados no commercio; d'elles distingue-se tanto por suas **virtudes preventivas** como por sua **acção curativa, energica, rapida e certa.**

Vu et approuvé: le Prieur. Dom Maguelonne Ben. Olir.

AGENTE GERAL: **A. SEGUIN,** BORDEOS
Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

LOJA DO POVO

11—Rua 1.° de Março—11

Com este titulo acaba de se abrir, á rua 1.° de Março n., 11 uma loja de fazendas e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Desconto de 10°/° em compras de 20$000 para cima.
Granadine, pura seda, de 1$800 a 800 rs. o covado.
Toile, pura seda, de 1$600 a 650 rs. o covado.
Lãs com listras, preparo de cachemira, a 200 rs. o covado.
Lãs com preparo de cachemira a 240 rs. o covado.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres lindas a 300 rs o covado.
Zephyr largo de 800 rs, a 320 rs. o covado.
Idem idem a 200 rs. o covado.
Idem idem a 160 rs. o covado.
Cortes, costumes de casemira ingleza, a 12$000.
Ditos de casemira ingleza de 3$500, 4$000 e 6$000.
Ditos de fustão para collete de 600 rs. e 2$400
Cheviot de 3$500, a 2$000 o covado.
Casemira côr de café de 3$000, a 1$000 o covado.
Casacos de Jersey para senhora a 3$000 e 6$000.
Merinó preto a 500, 700 e 1$200 o covado.
Dito de côr a 400 rs. o covado.
Casinetas finas de 500 rs, a 360 rs. o covado.
Colchas de crochet de 8$000 a 3$450.
Cortinados lindos a 6$000.
Bramante de 10 palmos a 1$400, a vara.

Ver para crêr só na
LOJA DO POVO

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima. sito á rua Barão da Victoria n. 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua ao n. 9 continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C
9—RUA BARÃO DA VICTORIA—9
Telephone n. 323

Cavallos furtados

Tres, do cercado do engenho Concordia, termo de Gamelleira, na noite de 20 para 21 do corrente e pertencentes ao abaixo assignado, sendo um preto, pequeno, dous pés calçados, uma estrella na testa e o beiço inferior branco; outro rodado, pequeno, inteiro, etc.; e outro castanho amarello, grande, uma estrella na testa, tres pés calçados e bebe em branco; quem os apprehender será gratificado com generosidade, e qualquer noticia pode-se transmittir ao capitão Manoel de Hollanda, em Ribeirão, ou ao abaixo assignado neste engenho. Engenho Concordia, 23 de Março de 1890.

João Teixeira Campos

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**
Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

R. de Drusina & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc., unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neufchatel, premiado com a medalha de ouro na exposição universal de Paris em 1889. Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C. S. Felix (Bahia).

Menino para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos, para criado e copeiro.

Sitio e casa no Arraial

Aluga-se uma das melhores casas e sitio alli, com commodos até para duas familias, e muitas arvores fructiferas, dous minutos acima da Mangabeira de baixo; a tratar com Joaquim Moreira Reis.

Arthur & Desiderio

continuam a comprar ouro e prata velhos, e bem assim libras sterlinas e outras moedas de ouro e de prata, e paga-se bem; na rua do Cabugá n. 3.

Sitio na Magdalena

Aluga se um, com excellente casa para grande familia, toda pintada e forrada a papel, com gaz, agua boa latrina e bond á porta; trata-se com Antonio Gomes de Mattos á rua da Cadeia numero 25.

Criado

Precisa se de um criado para compras, mandados e mais algum serviço de casa de familia, que seja matriculada; na rua Conde da Boa Vista n. 24 F. portão de ferro.

Aluguel barato

Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1°. andar.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde Goyanna n. 163 com agua e gaz
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

ASMA — PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Precisa-se

de uma ama que saiba cosinhar bem, para casa de pequena familia no Caxangá; a tratar na rua Direita n. 31.

Criado

Precisa se de um criado; na rua da Florentina n. 36. tabacaria Miranda.

Morada excellente

Aluga se barato na rua do Hospital Pedro 2 (lugar dos Coelhos) duas casas assobradadas, com agua, muito frescas, proximo do banho salgado, grande quintal murado e commodos até para duas familias numerosas; a tratar alli das 8 ás 10 horas da manhã, com Joaquim Moreira Reis que alli aluga tambem casas de 6$, 8$ e 10$000.

VINHO DE QUINIUM LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Pariz é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. *« Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina. »* (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Pariz).

« Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas
« Dr CABARET »

« **O Vinho de Quinium Labarraque** *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa.* » (Bouchardat, lente da Academia.)
Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rue Jacob, Pariz

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da—Injecção M. Morato—sarei completamente de uma chronica gonorrhea que me atormentava.

Faça uso d'este como convier.

Antonio F. Fontoura

Está reconhecida a firma pelo tabellião.

Agentes depositarios em Pernambuco: Francisco M. da Silva & C., rua Marquez do Olinda n. 23.

Aos senhores de engenhos

Um homem com alguns conhecimentos de mechanica e muito habilitado no serviço de agricultura por já ter tido bastante pratica, offerece-se para administrar um engenho neste ou em outro Estado, mediante um ajuste razoavel: aquelle que pretender, dirija-se ao escriptorio do Dr. Antonio Estevão de Oliveira, á rua Duque de Caxias, que obterá informações.

UM

REMEDIO INFALLIVEL
em todo o caso de
RHEUMATISMO
Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
— É A —
SALSAPARRILHA
DE BRISTOL
O Remedio de Familia por excellencia!

Cozinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para familia que está temporariamente em Caxangá; a tratar no escriptorio da companhia de bonds.

Garrafeira particular

Licores finos, como são: genipabo, pitanga, ananaz, laranja amarga, anisette rosa, hortelã pimenta e marrasquino de zara

Vendem-se na rua de Pedro Affonso armazem n. 6.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme e cosinhe, para casa de familia, que durma em casa dos patrões e que seja matriculada; na rua Conde da Boa-Vista n. 24 F, portão de ferro.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro de conducta afiançada, paga se bem; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Attenção

Vendem se duas casinhas na rua Imperial, que foram do fallecido João Dutra; a tratar na rua da Praia, padaria maritima.

Copeiro

Precisa se de um copeiro que seja fiel; na rua de Paysandú n. 19.

Engenho Brilhante

Arrenda-se o engenho Brilhante, em Serinhãem, moente e corrente; a tratar na rua do Bom Jesus n. 23, armazem de cal.

Rendas

pretas, brancas, creme, beige e de cores

Chegou um explendido sortimento deste artigo para a

Rainha das Flores

Rua Barão da Victoria n. 41

Na mesma casa encontra se uma variada collecção de fitas de seda (mais de 500 numeros), bordados de cambraia, espartilhos, luvas, perfumaria, objectos para presentes, etc., etc.

Preços baratos
RAINHA DAS FLORES
Rua Barão da Victoria n. 41

Alugam-se

os armazens do largo da praceita do Marquez do Herval ns. 5 e 11, proprios para qualquer officina ou estabelecimento; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

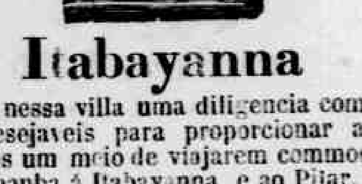

Itabayanna

Acha se nessa villa uma diligencia com os requisitos desejaveis para proporcionar aos Srs. passageiros um meio de viajarem commodamente de Timbauba á Itabayanna e ao Pilar, e vice-versa, facilitando lhes assim rapido transporte do Recife á Parahyba, sem os incommodos e perigos das viagens maritimas.

No Recife, á rua Marquez de Olinda n. 58, em Timbauba, no hotel D. Emilia, em Itabayanna, no estabelecimento de Mello & C., e na Parahyba, hotel Parahybano, encontrar-se ha com quem tratar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua de Paysandú n. 19.

PILULAS BLAIR
PARA A
GOTA E OS RHEUMATISMOS
O Celeberrimo remedio inglez para
Gota, Rheumatismos, Sciatica, Lumbago e Nevralgias.

Aconselha-se a todas as pessoas que padecerem as molestias ácima, recentes ou antigas, que usem as PILULAS BLAIR CONTRA A GOTA E OS RHEUMATISMOS, por serem estas pilulas consideradas o remedio mais seguro e efficaz que jamais foi apresentado ao publico, sendo empregadas com optimo exito ha já largos annos tanto na Europa como na America.

Estas Pilulas, alias perfeitamente inoffensivas, não exigem dieta alguma. — Vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em casa de todos os Pharmaceuticos ou Droguistas do mundo enteiro.

Depositarios em *Pernambuco*: Fr^co M. da Silva & C^o.

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o—Elixir M. Morato—e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando e seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

—

Illm. Sr. D. Carlos.—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato,—propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Aguiar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Cosinheira

Na rua d'Aurora 109 E, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pequena familia que durma em casa dos patrões e que seja matriculada.

Engenho

Arrenda se o engenho Recanto, em Serinhãem moente e corrente, d'agua, com boas terras e proporções para safrejar de mil a dous mil pães: á tratar com Manoel Ferreira Barthelo & C., á rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio.

50$000 de gratificação

Quem tiver comprado um cor de de ouro de lei, ainda mesmo em leilão da Caixa Economica, o qual tem os signaes seguintes: é um cordão de tempo antigo, em fórma de corrente de papagaio, pesando, pouco mais ou menos, em 30 oitavas, e servia para enfeitar anjo de procissão, dirija se ao pateo do Terço n. 8, que dar se ha o valor e mais a gratificação.

VENDAS

— Vende se uma parte do engenho Castello ... na comarca do Cabo, que teve no inventario procedido ha muitos annos, o valor de 1:355$300 e outra no engenho Providencia, sito na mesma comarca, que teve no dito inventario o valor de 501$900. Tambem se faz todo o negocio com as rendas vencidas que os respectivos rendeiros e consenhores estão devendo: a tratar na rua da Conceição n. 43.

— Vende se a taverna sita á rua de Santa Cecilia n. 27, propria para principiante por ter poucos fundos. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

— Vende se uma moenda nova de ferro com assentamento de ferro, e de 3 1/2 palmos dentro, por preço modico; para informações, á rua Imperador n. 45, camisaria.

AZULEJOS

Para frente de casas, banheiros, corredores, açougues, sendo de lindas cores, vende-se por 60$000 o milheiro, por ser um saldo, na Praça da Independencia n. 40.

Deposito da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Neste deposito á rua do Bom Jesus n. 42. vende se por preços razoaveis e condições da praça, brins de algodão de cores e algodãozinhos de diversas qualidades, e tambem fio de algodão em novellos.

Etamines a 280 rs. o covado

Na loja do Campos

Etamines brancas e de cores, arrendadas, padrões lindos, a 280 rs. é fazenda de 640 rs.; na rua do Crespo n. 21.

1$800 o covado

Na loja do Campos

Gorgorão preto, seda pura, fazenda nova, a 1$800 o covado; na rua do Crespo n. 21.

LOJA DE MODAS DE Alvim & Chance

19—Rua 1° de Março—19

(Antiga do Crespo)

Receberam sêd. pura com listras, que vendem por 800 réis o covado, fazenda de preço de 2$.

Cintos modernos para senhoras e meninas.

Fazendas de phantasia, linon com flores e matizes, sedas para noivas e outros tecidos novos.

Já chegaram de novo as verdadeiras camisas de flanella pelle de ovo, que não encolhem.

Perfumarias finas

Farello Rio da Prata

1$800 o sacco

Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Engenho

Vende se o engenho Bicho homem, á duas leguas da estação de Catende moe com agua. está montado para moer 2 000 pães sem o menor esforço; a tratar com o coronel Sebastião Alves da Silva, á rua do Bom Jesus n. 45, cu com o proprietario no mesmo engenho.

Vende-se

uma casa terrea á rua Imperial n. 48. uma dita á rua do Nogueira n. 33, um sobrado de um andar e sotão no pateo de S. Pedro n. 3, um dito á travessa do Carmo n. 12; a tratar na rua do Amorim n. 39.

Sitio

Vende-se um sitio em Parnameirim (Encanamento) n. 28-A, que foi do finado dentista Frederico Maia, é muito arborisado e tem duas casas pequenas. No mesmo ha mudas de diversas arvores fructiferas, tambem para vender-se.

Tainhas de Alagoas

Vendem Costa & Medeiros, chegadas no ultimo vapor; á rua do Amorim n. 39.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada e com pouco capital, propria pa a principiante, a tratar na mesma, á rua Marquez do Herval numero 141.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 29 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

MEMORANDUM

Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantido tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

Canarios

No armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, ha para vender grande porção de importantes canarios belgas e allemães. cujos preços razoaveis se farão conforme a qualidade dos mesmos.

Attenção

Vende-se uma casa terrea com muito bons commodos para familia, á rua do Socego; a tratar na rua da Santa Cruz n. 36.

Cereaes por preço commodo

Como sejam: milho, feijão e favas.

Neves Pedrosa & C. teem para vender a retalho ou em porção os artigos acima, á rua da Penha n. 33, assim como tambem vendem farello de 42 kilos a sacca por 2$500

Mercearia

Vende se a da Cambôa do Carmo n. 2; a tratar na mesma.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia. garantindo a bôa qualidade. os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixa de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n 14. n. Loja de relojoeiro.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 9. Telephone—323

Farello

Vende-se em porção de quatro saccos a 2$200 e a retalho a 2$300 cada sacco perfeito e peso completo; no largo do Mercado n. 8, casa de Franco & C.

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua. quem soffrer de espinhas, pannos sardas, feridas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.

Abaixo as pomadas

Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olinda n. 41.

Muito barato

1$000 um par

Na rua do Livramento ns. 19 e 21, tem uma grande quantidade de sapatões riunos de vaqueta branca obra muito forte e propria para o inverno. e por preço baratissimo, 1$000 o par, e em porção terá desconto.

Vinho de pasto superior

Os proprietarios do acreditado armazem do Alheiro participam aos seus freguezes e aos apreciadores que receberam uma nova remessa deste magnifico vinho, pelo que esperam suas ordens; na rua da Imperatriz n. 42, Alheiro Fernandes & C. Telephone n 475.

Optimo negocio

Vende-se a fabrica de cigarros denominada Charuto de Ouro, sita á rua da Imperatriz n. 5 a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Bom negocio

Vende se ou admitte-se um socio com capital para uma padaria em Palmares; o motivo d'isto é ter de retirar-se o seu proprietario para tratar de sua saude.

Trata se na rua Bella n. 31, em Palmares. ou na rua Domingos José Martins n. 50 (Recife).

Alerta com a Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

E' BARATISSIMO

Surá de linho a 4 0 rs. o covado.
Etamines de todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Zephiros finos a 120, e 160 e 200 rs. o covado.
Merinós de côres com duas larguras a 400 rs. o covado.
Cachemira com quadros de seda para vestidos a 1$ o covado, fazenda de 2$000
Ditas com toque de mofo a 800 rs. o covado.
Cortes para vestidos, ultima moda a 7$000 um.
Ditos bordados a 10$000 um.
Ditos bordados brancos e creme a 13$000, 14$000 e 15$000 um.
Casacos de seda franceza a 2$000 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Ditos de crochet a 8$000 e 10$000 o par.
Fichús de retroz prateado a 1$000 um.
Colchas de todas as côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas a 2$500 uma.
Bramante com 4 larguras, trançado e liso a 800 e 1$000 o metro.
Toiletts para baptisados a 8$000, 9$000 e 10$000 uma.
Pannos da costa para mesa a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 6$000 a peça com 24 jardas.
Camisas de meia a 1$000 uma
Ditas de linho e algodão com collarinho a 2$000 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 rs. uma
Fustão de côres para costumes a 500 rs. o covado.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de linho com toque de mofo a 2$400 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Espartilhos couraça a 4$, 5$000 e 6$000
Lenços de algodão brancos e com barra a 1$200 a duzia.
Ditos de linho a 2$500, e 3$000 a duzia.
Nansuk fina a 120, 160, 200 e 240 rs. o covado.
Cretones claras e escuras a 200 e 240 rs. o covado.
Organdis a 400 rs. o covado, fazenda de 800 rs.
Setineta lisa de todas as côres a 240 rs. o covado.
Ricos cortes bordados a seda para vestido, de 6 $000 por 25$000 e 30$000.
Costumes de Jersey para crianças a 7$000 um.
Voile de algodão a 240 rs. o covado.
Merinós bordados, de côres, a 600 rs. o covado.
Crepe, ultima moda, a 600 rs. o covado.
Cambraia de quadros para vestidos a 1$800 a peça.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado.
Casemira de côres para roupa de homem a 1$2 0 rs. o covado.

Para a quaresma

Merinós pretos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Manteletes pretas a 5$000 e 7$000.
Fichús pretos á 1$500.
Ricos cortes de cachemira preta bordados de vidrilhos a 30$000 um.

E muitas outras fazendas pretas como sejam gorgorão, setim e cachemira que se vendem com o abatimento de 50 %.

Não esquecendo

que em sua officina de alfaiataria apromptase qualquer costume e em 24 horas assim como tem um completo sortimento de brins, casemiras de cores e pretas, que vende por preços sem competencia.

A Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Azulejos

Com lindissimas côres e desenhos variadissimos, encontra-se para vender um grande sortimento desse artigo. proprios para frente de casas, corredores, cosinhas e banheiros; por preços sem competencia na rua do Visconde de Goyanna n 45.

A FLORIDA

Lindo sortimento de fitas verdes n. 5, 9 e 12, padrões o que ha de moderno.
Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Grande sortimento de galões, palmas, rosas, pingentes e guarnições pretas de vidrilho para vestido.
Lindas costureiras de velludo proprias para presentes.
Lindas bolças com estojo para costura.
Grande sortimento de caixinhas com extractos proprias para presentes a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Livros de missa, de madreperola e de velludo.
Lindos objectos de crystal para presente como sejam: porta-relogio, parta extracto, porta-pó de arroz de 4$500 até 12$000.
Finos afinetes para gravatas.
Grande sortimento de broches americanos para senhoras.
Caixas com musicas a 2$, 3$000, 4$000 até 12000.
Pegadores de prata de trança a 1$500.
Idem de tartaruga a 1$000.
Grande sortimento de galõzinhos brancos e de côres para enfeitar casacos e roupa de crianças.
Caixinhas com sabonetes a 500, 600, 700 e 1$000.
Grande sortimento de bengalas finas a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500, o que ha de mais bonito.
Lindas chapelinas para criança, gosto moderno.
Porta retratos a 200 e 300 rs. um.
Grande sortimento de lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Guarnições para toilet a 6$000 e 7$000.
Lindos porta pós de arroz a 1$500, 2$000, 3$000 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Finas ligas com ramo de flor de larangeira proprias para noiva a 1$500 o par.
Idem de todas as côres a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$000.
Rendas hespanhola de todas as côres.
Idem pretas com e sem vidrilho.
Grande sortimento de bicos matisados e de uma só côr.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.
Lindos desenhos para talagarça.
Grande sortimento de biccos pretos de seda, algodão e de lã com e sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão pretas e de côr de creme, proprias para moça
Franjas pretas com e sem vidrilho.
Collarinho para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 500, 600, 800, 1$000, 1$200 até 2$000 a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura, a 1$200.
Lenços de linho a 3$000 a duzia, em caixinha.
Meias para homem a 4$000 a duzia.
Idem para senhora a 4$000 a dita.
Grande sortimento de pulceiras americanas.
Cortinados de crothet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000.
Ditos para janella a 7$000.
Guarnições para cadeira a 6$000.
Pannos de crochet para cadeira a 800 e 1$000
Capellas com véo para noiva a 6$000, 8$000 e 10$000
Panno de crochet para sofá a 2$000.
Lindos enxovaes para baptisados a 8$000, 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de luvas finas para senhora a 1$500, 2$000 e 2$500 o par.
Idem para menina a 800 e 1$000.
Grande sortimento de espartilhos para moça a 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Idem idem a 60 rs. o carritel.
Espartilhos para criança a 4$000 e 4$500.
Toalhas para banho a 1$500.
Idem para rosto a 300 rs.
Babadores com inscripção e paisagem a 800 e a duzia a 4$000.
Grande sortimento de espelhos finos ovaes e de canto redondo a 4$000, 5$000 e 6$000.
Bengallas de flauta a 1$500.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Barbosa & Santos

Vende-se

uma casa sita á rua do Motocolombó n. 25, em Afogados, edificada de novo, com 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra e quintal grande; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 64.

A LOJA DAS LISTRAS

A rua Duque de Caxias n. 61

VENDE MAIS BARATO

E dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima

Vende pelos seguintes preços:

Lãs de quadrinho a 160 e 200 rs.
Zephyr de quadrinho a 100 e 200 rs.
Percales claras e escuras a 200 e 240 rs
Cassas de uma só côr a 100 rs.
Merinó preto com duas larguras a 440 rs
Cachemiras e merinós enfeitados a 400 rs
Cortes de zephyr de quadrinhos bordados a 4$000.
Fichus de renda e prateados a 500, 800 e 1$000.
Esguião pardo para vestido a 320 e 360 rs.
Brim pardo liso para roupa de meninos a 240 rs.
Cortes de casineta de côres a 1$000 para homem.
Colchas de fustão de lindas côres a 1$800 e 2$000.
Cortinados bordados para cama e janella a 5$800 o par.
Toalhas para menino a 1$500 a duzia.
Guardanapos a 1$800 a dita.
Bramante de 4 larguras a 640 e 1$000.
Lenços brancos finos a 1$200 a duzia.
Espartilhos finos a 4$000.
Crinolina branca, preta e de côres a 400 rs.
Baleias a 200 rs. a duzia.
Arco de aço a 100 rs. o metro.
Bicos brancos, de côres e matisados, todos os preços.
Rendas pretas e com vidrilhos a 1$000.
Mantilhas pretas hespanhola a 4$000.
Etamines de côr, phantasia, a 400 rs.
Tecidos de linho muito finos e largos a 400 rs.
Cachemiras pretas arrendadas a 2$000.
Sedas de côres com listras ou ramagens a 1$400.
Surah preto e de cores a 1$400.
Setins macáo de todas as cores a 800 rs.
Cortes de vestidos de cachemiras bordados a 15$000 e 20$000.
Cortes brancos todos bordados a 15$000.
Cambraias bordadas e com salpicos, finos, a 4$000.
Cortinados de crochet de cores para janella ou cama a 1$400.
Meias de seda para senhora a 3$000.
Penteadores bordados a 3$000.
Camisas bordadas para senhora a 5$000.
Vestuarios marujo para meninos a 5$000.
Capellas com véos para noivas a 6$000 e 8$000.
Setins brancos, muitos finos, a 800 rs.
Luvas de seda brancas, pretas e de cores a 2$000.
Meias arrendadas, brancas, para noiva a 1$500.

Novidades

Mosquiteiros com armacão a 15$000,
Estantes para musica, para amadores, a 5$000.
Oleados para mesa de qualquer tamanho a 4$500.
Relogios americanos espertadores a 7$000 8$000
Sabonetes finos a 500 rs.
Collarinhos e punhos de celluloide a todo o preço.
Fitas de seda, todas as cores e todas as larguras desde 320 rs.

Retratos a oleo

Com lindas molduras douradas em alto relevo, e muito lindo para um presente ou para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo retrato é bastante mandar um cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos cabello e côr dos olhos para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas

Dirija se á Loja das Listras Azues

61— RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Codigo Criminal Brasileiro

Commentario philosophico scientifico

em relação com a jurisprudencia e a legislação comparada pelo Dr. João Vieira de Araujo

Comprehendendo todo o titulo primeiro da parte primeira do codigo e muitos artigos do segundo titulo.

Um grosso volume de composição compacta em oitavo grande francez de paginas 486.

A' venda na Livraria Economica, rua do Imperador n. 73.

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE

POR

HENRI TESSIER

TERCEIRA PARTE

A PANTHERA NEGRA

(Continuação do n. 70)

VII

Mas no momento em que ia a sahir, operou se nelle uma nova revolução mais violenta ainda do que o accesso de raiva que acabava de experimentar.

Parou, apertando a cabeça com ambas as mãos.

Era um energico e valente homem aquelle Van Linden!

E era ao mesmo tempo um forte coração!

Quando ia mesmo a abrir a porta, perguntou a si proprio o que ia fazer.

— Matar Tagor! respondeu.

Estava no seu direito.

Mas que pensariam os outros criados? Que faria a justiça? Que seria de Emmy?

Manchada, deshonrada, por mais innocente que estivesse do crime do africano, o escandalo da vingança de seu marido não recahiria sobre ella?

A esta triplice interrogação implacavel, Henrique renunciou a satisfazer a sua justissima colera.

Emmy. pura, a despeito do attentado, devia ficar pura aos seus proprios olhos.

Embora o coração lhe sangrasse até á ultima gotta de sangue, embora elle perdesse toda a energia ou até a vida, era forçoso que Emmy vivesse feliz, respeitada e sem remorsos!

Tal foi a conclusão irrevogavel e heroica que sahio, como um meteóro, do cháos do pensamento de Henrique, após um combate em que foram dilaceradas as ternuras e delicadezas da sua alma.

Esmagou a sua colera, porque essa colera seria um perigo; conteve a sua dôr, que iria fazer soffrer Emmy; e por um prodigio sobrehumano de vontade, fechando a ferida por onde parecia que havia de sangrar todo o sangue das suas veias, impoz tranquillidade ao corpo e ao espirito.

E o corpo e o espirito obedeceram.

Quando deixou de apertar o rosto, com as mãos, estava de uma pallidez esverdeada; marcavam lhe as faces dous sulcos vermelhos, traçados pelas lagrimas, mas quasi se lhe não notava a minima contracção nas feições.

Henrique ergueu a cabeça n'um gesto arrebatado e contemplou sua mulher.

Emmy dormia ainda.

O desgraçado reprimio um ultimo estremecimento de horror.

E, lentamente, sem ruido, approximou se do divan.

Quando chegou bem ao pé, deixou se cahir de joelhos como se estivesse diante de um leito mortuario, e. murmurou soluçando:

— Meu querido anjo!

Erguendo se então, saltou pela janella, apanhou o chapéo, e de cabeça descoberta, como um louco, deitou a correr na direcção da floresta.

VIII

O Dr. Zandog era um bello velho de setenta annos, de longos cabellos brancos, labios risonhos, olhos pequenos, mas brilhantes

Ao contrario de quasi todos os colonos hollandezes, que desde os trinta annos se tornam obesos, era alto e magro, o que convinha á sua posição de medico.

Um Esculapio gordo, pesado, suando por todos os poros, não inspira confiança; mal se imagina que sob um adiposo haja um bom peculio de sciencia.

No dia seguinte áquelle em que Van Linden desejava fallar lhe sem demora, o Dr Zandog foi ao encontro do mancebo e estendeu-lhe a mão

Notou logo á primeira vista a pallidez de Van Linden.

— Que tem o senhor? exclamou o doutor com vivacidade.

— Nada, meu bom amigo, respondeu Van Linden; fiz a tolice de estar algum tempo ao sol sem chapéo na cabeça e fez-me mal.

— Diabo! Com este sol não se brinca! Vamos lá a ver isso...

E approximando-se do mancebo, apezar do gesto de recusa feito por elle, o Dr. Zandog tomou lhe o pulso.

— Oh! Mas isto é demais!... cento e dezeseis pulsações!... Que quer dizer isto?... E os olhos... deixe cá ver os olhos.

E ao mesmo tempo erguia uma das palpebras de Van Linden.

— Oh! continuou o medico. Nenhum rasto sanguineo, sem sombra de congestão. E diz o senhor que o poz assim uma insolação!

— Não posso explicar de outra maneira, doutor, respondeu Henrique.

O doutor fixou-o com uma tenacidade quasi brutal.

— Admittamos que foi uma insolação... mas devéras curiosa. Estado febril muito adiantado, sensibilidade nervosa levada ao paroxysmo, tumefacção dos musculos faciaes, etc., etc... Mas parece o resultado de uma violenta emoção e de uma reacção mais violenta ainda.

Van Linden fez um novo gesto negativo com a cabeça.

— Seja, proseguio o medico, dirigindo-se para uma mesa de sobre a qual tirou um frasco; vou dar-lhe alguma cousa para obstruir os effeitos dessa... insolação.

E deitando n'um copo uma colherada de uns pós cinzentos contidos no frasco, encheu o d'agua, vascolejou e deu a beber a Henrique, que tomou aquillo machinalmente.

Sem deixar de o fitar, o Dr. Zandog perguntou logo:

— A proposito; e a missão de que eu o encarreguei, cumprio a?

O mancebo, a esta pergunta que lhe evocava uma recordação tão desagradavel, não pôde reprimir um estremecimento doloroso; comtudo, por um prodigio de heroismo, respondeu em voz firme:

— Não, doutor... recuei no momento preciso... Por isso vinha pedir lhe para fazer o senhor mesmo esse estudo.

— Não pense nisso! Vou tão poucas vezes á sua casa, que Emmy adivinhará logo que a minha visita tem um fim... medico.

— Não! Foi vista uma panthera nos arredores. Amanhã vamos dar-lhe caça, e eu venho pedir-lhe para ser dos nossos. A sua presença póde explicar se deste modo.

Tudo isto havia sido dito n'um tal tom, que Henrique parecia atacado de somnambulismo.

— Muito bem! exclamou o Dr. Zandog. Isso teria a dupla vantagem de assistir a essa horrivel cousa que se chama uma caçada importante, e de examinar Emmy sem que ella o suspeite. Aceito, pois.

— Obrigado, doutor. Então, amanhã ás cinco horas esteja em minha casa, disse Henrique retirando se.

— Estarei lá ás quatro e meia. Quero ser o primeiro a chegar. Até amanhã, meu caro. O ar livre e o remedio que lhe dei, restabelecel o hão, e eu irei encontral o já bom.

Henrique sahio.

O Dr Zandog seguio-o com o olhar e murmurou tristemente:

— Que haverá de novo? Que se passaria? Com toda a vontade de ferro de que elle é dotado, não conseguio occultar o golpe recebido! Deve, pois, ter sido bem terrivel!

Vamos a ver se adivinho.

Van Linden dirigio se á casa do Sr Hollbways, a quem fez o mesmo convite que fizera ao doutor.

O gordo colono pulou de contente e esteve mais de dez minutos a soltar exclamações de enthusiasmo.

Depois perguntou quem erram os caçadores

Henrique respondeu lhe que eram o assistente e o Dr. Zandog

— Não valem nada! respondeu o enthusiasta hollandez. E se a caça tiver peripecias inesperadas? Creio que não irá contentar-se com essas duas nullidades cynegeticas?

— Fazia tenção de pedir ao capitão Hoog para ser dos nossos.

— Bom, Bom! O capitão Hoog! Tem pulso, sangue frio, e atira bem! Falta convidar o meu amigo de Bretigny e o advogado Van Stade.

— Seja, disse docilmente Van Linden, que accrescentou, erguendo vivamente a cabeça, como se um pensamento subito lhe invadisse o cerebro, quantos mais formos, melhor.

— Isso é um erro, respondeu Hollbways; na caça, como á mesa, é preciso não exceder os justos limites; Brillat Savarin affirma que para um jantar não deve haver mais de sete convivas; completarei o aphorismo dizendo que para um bom *hallali* não deve haver mais de oito carabinas.

— Sejam oito, se quizer.

— O senhor e eu, o assistente, o doutor, Hoog, Bretigny e Van Stade, faremos sete; fiquemos por ahi.

— Como queira.

— Eu vou acompanhal o á casa de Hoog e de Van Stade, d'ahi iremos até á casa de Bretigny.

Henrique approvou o itinerario do adiposo colono e uma hora depois faziam se annunciar ambos em casa do sabio francez.

O Sr. de Bretigny, dizendo ao mordomo que mandasse entrar Van Linden, fez ao mesmo tempo signal a Toby, para se occultar no quarto contiguo, visto que a presença delle alli podia dar azo a suspeitas, que seria bom evitar.

Hoortfroog respondeu por um gesto, que tinha comprehendido e desappareceu por detraz do reposteiro, no momento em que entravam os dous visitantes.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.